SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 17 de Junho de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO XI | Nº 2604

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: José Bezerra Tenório Filho – Itapissuma
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una
Suplente da Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo Santana da Silva – Lagoa do Carro

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 010/2020 - PROCESSO N° 012/2020 - PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2020

SECRETARIA DE FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
- CPL -
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2020

Processo Licitatório nº 012/2020
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020
OBJETO: O Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais de limpeza, destinados as diversas Secretarias do Município da Ilha de Itamaracá, conforme especificações constantes no Termo de Referência. – Anexo I deste Edital.
EMPRESA: C C PRATES COMERCIO E SERVICOS. CNPJ: 24.127.912/0001-97, com valores unitarios registrados**,** referente aos itens - Nº 06 R$ 50,00, 11 R$ 15,34, 12 R$ 30,61, 28 R$ 1,50, 31 R$95,00, 36 R$ 47,00, 37 R$ 93,00, 41 R$ 2,60, 54 R$ 4,50, 69 R$ 4,70, 70 R$ 5,24, 71 R$ 50,00, 72 R$ 20,00 E 76 R$ 1,50. **DATA DA ASSINATURA: 06** DE MAIO DE 2020. **VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. GESTOR DA ATA:** JOSILDA VALENÇA DE ARAÚJO – SECRETÁRIA MUNICIPAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO – PREFEITO MUNICIPAL. VILIANE MEDEIROS DOS SANTOS – SECRTÁRIA EXTRAORDINARIA PARA ASSUNTOS SOCIAIS E DA CIDADANIA.
DISPONIBILIDADE DA ATA: Sala da CPL, localizada no Prédio sede da PMII com endereço à Av. João Pessoa Guerra, 37, Pilar, Ilha de Itamaracá PE, das 08h às 14h ou através do E-mail: licitacao@ilhadeitamaraca.pe.gov.br.

ILHA DE ITAMARACÁ, 16 DE JUNHO DE 2020.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:9645FDCC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 014/2020 - PROCESSO N° 012/2020 - PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2020

SECRETARIA DE FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
- CPL -
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2020

Processo Licitatório nº 012/2020
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020
OBJETO: O Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais de limpeza, destinados as diversas Secretarias do Município da Ilha de Itamaracá, conforme especificações constantes no Termo de Referência. – Anexo I deste Edital.
EMPRESA: RM ILO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. CNPJ: 27.925.938/0001-79, com valores unitarios registrados**,** referente aos itens - Nº 01 R$ 2,99, 02 R$ 2,99, 03 R$ 2,99, 05 R$ 14,28, 08 R$ 5,63, 09 R$ 3,13, 10 R$ 2,50, 13 R$ 3,50, 15 R$ 82,50, 16 R$ 44,85, 17 R$ 3,75, 18 R$ 58,80, 19 R$ 63,75, 20 R$ 2,00, 21 R$ 61,25, 23 R$ 2,75, 24 R$ 2,75, 25 R$ 1,99, 27 R$ 63,39, 29 R$ 2,94, 30 R$ 0,88, 33 R$ 15,11, 34 R$ 7,65, 38 R$ 36,25, 39 R$ 39,88, 40 R$ 73,63, 42 R$ 2,82, 43 R$ 21,60, 44 R$ 247,63, 45 R$ 38,85, 46 R$ 7,88, 47 R$ 4,06, 48 R$ 29,40, 49 R$ 35,86, 50 R$ 41,04, 51 R$ 1,75, 53 R$ 31,39, 56 R$ 3,13, 58 R$ 7,61, 59 R$ 10,81, 60 R$ 12,29, 61 R$ 12,29, 62 R$ 10,81, 63 R$ 1,09, 64 R$ 25,08, 65 R$ 14,74 E 73 R$ 5,56. **DATA DA ASSINATURA: 06** DE MAIO DE 2020. **VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. GESTOR DA ATA:** JOSILDA VALENÇA DE ARAÚJO – SECRETÁRIA MUNICIPAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO – PREFEITO MUNICIPAL. VILIANE MEDEIROS DOS SANTOS – SECRTÁRIA EXTRAORDINARIA PARA ASSUNTOS SOCIAIS E DA CIDADANIA.
DISPONIBILIDADE DA ATA: Sala da CPL, localizada no Prédio sede da PMII com endereço à Av. João Pessoa Guerra, 37, Pilar, Ilha de Itamaracá PE, das 08h às 14h ou através do E-mail: licitacao@ilhadeitamaraca.pe.gov.br.

ILHA DE ITAMARACÁ, 16 DE JUNHO DE 2020.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:9403A456

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO N° 060/2020 - PROCESSO N° 012/2020 - PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2020

Aviso de Extrato de Contrato

Extrato de Contrato Nº 060/2020
Proc. Nº 012/2020 - PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/200
Órgão Gestor: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Empresa:**C C PRATES COMERCIO E SERVICOS, CNPJ: 24.127.912/0001-97**, no valor total de**R$ 8.567,15 (OITO MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E QUINZE CENTAVOS). Objeto:o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais de limpeza**, **destinados as diversas Secretarias do Município da Ilha de Itamaracá, conforme especificações constantes no Termo de Referência. – Anexo I deste Edital,** através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Vigência: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020
Data de assinatura do contrato: 06 **DE JUNHO DE 2020**.

Ilha de Itamaracá, 16 de JUNHO de 2020.

VILIANE MEDEIROS DOS SANTOS
Secretária Extradordinaria Para Assuntos Sociais e da Cidadania.

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:A3606643

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO N° 061/2020 - PROCESSO N° 012/2020 - PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2020

Aviso de Extrato de Contrato

Extrato de Contrato Nº 061/2020
Proc. Nº 012/2020 - PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/200
Órgão Gestor: PREFEITURA MUNICIPAL
Empresa:**C C PRATES COMERCIO E SERVICOS, CNPJ: 24.127.912/0001-97**, no valor total de**R$ 29.342,22 (VINTE E NOVE MIL, TREZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS). Objeto:o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais de limpeza**, **destinados as diversas Secretarias do Município da Ilha de Itamaracá, conforme especificações constantes no Termo de Referência. – Anexo I deste Edital,** através da PREFEITURA MUNICIPAL.
Vigência: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020
Data de assinatura do contrato: 06 **DE JUNHO DE 2020**.

Ilha de Itamaracá, 16 de JUNHO de 2020.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:FEA02C4B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO N° 062/2020 - PROCESSO N° 012/2020 - PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2020

Aviso de Extrato de Contrato

Extrato de Contrato Nº 062/2020
Proc. Nº 012/2020 - PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/200
Órgão Gestor: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Empresa:**C C PRATES COMERCIO E SERVICOS, CNPJ: 24.127.912/0001-97**, no valor total **R$ 17.310,01 (DEZESSETE MIL, TREZENTOS E DEZ REAIS E UM CENTAVO). Objeto:o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais de limpeza**, **destinados as diversas Secretarias do Município da Ilha de Itamaracá, conforme especificações constantes no Termo de Referência. – Anexo I deste Edital,** através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Vigência: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020
Data de assinatura do contrato: 06 **DE JUNHO DE 2020**.

Ilha de Itamaracá, 16 de JUNHO de 2020.

JOSILDA VALENÇA DE ARAÚJO
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:C7F20EEE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE OCNTRATO N° 072/2020 - PROCESSO N° 012/2020 - PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2020

Aviso de Extrato de Contrato

Extrato de Contrato Nº 072/2020
Proc. Nº 012/2020 - PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/200
Órgão Gestor: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Empresa:**RM ILO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ: 27.925.938/0001-79**, no valor total de **R$ 43.900,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS REAIS). Objeto:o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais de limpeza**, **destinados as diversas Secretarias do Município da Ilha de Itamaracá, conforme especificações constantes no Termo de Referência. – Anexo I deste Edital,** através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Vigência: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020
Data de assinatura do contrato: 06 **DE JUNHO DE 2020**.

Ilha de Itamaracá, 16 de JUNHO de 2020.

VILIANE MEDEIROS DOS SANTOS
Secretária Extradordinaria Para Assuntos Sociais e da Cidadania.

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:9B18A16C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO N° 073/2020 - PROCESSO N° 012/2020 - PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2020

Aviso de Extrato de Contrato

Extrato de Contrato Nº 073/2020
Proc. Nº 012/2020 - PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/200
Órgão Gestor: PREFEITURA MUNICIPAL
Empresa:**RM ILO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ: 27.925.938/0001-79**, no valor total de**R$ 129.249,82 (CENTO E VINTE E NOVE MIL, DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS). Objeto:O Registro de Preços, consignado em Ata,**

pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais de limpeza, destinados as diversas Secretarias do Município da Ilha de Itamaracá, conforme especificações constantes no Termo de Referência. – Anexo I deste Edital, através da PREFEITURA MUNICIPAL.
Vigência: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020
Data de assinatura do contrato: 06 **DE JUNHO DE 2020**.

Ilha de Itamaracá, 16 de JUNHO de 2020.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:06C27242

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO N° 074/2020 - PROCESSO N° 012/2020 - PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2020

Aviso de Extrato de Contrato

Extrato de Contrato Nº 074/2020
Proc. Nº 012/2020 - PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020
Órgão Gestor: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Empresa:**RM ILO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ: 27.925.938/0001-79**, no valor total **R$ 79.056,16 (SETENTA E NOVE MIL, CINQUENTA E SEIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS). Objeto:O Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais de limpeza, destinados as diversas Secretarias do Município da Ilha de Itamaracá, conforme especificações constantes no Termo de Referência. – Anexo I deste Edital,** através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Vigência: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020
Data de assinatura do contrato: 06 **DE JUNHO DE 2020**.

Ilha de Itamaracá, 16 de JUNHO de 2020.

JOSILDA VALENÇA DE ARAÚJO
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:803BB1A6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CONTRATAÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DIRETA DE CENTRAL DE AR TIPO SPLIT DESTINADOS A UBS DA BAIXA VERDE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
COTAÇÃO DE PREÇOS
Contrataão de empresa especializada para possível Aquisição direta de Central de Ar Tipo Split destinados a UBS da baixa verde.
INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 17/06/2020
LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 22/06/2020
As interessadas em participar da presente Cotação Prévia de Preços, poderão adiquirir o Termo de Referência, pelo e-mail: severinosaaude@gmail.com. Ou no seguinte endereço Av. João Pessoa Guerra, S/N Palácio Pedra que Canta -Pilar - Ilha de Itamaracá - PE, no horário das 8h às 14:00h.

Ilha de Itamaracá, 16 de junho de 2020.

SEVERINO ARAUJO
Supervisor Administrativo

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:9F6551E2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CONTRATAÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DIRETA DE MOBILIARIOS TIPO CADEIRAS, DESTINADOS A UBS DA BAIXA VERDE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
COTAÇÃO DE PREÇOS
Contrataão de empresa especializada para possível Aquisição direta de mobiliarios tipo cadeiras, destinados a UBS da baixa verde.
INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 17/06/2020
LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 22/06/2020
As interessadas em participar da presente Cotação Prévia de Preços, poderão adiquirir o Termo de Referência, pelo e-mail: severinosaaude@gmail.com. Ou no seguinte endereço Av. João Pessoa Guerra, S/N Palácio Pedra que Canta -Pilar - Ilha de Itamaracá - PE, no horário das 8h às 14:00h.

Ilha de Itamaracá, 16 de junho de 2020.

SEVERINO ARAUJO
Supervisor Administrativo.

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:ADBC0053

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CONTRATAÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DIRETA DE MATERIAIS PERMANENTE E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DESTINADOS A UBS DA BAIXA VERDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
COTAÇÃO DE PREÇOS
Contrataão de empresa especializada para possível Aquisição direta de materiais permanente e equipamentos hospitalares destinados a UBS da baixa verde.
INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 17/06/2020
LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 22/06/2020
As interessadas em participar da presente Cotação Prévia de Preços, poderão adiquirir o Termo de Referência, pelo e-mail: severinosaaude@gmail.com. Ou no seguinte endereço Av. João Pessoa Guerra, S/N Palácio Pedra que Canta -Pilar - Ilha de Itamaracá - PE, no horário das 8h às 14:00h.

Ilha de Itamaracá, 16 de junho de 2020.

SEVERINO ARAUJO
Supervisor Administrativos

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:F4D777A1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CONTRATAÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DIRETA DE 04 (QUATRO) PNEUS, DESTINADOS A AMBULÂNCIA SAMU.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
COTAÇÃO DE PREÇOS
Contrataão de empresa especializada para possível Aquisição direta de 04 (quatro) Pneus, destinados a Ambulância SAMU.
INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 17/06/2020
LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 22/06/2020
As interessadas em participar da presente Cotação Prévia de Preços, poderão adiquirir o Termo de Referência, pelo e-mail: severinosaaude@gmail.com. Ou no seguinte endereço Av. João Pessoa Guerra, S/N Palácio Pedra que Canta -Pilar - Ilha de Itamaracá - PE, no horário das 8h às 14:00h.

Ilha de Itamaracá, 16 de junho de 2020.

SEVERINO ARAUJO
Supervisor Administrativos

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:836F0360

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
COTAÇÃO DE PREÇOS CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE OXIMETRO E TESTE RAPIDO COVID-19

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
COTAÇÃO DE PREÇOS
Contratação direta por dispensa de licitação para a Aquisição em caráter emergencial de Oximetro e Teste Rapido COVID-19 para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município da Ilha de Itamaracá, nos termos do artigo 4º da Lei 13.979/2020.
INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 17/06/2020
LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 22/06/2020
As interessadas em participar da presente Cotação Prévia de Preços, poderão adiquirir o Termo de Referência, pelo e-mail: severinosaaude@gmail.com. Ou no seguinte endereço Av. João Pessoa Guerra, S/N Palácio Pedra que Canta -Pilar - Ilha de Itamaracá - PE, no horário das 8h às 14:00h.

Ilha de Itamaracá, 16 de junho de 2020.

SEVERINO ARAUJO
Supervisor Administrativos

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:4BD6FF84

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e a SECRETARIA DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, CONVOCAM, nos termos do Edital nº 002/2020 - Regulador do Processo de Seleção Simplificada, os candidatos aprovados na Seleção Pública para admissão por tempo determinado, sob o regime de contrato administrativo, destinada ao atendimento de carências temporárias e emergenciais da Secretaria de Saúde de Abreu e Lima/PE, conforme relação nominal abaixo, portando os originais dos documentos relacionados no item 11 do edital, juntamente com certificados dos cursos elencados no curriculum.
Os candidatos convocados deverão comparecer ao prédio da **Escola Francisco Barros**, **Av Duque de Caxias, s/nº, Centro, Abreu e Lima/PE,**no prazo de 03 (três) dias úteis, das 9:00 h às 16:00 h.
Conforme o item 11.6 do edital, o não atendimento à convocação, excluirá, automaticamente, o candidato da Seleção Simplificada, sendo convocado o candidato seguinte da listagem final de aprovados.

Carimbo de data/hora	Nome Completo do Candidato	CPF	Cargo Pretendido	Nota
15/05/2020 08:51	Onilda Freire dos Santos Souto Maior	67027458420	Técnico de Enfermagem Diarista /Consultório na Rua	60

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:1047DA0A

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

ERRATA
O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, vêm tornar pública a presente Errata ao Edital de Convocação nº 02/2020, publicado no dia 16/06/2020, em virtude de haver, equivocadamente já ter convocado o candidato que se inscreveu após o horário de validação da inscrição, 17h.

Carimbo de data/hora	Nome Completo do Candidato	CPF	Cargo Pretendido	Nota
5/17/2020 21:03:55	carlos augusto da silva teixeira	09043878790	Sanitarista - Coordenação Geral do Programa COVID19	67

Diante do erro material ora exposto, esta municipalidade, revendo seus próprios atos, torna a convocação do referido candidato, no dia 16/06/2020, sem efeito, mantendo-se, na íntegra, os termos do Edital.
Convocamos para o cargo o seguinte candidato:

Carimbo de data/hora	Nome Completo do Candidato	CPF	Cargo Pretendido	Nota
5/14/2020 16:17:29	CARLOS EDUARDO ACCIOLY DE SOUZA	04853765476	Sanitarista - Coordenação Geral do Programa COVID19	43

Os candidatos convocados deverão comparecer ao prédio da Escola Francisco Barros, Av Duque de Caxias, s/nº, Centro, Abreu e Lima/PE, no prazo de 03 (três) dias úteis, das 9:00 h às 16:00 h.
Conforme o item 11.6 do edital, o não atendimento à convocação, excluirá, automaticamente, o candidato da Seleção Simplificada, sendo convocado o candidato seguinte da listagem final de aprovados.
Os candidatos devem apresentar os documentos elencados no item 11 e comprobatória dos cursos elencados no curriculum.

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:6F4FC99A

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

EXTRATO DE TERMO AO CONTRATO
1º Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2019. **Reajuste do valor do aluguel** e a **prorrogação por 12 (Doze) meses do prazo contratual/vigência do Contrato nº 022/2019,** referente à locação do imóvel localizado na Rua Tejipió, nº 33, Desterro, Abreu e Lima/PE, destinado ao funcionamento do Depósito da Merenda Escolar, vinculado à Secretaria de Educação deste Município. **Locador:** José Eloi de Carvalho Silva. **Prazo acrescido**: 12 meses. **Nova vigência**: de 15/06/2020 a 15/06/2021. **Valor mensal**: R$ 3.314,37 (Três mil trezentos e quatorze reais e trinta e sete centavos). As demais cláusulas permaneceram inalteradas.

Abreu e Lima, 17 de junho de 2020.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:331D4D36

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e a SECRETARIA DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, CONVOCAM, nos termos do Edital nº 001/2018 - Regulador do Processo de Seleção Simplificada, os candidatos aprovados na Seleção Pública para admissão por tempo determinado, sob o regime de contrato administrativo, destinada ao atendimento de carências temporárias e emergenciais da Secretaria de Saúde de Abreu e Lima/PE, conforme relação nominal abaixo, portando os originais dos documentos relacionados no item 7.6 do edital, juntamente com certificados dos cursos elencados no curriculum.
Os candidatos convocados deverão comparecer ao prédio da **Secretaria de Saúde**, **Rua São Cristóvão, s/nº, Timbó, Abreu e Lima/PE,** no prazo de 03 (três) dias úteis, das 9:00 h às 16:00 h.
Conforme o item 7.2 do edital, o não atendimento à convocação, excluirá, automaticamente, o candidato da Seleção Simplificada, sendo convocado o candidato seguinte da listagem final de aprovados.

SELEÇÃO SIMPLIFICADA			
SECRETARIA DE SAÚDE			
CARGO	TÉCNICA DE ENFERMAGEM HMAL		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CD
191	ROSELANE MARTINS DOS SANTOS GUIMARÃES	75	CD
1311	GILVANI MATIAS DOS SANTOS	75	CD
2197	ANGELA BEZERRA DOS SANTOS PEREIRA	75	CD
1294	POLIANA CALINE DA SILVA	75	CD
1956	NADJA MARIA OTÁVIO VENÂNCIO DA SILVA	75	1956
CARGO	ENFERMEIRO HMAL - 12X36		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CD
2915	JULIANY FERNANDES DE MEIRELES	53	CD

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:AAB16005

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL SRP: 020/2019 - EXTRATO DE CONTRATO 058/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE AFRANIO, CNPJ: 10.358.174/0001-84; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 06.111.891/0001-30; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ: **06.111.889/0001-60**; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: **29.945.539/0001-03**; Contratada: A C DE ARAUJO TELES, CNPJ: 18.196.495/0001-31. Objeto: Selecionar proposta para obtenção de REGISTRO DE PREÇO para eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de alimentação com refeições tipo PF – Prato Feito (Café da manhã, Almoço e Jantar), sem limite de peso, conforme solicitação expressa das Secretarias de Administração, Finanças e Planejamento; Secretaria de Educação e do Ensino Básico; Secretaria de Desenvolvimento Social; Secretaria de Obras e Infraestrutura; Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e Secretaria de Saúde do Município de Afrânio-PE. Processo Licitatório: 024/2019, Pregão Presencial SRP: 020/2019. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Valor: R$ 96.775,00. Data de Assinatura: 18/05/2020. Assinaturas: Maria do Socorro Rodrigues Ramos de Barros – Secretária Municipal de Educação e do Ensino Básico/Eduardo Ramiro Costa – Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças/Ana Luiza D. Carvalho Cavalcanti – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social/Drean de Sousa Lopes – Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente/Thalles Henrique O. R. Cavalcanti – Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura/Danilo de Lima Rodrigues – Secretário Municipal de Saúde/Ana Cleide de Araújo Teles – A C de Araujo Teles.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:AAA34B75

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PREGÃO PRESENCIAL SRP: 024/2020 - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 026/2020

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ: 06.111.889/0001-60. Contratada: RAIMUNDO COELHO BRITO, CNPJ: 69.900.116/0001-83. Objeto: Selecionar propostas para obtenção de *REGISTRO DE PREÇOS,* para eventual aquisição de gêneros alimentícios para composição de 2.500 (duas mil e quinhentas) cestas básicas a serem doadas às pessoas em situações de vulnerabilidade e risco, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Processo Licitatório: 033/2020, Pregão Presencial SRP: 024/2020. Fundamento Legal: Lei no 8.666/93, Vigência: 18/05/2020 a 17/05/2021. Valor da Ata: R$ 265.875,00. Data da Assinatura: 18/05/2020.

ANA LUIZA DINIZ CARVALHO C. CAVALCANTI
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

RAIMUNDO COELHO BRITO
Raimundo Coelho Brito - EPP.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:1D18F5DE

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
PREGÃO PRESENCIAL SRP: 025/2020 - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 027/2020

Contratante: MUNICIPIO DE AFRANIO, CNPJ: 10.358.190/0001-77. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 29.945.539/0001-03.Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 06.111.891/0001-30. Contratada: ESPIRIDIAO RODRIGUES COELHO NETO-ME, CNPJ: 09.513.440/0001-17. Objeto: Selecionar propostas para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS, a fim de efetivar contratação de empresa especializada para eventual fornecimento de material de metalúrgica para suprir as necessidades da Administração Municipal, conforme solicitação expressa das Secretarias de: Obras e Infraestrutura, Saúde e Educação. Processo Licitatório: 035/2020, Pregão Presencial SRP: 025/2020. Fundamento Legal: Lei no 8.666/93, Vigência: 18/05/2020 a 17/05/2021. Valor da Ata: R$ 785.362,30. Data da Assinatura: 18/05/2020.

THALLES HENRIQUE OLIVEIRA RAMOS CAVALCANTI
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

MARIA DO SOCORRO RODRIGUES RAMOS DE BARROS
Secretária Municipal de Educação

DANILO DE LIMA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

ESPIRIDIÃO RODRIGUES COELHO NETO
Espiridião Rodrigues Coelho Neto - ME.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:EDE98E3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA EMERGENCIAL 008/2020 - EXTRATO DE CONTRATO 056/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, **CNPJ: 06.111.891/0001-30**. **CONTRATADA:** NSG COMERCIO LTDA, **CNPJ:** 06.300.403/0001-323**. Objeto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de de EPI, visando a prevenção contra o COVID 19, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Saúde. **Modalidade:** Dispensa Emergencial 008/2020**. Fundamento Legal:** Lei nº 13.979/2020. **Valor:** R$ 22.090,00. **Prazo Contratual:** 90 dias. **Data de Assinatura:** 02/06/2020.

Ordenador
DANILO DE LIMA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

ADELMO FRANCISCO BEZERRA
NSG Comércio LTDA.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:6D99A8E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO N° 051/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 030/2020

Objeto: Selecionar propostas para **OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO,** para eventual aquisição de reagentes para a manutenção e realização de exames e procedimentos laboratoriais do Hospital Municipal **(SAÚDE)**. **Abert:** 01.07.2020 às 10h30min. **EDITAL: SITE-**www.afranio.pe.gov.br/
http://www.portaldecompraspublicas.com.br/ **E-mail:** cplafranio@hotmail.com

Afrânio, 17/06/2020.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:F73EC3DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO N° 052/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 031/2020

Objeto: Selecionar propostas para **OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO,** para eventual aquisição de filme laser DVE, para suprir as necessidades do Hospital Municipal **(SAÚDE)**. **Abert:** 01.07.2020 às 14h30min. **EDITAL: SITE-**www.afranio.pe.gov.br/ http://www.portaldecompraspublicas.com.br/ **E-mail:** cplafranio@hotmail.com

Afrânio, 17/06/2020.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:1EE87ACE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nª 10/2020

PROCESSO N°. 014/2020. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2020. a **aquisição de equipamentos hospitalares e odontológicos para a secretaria de saúde deste município conforme emendas parlamentares**
1025.695000/1140-09,
1025.695000/118-001
1025.695000/1160-26,
10225.695000/1130-12,
1025.695000/1160-20,
1025.695000/1160-01 ,
1025.695000/1160-13,
1025.695000/114-001,
1025.695000/115-018,
1025.695000/1150-14,
1025.695000/1177-15,
1025.695000/1177-21.
Valor: R$ 249.785,77. Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 17 de junho de 2020, Limite para acolhimento das propostas: 9:00 h. do dia 30 de junho de 2020, Abertura das Propostas: ás 09:30 h. do dia 30 de junho de 2020, Início da Sessão de disputa: às 10:00 horas, do dia 30 de junho de 2020. Informações: pelo e-mail: licitacaopma@outlook.com, por telefone (81) 9.9739-5487 ou na sala da CPL, no endereço sito à Rua: Cônego Júlio Cabral, 73, Centro, Agrestina-PE (CEP: 55495-000). Material disponível em: www.licitacoes-e.com.br local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital.

Agrestina, 16 de junho de 2020.

WILDERLAN RIBEIRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Wilderlan Ribeiro da Silva
Código Identificador:9E196684

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 077/2019 2ª REPETIÇÃO/REPUBLICAÇÃO TOMADA DE PREÇO N° 016/2019 2ª REPETIÇÃO/REPUBLICAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 077/2019 2ª Repetição/Republicação TOMADA DE PREÇO N° 016/2019 2ª Repetição/Republicação RESULTADO: HABILITADA a Empresa: **NEVES FERREIRA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, caso não haja recurso, a nova sessão para abertura das Propostas de Preços, será realizada no dia 26 de junho de 2020 as 09:00 horas. Informações: pelo e-mail: licitacaopma@outlook.com ou na sala da CPL, no endereço sito à Rua Cônego Júlio Cabral, 73, Centro, nesta cidade, no horário das 08:00 ás 13:00 horas.

Agrestina, 16 de junho de 2020.

ALUÍSIO LOPES DE BARROS
Presidente Da CPL

Publicado por:
Aluísio Lopes de Barros
Código Identificador:646588E5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 065/2019 2ª REPETIÇÃO/REPUBLICAÇÃO TOMADA DE PREÇO N° 014/2019 2ª REPETIÇÃO/REPUBLICAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 065/2019 2ª Repetição/Republicação TOMADA DE PREÇO N° 014/2019 2ª Repetição/Republicação RESULTADO: HABILITADA a Empresa: **JOSE ALYSSON DA SILVA EIRELI – EPP**, caso não haja recurso, a nova sessão para abertura das Propostas de Preços, será realizada no dia 25 de junho de 2020 as 09:00 horas. Informações: pelo e-mail: licitacaopma@outlook.com ou na sala da CPL, no endereço sito à Rua Cônego Júlio Cabral, 73, Centro, nesta cidade, no horário das 08:00 ás 13:00 horas.

Agrestina, 16 de junho de 2020.

ALUÍSIO LOPES DE BARROS
Presidente Da CPL

Publicado por:
Aluísio Lopes de Barros
Código Identificador:15631BD5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA – PE. EXTRATO DE CONTRATOS.

CONTRATO Nº. 113/2020. PROCESSO LICITATÓRIO n° 015/2020. DISPENSA N°: 003/2020. Aquisição de itens de gêneros alimentícios para compor kit de alimentos a ser distribuídos entre os alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino de Aliança – PE. Valor R$: 333.600,00 (trezentos e trinta e três mil e seiscentos reais). Vigência: 16/04/2020 a 12/10/2020. Contratada: Evangélico Alimentos – ltda – CNPJ: 11.288.727/0001-32. CONTRATO Nº. 111/2020. PROCESSO LICITATÓRIO n° 016/2020. DISPENSA N°: 008/2020. Aquisição de EPI – vestuário de proteção, tipo TYVEK para utilização no enfrentamento da pandemia da doença COVID – 19, provocada pelo novo corona vírus no âmbito do município de Aliança – PE. Valor R$: 77.300,00 (setenta e sete mil e trezentos reais). Vigência: 04/06/2020 a 30/11/2020. Contratada: Dismene Distribuidora de Medicamentos do Nordeste – eireli – CNPJ: 16.682.179/0001-44. CONTRATO Nº. 112/2020. PROCESSO LICITATÓRIO n° 016/2020. DISPENSA N°: 008/2020. Aquisição de EPI – vestuário de proteção, tipo TYVEK para utilização no enfrentamento da pandemia da doença COVID – 19, provocada pelo novo corona vírus no âmbito do município de Aliança – PE. Valor R$: 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais). Vigência: 04/06/2020 a 30/11/2020. Contratada: Rettermed Comercio de Material Medico – ltda – CNPJ: 19.825.968/0001-85. CONTRATO Nº. 101/2020. PROCESSO LICITATÓRIO n° 014/2020. DISPENSA N°: 006/2020.

Aquisição de EPI – equipamento de proteção individual para utilização no enfrentamento da pandemia do doença COVID – 19, provocada pelo novo corona vírus no âmbito do município de Aliança – PE. Valor R$: 8.840,00 (oito mil oitocentos e quarenta reais). Vigência: 26/05/2020 a 21/11/2020. Contratada: Dismene Distribuidora de Medicamentos do Nordeste – eireli – CNPJ: 16.682.179/0001-44. CONTRATO Nº. 102/2020. PROCESSO LICITATÓRIO n° 014/2020. DISPENSA N°: 006/2020. Aquisição de EPI – equipamento de proteção individual para utilização no enfrentamento da pandemia do doença COVID – 19, provocada pelo novo corona vírus no âmbito do município de Aliança – PE. Valor R$: 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais). Vigência: 26/05/2020 a 21/11/2020. Contratada: Dr Med ltda – epp – CNPJ: 07.783.026/0001-00. CONTRATO Nº. 061/2020. PROCESSO LICITATÓRIO n° 011/2020. DISPENSA N°: 003/2020. Aquisição de material gráfico informativo para realização de trabalho de educação em saúde destinada a prevenção do COVID – 19 abrangendo informações sobre transmissão, sintomas e importância do isolamento social na pandemia da doença COVID – 19, provocada pelo novo corona vírus no âmbito do município de Aliança – PE. Valor R$: 22.772,00 (vinte e dois mil setecentos e setenta e dois reais). Vigência: 17/04/2020 a 15/06/2020. Contratada: A.B. Ferreira Silva eireli – CNPJ: 29.275.960/0001-46. CONTRATO Nº. 103/2020. PROCESSO LICITATÓRIO n° 015/2020. DISPENSA N°: 007/2020. Locação de estrutura (toldos e disciplinadores) para utilização no enfrentamento da pandemia causada pelo COVID – 19, provocada pelo novo corona vírus no âmbito do município de Aliança – PE. Valor R$: 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais). Vigência: 27/05/2020 a 25/07/2020. Contratada: JM da silva Produções e Serviços – ME – CNPJ: 01.514.117/00001-56. CONTRATO Nº. 070/2020. PROCESSO LICITATÓRIO n° 012/2020. DISPENSA N°: 004/2020. Aquisição de EPI – equipamento de proteção individual para utilização pelos profissionais de saúde e demais funcionários envolvidos no enfrentamento da pandemia do doença COVID – 19, provocada pelo novo corona vírus no âmbito do município de Aliança – PE. Valor R$: 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais). Vigência: 27/04/2020 a 23/10/2020. Contratada: Dental Med Sul Artigos Odontológicos – ltda – CNPJ: 02.477.571/0001-47. CONTRATO Nº. 071/2020. PROCESSO LICITATÓRIO n° 012/2020. DISPENSA N°: 004/2020. Aquisição de EPI – equipamento de proteção individual para utilização pelos profissionais de saúde e demais funcionários envolvidos no enfrentamento da pandemia do doença COVID – 19, provocada pelo novo corona vírus no âmbito do município de Aliança – PE. Valor R$: 125.610,00 (cento e vinte e cinco mil seiscentos e dez reais). Vigência: 27/04/2020 a 23/10/2020. Contratada: Dismene Distribuidora de Medicamentos do Nordeste – ltda – CNPJ: 16.682.179/0001-44. CONTRATO Nº. 084/2020. PROCESSO LICITATÓRIO n° 013/2020. DISPENSA N°: 005/2020. Aquisição de material de equipamento de uso hospitalar (termômetro digital de testa,ventilador pulmonar eletrônico, teste rápido COVID – 19 e aquisição de equipamento de proteção individual – EPI para utilização no enfrentamento da pandemia do doença COVID – 19, provocada pelo novo corona vírus no âmbito do município de Aliança – PE. Valor R$: 166.500,00 (cento e sessenta e seis mil e quinhentos reais). Vigência: 27/04/2020 a 23/10/2020. Contratada: Bruno Cesar Dias de Alexandre – CNPJ: 31.416.542/0001-73. CONTRATO Nº. 085/2020. PROCESSO LICITATÓRIO n° 013/2020. DISPENSA N°: 005/2020.Aquisição de material de equipamento de uso hospitalar (termômetro digital de testa,ventilador pulmonar eletrônico, teste rápido COVID – 19 e aquisição de equipamento de proteção individual – EPI para utilização no enfrentamento da pandemia do doença COVID – 19, provocada pelo novo corona vírus no âmbito do município de Aliança – PE. Valor R$: 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais). Vigência: 27/04/2020 a 23/10/2020. Contratada: Rafael Catão de Souza – CNPJ: 35.229.974/0001-26. ADITIVO: 1°. Supressão. CONTRATO Nº. 084/2020. PROCESSO LICITATÓRIO n° 013/2020. DISPENSA N°: 005/2020. Aquisição de material de equipamento de uso hospitalar (termômetro digital de testa,ventilador pulmonar eletrônico, teste rápido COVID – 19 e aquisição de equipamento de proteção individual – EPI para utilização no enfrentamento da pandemia do doença COVID – 19, provocada pelo novo corona vírus no âmbito do município de Aliança – PE. Vigência12/05/2020 a 09/11/2020. Contratada: Bruno Cesar Dias de Alexandre – CNPJ: 31.416.542/0001-73. CONTRATO Nº. 060/2020. PROCESSO LICITATÓRIO n° 010/2020. DISPENSA N°: 002/2020. Realização de sanitização e desinfecção da áreas internas e externas de prédios públicos de acesso coletivo a fim de evitar a transmissão de doenças infectocontagiosas como a COVID – 19, especialmente neste momento de pandemia causada pelo novo corona vírus. Valor R$: 145.180,88 (cento e quarenta e cinco mil cento e oitenta reais e oitenta e oito centavos). Vigência: 17/04/2020 a 13/10/2020. Contratada: Imediata Impermeabilizações e Serviços eireli – CNPJ: 10.363.235/0001-00.

Aliança, 16 de junho de 2020.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:4BA4A00A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA.

PROCESSO N°: 016 /2020. DISPENSA Nº: 008 /2020. A Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Aliança – PE nos termos do Art. 4 da Lei Federal N°: 13.979 de 6 de fevereiro de 2020. Torna público que ratifica a Dispensa de Licitação para Licitação para aquisição emergencial de material e equipamento de uso hospitalar (teste rápido covid – 19, termômetro digital de testa, vestuário tipo TYVEK, ventilador pulmonar eletrônico) para utilização no enfrentamento da pandemia da doença COVID – 19 provocada pelo Novo Coronavírus no âmbito do Município de Aliança – PE. Empresas Contratadas: DISMENE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO NORDESTE – CNPJ: 16.682.179/0001-44 – Valor total R$: 77.300,00 (setenta e sete mil e trezentos reais) e RETTERMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO –LTDA – CNPJ: 19.825.968/0001-85 - Valor total R$: 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais).

Aliança, 16 de junho de 2020.

GLEISY TAVARES DE ARAUJO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:4277640C

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DECRETO Nº 018, DE 10 DE JUNHO DE 2020

DISCIPLINA MEDIDAS ADICIONAIS E TEMPORÁRIASDE COMBATE E PREVENÇÃO À PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID -19)

(Publicado no Diário Oficial da AMUPE de 12 de JUNHO de 2020)
Onde se lê:

" DECRETO Nº 018, DE 10 DE JUNHO DE 2020."

Leia-se lê:

" DECRETO Nº 019, DE 10 DE JUNHO DE 2020."

Aliança/PE, 09 de junho de 2020

XISTO LOURENÇO DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:BB7F40B3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETOMADA DE SESSÃO TOMADA DE PREÇOS N°001/2020

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Angelim/PE, torna público a retomada de sessão, com referência ao Edital do **Processo Licitatório 002/2020**, Modalidade **Tomada de Preços 001/2020**, Cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS: 03, 18, 19, 20 (Trecho 01) e 21 do Bairro NOVA ALIANÇA, na Zona Urbana de Angelim/PE. Com sessão prevista para o dia **23/06/2020 às 09:30h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Atendendo as disposições contidas na Portaria nº 02/2020 – ADM, conforme regras estabelecidas em consonância com as recomendações do Decreto nº 008/2020 e dos órgãos de controle externo e considerando a importância desse objeto para a municipalidade.**

MARCÍLIO RUBERLAN CAVALCANTI DE VASCONCELOS
Presidente da Licitação

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:CA9EE148

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 126/2020

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina;

CONSIDERANDO que a Gerente do Departamento Administrativo e Financeiro, da Secretaria de saúde, da Prefeitura Municipal de Araripina, a **Sra. MARIA JAMILE BONFIM MÁXIMO** (nomeada através da Portaria sob o nº 650/2017), encontra-se afastada do seu cargo temporariamente em virtude da sua **LICENÇA MATERNIDADE**;

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR**, a Coordenadora Assistente de Liquidação, da Secretaria de Finanças, a Sra. **MONNA DE PAULA DUARTE CARVALHO**, portadora da Cédula de Identidade nº 8.246.420 SDS-PE e do CPF nº 088.655.344-00, para responder "**pro-tempore**" pelo o Cargo em Comissão de **GERENTE DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**, da Secretaria de Saúde, da Prefeitura de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de junho de 2020.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:581CD7AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 231/2019. SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 001/2019. CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO. CONTRATADO: KAIO EMANOEL BARRETO BASTOS DE OLIVEIRA. CPF: 047.667.073-03. ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL. NOVA VIGÊNCIA: 31/12/2019 A 31/12/2020. ARARIPINA, 31/12/2019.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:96389C06

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 02/2020

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº:

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços para implantação e operação de um sistema informatizado, via internet, integrado de gestão de frota de veículos, com vista ao fornecimento contínuo e ininterrupto de combustíveis, através da tecnologia de cartão, para os veículos automotores a serviço da Prefeitura Municipal de Araripina-PE.
O Secretário de Finanças e ordenador de despesas do Municipio de Araripina, no uso de suas atribuições legais, designado pelo Decreto nº 002, de 02 de janeiro de 2019, e Considerando o teor do processo licitatório 02/2020 pregão eletrônico 02/2020, e de análise do referido processo, pertencente à Prefeitura Municipal de Araripina.
Considerando que o presente procedimento licitatório se encontra sem erros e em perfeita consonância com a Leis Federais nº 8.666/1993, (art. 43, VI) e 10.520/2002, suas alterações posteriores e do Decreto Federal 3.555/2000, que trata e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.
RESOLVE:
HOMOLOGAR, o processo licitatatório em favor da empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, com sede na rua Machado de Assis, 904 – centro, Uberlândia – MG, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 00.604.122/0001-20**, de acordo com o valor do último lance, ADJUDICADO pelo Pregoeiro, de 103,96 que corresponde a uma taxa de administração de – 3,96% (três virgula noventa e seis por cento de desconto) sobre o valor abastecido pelo Município de Araripina conforme proposta apresentada, referente ao maior lance.
O valor ora HOMOLOGADO, terá efeitos financeiros retroativos a 07 de fevereiro de 2020, devendo os valores pagos serem glosados com o valor atual do desconto para atualização do contrato, sendo o mesmo ser refeito com os valores atualizados.

CUMPRA-SE
Publique-se,
Registre-se.

Gabinete do Secretario de Finanças,
Araripina, PE, 16 de junho de 2020.

PAULO TEOGENS FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças/ordenador de despesas

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:D0EFD29B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 127/2020

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO os Decretos Estaduais nº 49.055 e 49.079/2020 que sistematizam as regras relativas às medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, conforme previsto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO o Plano de Convivência das Atividades Econômicas do Estado de Pernambuco, publicado em 05/06/2020;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 046/2020 que cria o Comitê Para Implementação e Acompanhamento da Retomada das Atividades Econômicas,
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, os membros abaixo indicados para compor o **COMITÊ PARA IMPLEMENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA RETOMADA DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS**, representando os seguintes órgãos:

I – DOS REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL
Coordenador: SINVAL FERREIRA DOS SANTOS, Secretário de Projetos;
Membro: EDSON DA SILVA JACÓ, Secretário Chefe de Gabinete
Membro: PRISCILA DE FRANÇA BANDEIRA, Procuradora-Geral do Município;
Membro: ROBERTA DE CASTRO FALCÃO, Secretária de Saúde;
Membro: ROSEILTON EMERSON DE OLIVEIRA DO AMARAL, Vereador.

II – DA SOCIEDADE CIVIL
Membro: FRANCISCO LEANDRO BATISTA RODRIGUES, Câmara de Dirigentes Lojistas de Araripina – CDL;
Membro: JOSÉ NILTON PEREIRA MATHIAS, Igreja Católica;
Membro: JORGE LUÍZ ARRUDA MACIEL, Igrejas Evangélicas;
Membro: ANTÔNIO VIANA BRASIL, Sindicato dos Trabalhadores Rurais - STR;
Membro: FRANCISCA MARIA DA CONCEIÇÃO CAMPOS COSTA, Sindicato da Industria do Gesso do Estado de Pernambuco - SINDUSGESSO.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de junho de 2020.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:C7450FA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2019. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. CONTRATADA: FÁBIO LUCAS W E SILVA EIRELI. CNPJ: 33.039.726/0001-97. ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL. NOVA VIGÊNCIA: 31/12/2019 A 31/12/2020.

ARARIPINA, 31/12/2019.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:FA87DE4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2019. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. CONTRATADA: FERRUDD COMERCIAL LTDA EPP. CNPJ: 03.036.083/0001-67. ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL. NOVA VIGÊNCIA: 31/12/2019 A 31/12/2020.

ARARIPINA, 31/12/2019.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:9A245126

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIEMIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2019. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. CONTRATADA: L.A.R. PEREIRA DE OLIVEIRA. CNPJ: 32.244.061/0001-90. ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL. NOVA VIGÊNCIA: 31/12/2019 A 31/12/2020.

ARARIPINA, 31/12/2019.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:82D05E07

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2019. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. CONTRATADA: M.K. DE AZEVEDO ARAÚJO DUTRA DANTAS. CNPJ: 21.062.777/0001-50. ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL. NOVA VIGÊNCIA: 31/12/2019 A 31/12/2020.

ARARIPINA, 31/12/2019.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:29C38490

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2018. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DE ACESSO A INTERNET. CONTRATADA: LG E JM ONLINE LTDA - ME. CNPJ: 08.468.064/0001-23. ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL. NOVA VIGÊNCIA: 01/04/2020 A 30/06/2020.

ARARIPINA, 01/04/2020.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:02EA8073

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2019. SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 001/2019. CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO. CONTRATADO: FRANCISCO RONCE DIAS COELHO. CPF: 935.485.404-49.

ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL. NOVA VIGÊNCIA: 31/12/2019 A 31/12/2020.

ARARIPINA, 31/12/2019.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:15AE9B5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2019. SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 001/2019. CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO. CONTRATADO: AILSON DE SOUZA RODRIGUES. CPF: 093.596.454-19. ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL. NOVA VIGÊNCIA: 31/12/2019 A 31/12/2020.

ARARIPINA, 31/12/2019.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:6E2C800F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2019. SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 001/2019. CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO. CONTRATADO: APOLÔNIA ANA DE CARVALHO NETA. CPF: 023.942.304-60. ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL. NOVA VIGÊNCIA: 31/12/2019 A 31/12/2020.

ARARIPINA, 31/12/2019.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:364BA888

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 225/2019. SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 001/2019. CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO. CONTRATADO: MARIA PATRÍCIA SANTOS DA SILVA. CPF: 097.364.794-98. ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL. NOVA VIGÊNCIA: 31/12/2019 A 31/12/2020.

ARARIPINA, 31/12/2019.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:1600C987

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2014. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2014. CONCORRÊNCIA Nº 005/2014. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA. CONTRATADA: PAULO LOPES SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ: 03.337.426/0001-23. ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL. NOVA VIGÊNCIA: 20/03/2020 A 18/06/2020.

ARARIPINA-PE, 20/03/2020.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:F7F1A2F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2019. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2019. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA. CONTRATADA: CONSTRUTORA JV ENGENHARIA EIRELI. CNPJ: 049.223.134-60. ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL. NOVA VIGÊNCIA: 23/03/2020 A 21/07/2020.

ARARIPINA-PE, 23/03/2020.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:81D60498

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2019. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2019. TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA. CONTRATADA: RAINIER LAGE COSTA ME – CONSTRUTORA SERRANA. CNPJ: 26.765.462/0001-93. ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL. NOVA VIGÊNCIA: 11/04/2020 A 09/08/2020.

ARARIPINA-PE, 11/04/2020.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:AECCF592

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2018. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2018. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA. CONTRATADA: ULISSES DE OLIVEIRA VIEIRA EIRELI. CNPJ: 10.704.604/0001-72. ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL. NOVA VIGÊNCIA: 18/04/2020 A 15/10/2020.

ARARIPINA-PE, 18/04/2020.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:2BD2C572

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2017. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2017. TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2017. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA. CONTRATADA: CONSTRUTORA ANDALUZ LTDA ME. CNPJ: 18.668.167/0001-90. ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL. NOVA VIGÊNCIA: 29/04/2020 A 27/08/2020.

ARARIPINA-PE, 29/04/2020.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:7D265BF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2017. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2017. TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA. CONTRATADA: CONSTRUTORA ANDALUZ LTDA ME. CNPJ: 18.668.167/0001-90. ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL. NOVA VIGÊNCIA: 29/04/2020 A 27/08/2020.

ARARIPINA-PE, 29/04/2020.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:ED284C65

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020

Despacho de anulação de Processo Licitatório em razão da necessidade de readequação do edital e termo de referência do referido processo licitatório.

A Secretária Municipal de Educação do **Município de Araripina**/PE, a Sra. **Larissa Muniz Falcão do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de readequação do procedimento licitatório do certame supra referido, com vistas a melhor atender ao interesse da Administração Pública,

RESOLVE:
ANULAR o processo licitatório nº 02/2020 - Pregão Eletrônico nº 01/2020, assim como também a Ata de Registro de preços nº 009/2020, e o contrato Nº 011/2020, que tem por objeto: Registro de preço para a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa para prestação de serviços para implantação e operação de um sistema informatizado, via internet, integrado de gestão de frota de veículos, com vista o fornecimento contínuo e ininterrupto de combustíveis, através da tecnologia de cartão, para os veículos automotores a serviço da secretaria municipal de educação, com rede de estabelecimentos credenciados.
Inicialmente ressalta-se que a revogação está fundamentada no art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal:
"*Art.49.A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado*."
Súmula 473 STF
"A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial."
Logo, observou-se que se mostra equivocada a estimativa para contratação do objeto deste processo licitatório, assim como também seu critério para julgamento por menor percentual de taxa administrativa, entre outros.
Nesse sentido, tendo em vista razões de interesse público, objeto de análise durante os trâmites do edital, deve ser considerado que, em se tratando de licitação, deve ser conveniente ao licitador, bem como à sociedade, dentro dos princípios da administração publica: LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, **MORALIDADE ADMINISTRATIVA**, PUBLICIDADE e EFICIÊNCIA, tendo sempre como objetivo cuidar do bem público, e o melhor para nosso Município.
E, partindo-se da premissa de que o objetivo maior do procedimento licitatório é a persecução do interesse público, aliada à observância dos princípios da isonomia e igualdade de tratamento e condições entre os participantes, tendo se verificado vícios no processo licitatório, imperativo proceder à anulação deste, supra referido, tendo em vista a evidente inviabilidade do procedimento, relevante e prejudicial ao interesse público (boa administração das finanças) a justificar a anulação, nos moldes da segunda parte do caput, do art. 49, da Lei 8.666/93. E ainda, com fulcro no art. 49, § 3º, da Lei 8.666/93, dá-se ciência ao licitante da anulação da presente licitação, para que, querendo, se possa exercer a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
Proceda-se à abertura de novo processo licitatório.

Publique-se.

Araripina/PE, 15 de junho de 2020.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPÍRITO SANTO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:D9F5CFF6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2017

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2017
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2017
CONTRATADA: ALLIANCE LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI EPP
CNPJ/MF. Nº 15.918.862/0001-75
OBJETO: Supressão do valor original do contrato
FUNDAMENTO:*O presente aditivo encontra embasamento legal no Artigo 57, Inc II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.*
DA RATIFICAÇÃO: *As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivos, ratificadas.*

Arcoverde, 16 de junho de 2020

MARIA MADALENA SANTOS DE BRITTO
Prefeita

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:4231DEFB

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME /COMISSÃO PERMANNETE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS SEDUC Nº 003/2020 PROCESSO LICITATÓRIO SEDUC Nº 002/2020 PREGÃO ELETRÔNICO SRP SEDUC Nº 002/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS SEDUC Nº 003/2020 PROCESSO LICITATÓRIO SEDUC Nº 002/2020 PREGÃO ELETRÔNICO SRP SEDUC Nº 002/2020

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de fardamento escolar para atender alunos da rede municipal de ensino deste município, para o ano letivo 2020. ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 19.470.663/0001-06. Fornecedores Registrados: 1. SCLAN MALHAS LTDA. CNPJ nº 32.468.738/0001-74. Valor global estimado R$ 106.989,17. 2. JM INDUSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES EIRELI EPP. CNPJ nº 13.628.123/0001-13. Valor global estimado R$ 22.445,80. Prazo Contrato: 12 (Doze) meses.

Arcoverde, 28 de Maio de 2020

ZULMIRA MARIA DE LIMA CAVALCANTI
Secretaria de Educação

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:C17EFDD6

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME /COMISSÃO PERMANNETE DE LICITAÇÃO-CPL
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO SEDUC Nº 002/2020 PREGÃO ELETRÔNICO SEDUC Nº 002/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DEE EDUCAÇÃO E ESPORTES

HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO SEDUC Nº 002/2020 PREGÃO ELETRÔNICO SEDUC Nº 002/2020

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de fardamento escolar para atender alunos da rede municipal de ensino deste município, para o ano letivo 2020. CONTRATADAS: 1. SCLAN MALHAS LTDA. CNPJ nº 32.468.738/0001-74. Valor global estimado R$ 106.989,17. 2. JM INDUSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES EIRELI EPP. CNPJ nº 13.628.123/0001-13. Valor global estimado R$ 22.445,80. Prazo Contrato: 12 (Doze) meses.

Arcoverde, 28 de Maio de 2020

ZULMIRA MARIA DE LIMA CAVALCANTI
Secretaria de Educação

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:13293B30

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 066, DE 15 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre o provimento em caráter efetivo de cargos ofertados no Concurso Público nº 001/2016.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **RESOLVE**:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo e em virtude de aprovação em concurso público de que trata o Edital de Concurso Público N° 001/2016, os candidatos relacionados no Anexo Único desta portaria, para os respectivos cargos.

Art. 2º - Os nomeados deverão tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta portaria, devendo, para tanto, seguirem as orientações constantes do Edital de Concurso Público N° 001/2016 e do ofício de convocação enviado ao endereço indicado quando da inscrição no concurso público, no qual constam os procedimentos e documentos a serem entregues, também informados no site da empresa organizadora do certame (www.idhtec.org.br) e ainda na Secretaria Municipal de Administração, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação.

Art. 3º - Em havendo desistência ou cancelamento da nomeação por transcurso de prazo, serão certificados tais fatos para fins de convocação dos próximos colocados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra de Guabiraba, 15 de Junho de 2020.

WILSON MADEIRO DA SILVA
Prefeito

ANEXO ÚNICO
DA PORTARIA Nº 066, DE 15 DE JUNHO DE 2020
RELAÇÃO DE CANDIDATOS NOMEADOS/CONVOCADOS

CARGO: NIVEL FUNDAMENTAL II- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- PSF II NOVA ESPERANÇA:
5º TARSIS WILLIAM DE OLIVEIRA

CARGO: NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO - Cargo: 32 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM:

14° BEATRIZ SOARES DA SILVA
15° MOISES BERNARDO DA SILVA

CARGO: NÍVEL FUNDAMENTAL II - Cargo: 37 - MOTORISTA PLANTONISTA - CNH "D" OU "E"

27° VANDRIANO BARROS DOS SANTOS MELO

CARGO: NÍVEL SUPERIOR - Cargo: 06 – FARMACÊUTICO

2° SARAH LUANNE SILVA

Publicado por:
Alessandra Albuquerque Torres
Código Identificador:461B178E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO

AUTARQUIA BELEMITA DE CULTURA, DESPORTOS E EDUCAÇÃO - ABCDE
PORTARIA Nº 15/2020

PORTARIA Nº 15/2020

Anula as Portarias nº 027/2019 e 028/2019 e dá outras providências.

O Presidente da Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação – ABCDE, no uso e suas atribuições legais e, de acordo com o artigo 28, inciso IX e XIV da Lei Municipal 510/2007, os artigos 8º, 10 e 11, inciso II, da Lei Municipal 44/91, e o artigo 53 da Lei 9.784/99, além de outros dispositivos legais e constitucionais.

Considerando que os Princípios Constitucionais da Legalidade, Impessoalidade e Moralidade norteiam todos os atos da Administração Pública direta e indireta, consoante preconiza o artigo 37, *caput,* da Constituição Federal,

Considerando que o artigo 53 da Lei 9.784/99 prevê o dever de a administração pública anular seus próprios atos quando eivados de nulidade,

Considerando que o artigo 21 do Decreto-Lei nº 4.457/1942, incluído pela Lei nº 13.655/2018 e regulamentado pelo Decreto nº 9.830/2019, preconiza que a decisão que decretar a invalidação de ato ou norma administrativa deverá indicar de modo expresso suas consequências jurídicas e administrativas,

Considerando que a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal faculta à administração anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos,

Considerando que as Portarias nos 27 e 28 de 06/05/2019, publicadas no DOM/PE em 07/05/2019, foram editadas vilipendiando o interesse público, a legalidade, a impessoalidade e a moralidade administrativa, porquanto buscaram beneficiar uma só pessoa, a própria autora das Portarias, e usurpar as regras consuetudinárias das eleições presidenciais da Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação – ABCDE e os artigos 12, inciso XI, e 22 da Lei Municipal nº 510/2007,

Considerando a segurança jurídica, os interesses da sociedade e o direito de terceiros, mormente dos servidores vinculados à Autarquia e dos discentes,

RESOLVE:

Art. 1º Anular as Portarias nº 27 e 28 de 06/05/2019, publicadas no DOM/PE em 07/05/2019, desde a sua constituição, ou seja, com efeitos *ex tunc*, e, por arrastamento, todos os atos a elas vinculados, inclusive as eleições presidenciais da Autarquia realizadas em 18 de maio de 2019.

Art. 2º A fim de garantir a segurança jurídica, o direito adquirido e a eficácia dos atos administrativos praticados, ressalvados os casos de lesão ao erário, ilícito e má-fé, restam convalidados os atos administrativos praticados pela Sra. Ana Gleide de Souza Leal Sá a partir de 01 de setembro de 2019 até 19 de dezembro de 2019, relacionados, única e exclusivamente, aos servidores vinculados à Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação – ABCDE e ao Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco – CESVASF, e aos discentes.

Parágrafo Único. Os atos praticados no período constante no *caput* deste artigo que envolvem fornecedores e prestadores de serviço ficam suspensos e serão objeto de auditoria interna, que avaliará a necessidade e lisura da contratação.

Art. 3º. Cópia desta Portaria deverá ser encaminhada à Presidência da Câmara de Vereadores e ao Gabinete do Prefeito do Município de Belém do São Francisco, bem assim, apresentada em todos os processos judiciais instaurados em face das eleições presidenciais da Autarquia realizadas em 18 de maio de 2019.

Parágrafo Único. Em face da pandemia do COVID-19, excepcionalmente, fica autorizado o envio da Portaria aos órgãos acima mencionados via e-mail e a divulgação no sítio e redes sociais da Autarquia.

Art. 4º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belém do São Francisco, 12 de junho de 2020.

MARCOS SILVA DOS SANTOS
Presidente da ABCDE

Publicado por:
Paulo Roberto Lopes Barros
Código Identificador:CEA198F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REUNIÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2020 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

Ata de Reunião realizada às 10h do dia 16 de junho de 2020, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Belém do São Francisco-PE, situada a Av. Cel. Caribé, 266, Centro, Belém do São Francisco-PE, referente à licitação convocada com a Tomada de Preços nº 001/2020 - CPL, e Processo Licitatório n° 019/2020 - CPL e com o objetivo de abertura, apreciação e julgamento das propostas. Presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 003/2020, de 02 de janeiro de 2020, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, o Sr. Licínio Antônio Lustosa Roriz: Anderson Severiano dos Santos - Presidente da Comissão de Licitação; Mikelle Caroline Lima - Secretária e Juliano Ferreira Mendes – Membro. Inicialmente, a CPL verificou se o presente processo licitatório estava devidamente autuado, se tinha o edital e seus respectivos anexos, atestado de publicação, ato de designação da comissão de licitação, conforme o Art. 38, da Lei 8.666/93. As empresas: **LEANDRO SAMPAIO ENGENHARIA EIRELI EPP, CNPJ nº 22.328.425/0001-67, J. N. CONSTRUTORA LTDA EPP, CPNJ nº 21.641.207/0001-15**, **ALFA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E INSTALAÇÕES EIRELI EPP, CNPJ nº 09.499.219/0001-51, COMPACTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CPNJ nº 01.079.262/0001-56, W M CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA EPP, CNPJ nº 18.259.511/0001-98, ESQUADRO CONSTRUÇÕES LTDA, CPNJ nº 05.005.716/0001-03 e PLANALTO PAJEU EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 10.565.011/0001-72,** adquiriram o edital e se cadastraram conforme as exigências do mesmo. Aberta a sessão verificou-se a presença das seguintes empresas: **LEANDRO SAMPAIO ENGENHARIA EIRELI EPP, CNPJ nº 22.328.425/0001-67**, representada neste ato pelo Sr. Leandro Leal Sampaio, portador do CPF 039.726.054-71, **J. N. CONSTRUTORA LTDA EPP, CPNJ nº 21.641.207/0001-15**, representada neste ato pelo Sr. Jernisson Tiago Nascimento dos Santos, portador do CPF 077.458.284-73, **ALFA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E INSTALAÇÕES EIRELI EPP, CNPJ nº 09.499.219/0001-51**, representada neste ato pelo Sr. Antônio Alves de Araújo Filho, portador do CPF 661.805.974-72, **COMPACTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CPNJ nº 01.079.262/0001-56**, representada neste ato pelo Sr. Herbert Varela Fonseca, portador do CPF 616.531.104-06, **W M CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA EPP, CNPJ nº 18.259.511/0001-98**, representada neste ato pelo Sr. Antônio Jadian Sobreira de Franca, portador do CPF 013.003.554-84. A empresa **ESQUADRO CONSTRUÇÕES LTDA**, não se fez presente na sessão, deixando apenas os envelopes de Habilitação e proposta de preços**.** Toda a documentação referente às propostas de habilitação e de preços dos licitantes participantes foram entregues em envelopes distintos e lacrados. Após análise dos documentos, o Presidente da CPL considerou as empresas habilitadas de acordo com o edital. Como não foi obtido a renúncia expressa da totalidade dos licitantes, por haver uma das empresas ter deixado os envelopes sem o documento que renuncie expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, com fulcro Art. 109, Inc. I, letra "a" da Lei nº 8.666/93, será concedido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis para abertura dos envelopes das propostas de preços e seu julgamento. Desta forma, fica determinado o dia 23/06/2020, às 10:00h a sessão para a abertura e julgamento. Os envelopes das licitantes ficarão guardados no processo, na sala da CPL, devidamente lacrados e rubricados. Nada mais havendo a tratar, às 12h00min, desta data, foi dada por encerrada a presente reunião para julgamento das habilitações.

Belém do São Francisco – PE, 16 de junho de 2020.

ANDERSON SEVERIANO DOS SANTOS
Presidente da CPL

MIKELLE CAROLINE LIMA
Secretária da CPL

JULIANO FERREIRA MENDES
Membro da CPL

Publicado por:
Anderson Severiano dos Santos
Código Identificador:23899D57

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

PREFEITURA DE BELO JARDIM
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00004/2020. OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento Parcelado de Material de Limpeza, Higiene Pessoal e Descartáveis, Destinados as Diversas Secretarias do Município de Belo Jardim/pe. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Geane Mendonca Lins Pereira - CNPJ 13.406.444/0001-73. L Freire de Santana Neto - CNPJ 32.392.162/0001-09. Telma Lucia da Silva - CNPJ 01.005.202/0001-99. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - Belo Jardim - PE, no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis. Telefone: (081) 3726-8711.

Belo Jardim - PE, 01 de Abril de 2020

Publicado por:
Francisco Jose da Silva Junior
Código Identificador:98A31D92

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM-PE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo Nº 001/2020, Dispensa Nº 001/2020. Objeto: contratação de Empresa para aquisição de materiais de Limpeza e Higiene Pessoal, para utilizaçao no Hospital, no centro de Saúde e nos PSFs para Enfrentamento para conter o avanço da COVID-19 (coronavírus) no Município do Bom Jardim – PE. **Contrato Nº 054/2020**; Valor **R$ 50.225,00 (cinquenta mil, duzentos e vinte e cinco reais)**; Empresa contratada: **Pereira e Luna Ltda. - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.872.426/0001-29, com sede na rua da Alegria, 307 – Ponto Certo – Limoeiro – PE, Vigência: 90 dias, iniciando-se a partir da data de assinatura do contrato, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

Bom Jardim, 17 de março de 2020.

LÚCIO FERNANDO DE ARAÚJO AGUIAR
Presidente da CPL

Publicado por:
Lúcio Fernando de Araujo Aguiar
Código Identificador:23F77E7E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM-PE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo Nº 002/2020, Dispensa Nº 002/2020. Objeto: contratação de Empresa para aquisição de material Gráfico e Informativo para utilização dos profissionais da atenção básica de saúde, que faz parte do conjunto de ações de enfrentamento para conter o avanço da COVID-19 (coronavírus) no Município do Bom Jardim – PE. **Contrato Nº 055/2020**; Valor **R$ 37.825,00 (trinta e sete mil, oitocentos e vinte e cinco reais)**; Empresa contratada: **Gráfica Fonseca Ltda - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.513.512/0001-63, com sede na rua João Batista – n° 89, Centro – surubim – PE, Vigência: 90 dias, iniciando-se a partir da data de assinatura do contrato, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

Bom Jardim, 17 de março de 2020.

LÚCIO FERNANDO DE ARAÚJO AGUIAR
Presidente da CPL

Publicado por:
Lúcio Fernando de Araujo Aguiar
Código Identificador:A279E6AF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM-PE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo Nº 003/2020, Dispensa Nº 003/2020. Objeto: contratação de Empresa para aquisição de materiais de Limpeza e Higiene Pessoal, para utilização no Hospital, no centro de Saúde e nos PSFs para Enfrentamento para conter o avanço da COVID-19 (coronavírus) no Município do Bom Jardim – PE. **Contrato Nº 059/2020**; Valor **R$ 112.485,00 (cento e doze mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais)**; Empresa contratada: **Inaldo Barbosa da Silva -EPP** , inscrita no CNPJ sob o nº 01.832.395/0001-51, com sede na Avenida São Sebastião, 692. Centro – Surubim – PE, Vigência: 90 dias, iniciando-se a partir da data de assinatura do contrato, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

Bom Jardim, 17 de março de 2020.

LÚCIO FERNANDO DE ARAÚJO AGUIAR
Presidente da CPL

Publicado por:
Lúcio Fernando de Araujo Aguiar
Código Identificador:FBC010BA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM-PE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo Nº 004/2020, Dispensa Nº 004/2020. Objeto: contratação de Empresa para aquisição de materiais penso para as Unidades Básicas de Saúde da Família, com destino ao Enfrentamento para conter o avanço da COVID-19 (coronavírus) no Município do Bom Jardim – PE. **Contrato Nº 060/2020**; Valor **R$ 31.844,00 (trinta e mil, oitocentos e quarenta e quatro reais)**; Empresa contratada: **PR. Medicamentos Ltda. - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 09.256.963/0001-25, com sede na rua da Matriz 06, Centro – Limoeiro – PE, Vigência: 90 dias, iniciando-se a partir da data de assinatura do contrato, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

Bom Jardim, 18 de março de 2020.

LÚCIO FERNANDO DE ARAÚJO AGUIAR
Presidente da CPL

Publicado por:
Lúcio Fernando de Araujo Aguiar
Código Identificador:CE7A36EA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM-PE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo Nº 005/2020, Dispensa Nº 005/2020. Objeto: contratação de Empresa para aquisição de Máscaras respiratória PFF2, para utilização dos profissionais da atenção básica de saúde, que faz parte do conjunto de ações de enfrentamento para conter o avanço da COVID-19 (coronavírus) no Município do Bom Jardim – PE. **, Contrato Nº 061/2020**; Valor **R$ 16.000,00 (dezesseis e mil reais)**; Empresa contratada: **PR. Medicamentos Ltda. - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 09.256.963/0001-25, com sede na rua da Matriz 06, Centro – Limoeiro – PE, Vigência: 90 dias, iniciando-se a partir da data de assinatura do contrato, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

Bom Jardim, 23 de março de 2020.

LÚCIO FERNANDO DE ARAÚJO AGUIAR

Publicado por:
Lúcio Fernando de Araujo Aguiar
Código Identificador:736BBDCE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM-PE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo Nº 006/2020, Dispensa Nº 006/2020. Objeto: contratação de Empresa para aquisição de Máscaras

respiratória PFF1, para utilização dos profissionais da atenção básica de saúde, e dos usuários que faz parte do conjunto de ações de enfrentamento para conter o avanço da COVID-19 (coronavírus) no Município do Bom Jardim – PE. **, Contrato Nº 066/2020**; Valor **R$ 18.000,00 (dezoito e mil reais)**; Empresa contratada: **PR. Medicamentos Ltda. - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 09.256.963/0001-25, com sede na rua da Matriz 06, Centro – Limoeiro – PE, Vigência: 90 dias, iniciando-se a partir da data de assinatura do contrato, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

Bom Jardim, 01 de abril de 2020.

LÚCIO FERNANDO DE ARAÚJO AGUIAR
Presidente da CPL

Publicado por:
Lúcio Fernando de Araujo Aguiar
Código Identificador:A8CA7E71

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM-PE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo Nº 007/2020, Dispensa Nº 007/2020. Objeto: contratação de Empresa para aquisição Alcool em gel 5L, para utilização dos profissionais da atenção básica de saúde e agentes comunitários que faz parte do conjunto de ações de enfrentamento para conter o avanço da COVID-19 (coronavírus) no Município do Bom Jardim – PE. **, Contrato Nº 073/2020**; Valor **R$ 96.300,00 (noventa e seis mil, e trezentos reais)**; Empresa contratada: **BelloBella Industria de Cosméticos Ltda. - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 21.559.832/0001-12, com sede na avenida A, S/N, Loteamento André luiz, quadra 46, dom Helder câmara – Garanhuns – PE, Vigência: 90 dias, iniciando-se a partir da data de assinatura do contrato, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

Bom Jardim, 16 de abril de 2020.

LÚCIO FERNANDO DE ARAÚJO AGUIAR
Presidente da CPL

Publicado por:
Lúcio Fernando de Araujo Aguiar
Código Identificador:14A466C5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM-PE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo Nº 008/2020, Dispensa Nº 008/2020. Objeto: contratação de Empresa para aquisição de equipamentos de limpeza para serem utilizados no enfrentamento para conter o avanço da COVID-19 (coronavírus) no Município do Bom Jardim – PE. **, Contrato Nº 070/2020**; Valor **R$ 2.966,00 (dois mil, novecentos e sessenta e seis reais)**; Empresa contratada: **Loja do condomínio Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 05.061.290/0001-05, com sede na rua real da torre, 682, Madalena, Recife –PE, Vigência: 90 dias, iniciando-se a partir da data de assinatura do contrato, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

Bom Jardim, 03 de junho de 2020.

LÚCIO FERNANDO DE ARAÚJO AGUIAR
Presidente da CPL

Publicado por:
Lúcio Fernando de Araujo Aguiar
Código Identificador:2E1E4E90

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO/PE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Comissão Permanente de Licitação – CPL

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

A Câmara de Vereadores de Bonito/PE, através da Comissão Permanente de Licitação, com supedâneo no art. 64 da Lei nº 8.666/93, c/c subitens 13 e 14 do Edital, **convoca** a empresa **PROJETCONS ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA – EPP**., inscrita no CNPJ nº 34.016.448/0001-15, para, no prazo de **05 (cinco) cinco dias**, a contar da presente data, **realizar a caução** estabelecida no Edital e **assinar o termo de contrato**, referente à licitação na **Tomada de Preços nº 001/2020,** cujo objeto consiste na Contratação de empresa para a execução de obras e serviços de engenharia, relativos à execução de Reforma do Prédio das futuras instalações da Câmara de Vereadores do Município de Bonito/PE, onde funcionava o antigo Fórum, localizado na Rua Félix Portela, s/n, Salgado, nesta cidade, sob pena de decair do direito da contratação e aplicação das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93.

Bonito, 16 de junho de 2020.

GLEISY KELLY DE ARAÚJO
Presidente da CPL – Câmara de Bonito/PE.

Publicado por:
Emanuelly Albertina Calmon Paixão
Código Identificador:1EE04414

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO SOBRE EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo em Referência n°.º: 0024/2020
Origem: Comissão Permanente de Licitação
Modalidade: Pregão Eletrônico N°. 00021/2020
Objeto: Contratação de serviços de gerenciamento eletrônico de abastecimento de combustíveis para atender as necessidades de sua Prefeitura Municipal e demais órgãos da Administração, inclusive os Fundos Financeiros, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Brejinho, Estado de Pernambuco, em atenção a Pedido de Esclarecimento apresentado por uma Empresa,faz saber a todos que interessar que apresentou os seguintes esclarecimentos relacionados ao Edital do Pregão Eletrônico acima identificado:
Questionamento 01:
ATUAL FORNECEDOR
ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Os serviços, objeto desta licitação, já são prestados por alguma empresa? Em caso positivo, qual a empresa prestadora dos serviços e qual a taxa de administração atualmente praticada?
Resposta: Sim, são prestados pela Empresa NEO Consultoria e Administração de Benefícios Eireli, Taxa de administração 0,01%.

Questionamento 02:
TAXAS
ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Será admitida oferta de taxa negativa?
Questionamento 03:
TAXAS
ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Será admitida oferta de taxa zero?
Resposta do Questionamento nº 02 e 03: Sim. Porém não será admitida a cobrança de taxa de credenciamento junto aos fornecedores que supere 5% (cinco por cento) do valor dos abastecimentos realizados nos veículos da frota, vedado ainda o acréscimo de qualquer outro custo (item 6.1.10 do Termo de Referência do Edital).

Questionamento 04:
MÉDIA ANP

6.1.8. Nas cidades onde haja pesquisa de preço médio da Agencia Nacional de Petróleo (www.anp.gov.br/preços) , o preço praticado pelo posto credenciado não poderá ser superior a este; 6.1.9. O preço praticado deverá ser igual ao registrado na bomba e não poderá exceder o preço médio praticado no Estado de Pernambuco, conforme resumo semanal disponibilizado pela Agencia Nacional do Petróleo, Gás, Natural e Biocombustível (ANP);
ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Disponibilizaremos no sistema tecnológico todos os mecanismos necessários para que o Gestor da Frota da Contratante parametrize os valores máximos dos combustíveis que os veículos poderão abastecer, de acordo com a média dos preços praticados no mercado, assim como relatórios e módulo exclusivo para acompanhamento dos valores dos combustíveis praticados. Desta maneira o Gestor poderá indicar aos condutores os estabelecimentos que estão praticando os preços médios, sendo que o faturamento deverá ser preço à vista de bomba. Desta maneira, estamos corretos no entendimento?
Resposta: Sim.

Questionamento 05:
IMPLANTAÇÃO SISTÊMICA
ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Para toda a fase de implantação da prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento de combustíveis, através de sistema informatizado, entendemos que o início do relacionamento entre contratante e contratada, se iniciam após assinatura do contrato. A implantação sistêmica contempla as seguintes etapas: criação do banco de dados, cadastro de veículos, condutores e informações financeiras encaminhados pela CONTRATANTE, treinamento remoto dos gestores, entrega de cartões magnéticos e demais processos pertinentes à implantação. Desta maneira, estamos corretos no entendimento de que será disponibilizado a Contratada o prazo mínimo de 30 (trinta) dias, contatos do envio dos dados da contratante, para finalização de todas as fases de implantação da prestação desses serviços?
Resposta: Sim.

Brejinho PE, 16 de junho de 2020.

JOÃO PAULO FERREIRA TORRES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Paulo Ferreira Torres
Código Identificador:6BA13066

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2020. COMISSÃO: CPL. TOMADA DE PREÇO Nº 006/2020

Comissão Permanente de Licitação – CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 023/2020. Comissão: CPL. **Tomada de Preço nº 006/2020**. Objeto Nat.: Obra. Objeto Descr: Contratação de empresa de engenharia para pavimentação em pedra paralelepípedo graníticos na Rua Joaquim Bernardino de Aguiar e Rua Luiz Monteiro Filho no Distrito de Mandaçaia em Brejo da Madre de Deus, com material e mão-de-obra da empreiteira Valor Máximo Aceitável: R$ 135.597,07 (cento e trinta e cinco mil quinhentos e noventa e sete reais e sete centavos, **Local e Data da Sessão de Abertura**: 02/07/2020 ás 10:00 horas. Comissão Permanente de Licitação, Praça Vereador Abel de Freitas, s/n, Centro, Brejo da Madre de Deus-PE, (CEP 55.170-000); Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone 0xx81-3747-1156, ou no e-mail licitacaobmd@hotmail.com, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira. ou no **portal da transparência**, https://www.brejomdeus.pe.gov.br.

Brejo da Madre de Deus, 16 de Junho de 2020.

JESSICA DONARA DA SILVA OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:07D7A487

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITATÓRIO Nº: 001/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014 /2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO N°: 014 /2020. DISPENSA Nº: 001 /2020. Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e com fundamento no art. 4º da Lei Nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, Lei nº 13.987 de 07 de abril de 2020 e art. 1º da Resolução nº 02, de 09 de abril de 2020 do FNDE/Ministério da Educação, Dispensa de Licitação para compra emergencial de gêneros alimentícios para formação de Kits e material de limpeza para distribuição aos responsáveis pelos alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino de Buenos Aires, da seguinte forma:
Compra Emergencial de gêneros alimentícios para formação de Kits a serem distribuídos com os responsáveis pelos alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino de Buenos Aires durante o período suspensão das aulas em decorrência da pandemia provocada pelo coronavírus.
Contratada: EVANGÉLICO ALIMENTOS LTDA – CNPJ: 11.288.727/0001-32. Valor - R$ 152.772,90 (cento e cinquenta e dois mil setecentos e setenta e dois reais e noventa centavos).

Compra Emergencial de itens de limpeza para serem distribuídos juntamente com os kits de alimentos aos responsáveis pelos alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino de Buenos Aires durante o período suspensão das aulas em decorrência da pandemia provocada pelo coronavírus.
Contratada: JULLIO CESAR ANDRADE DE OLIVEIRA - ME, CNPJ sob o nº. 29.100.463/0001-07.Valor - R$: 22.453,80 (vinte e dois mil e quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos).

Buenos Aires, 10 de junho de 2020.

JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA.
Prefeito.

Publicado por:
Almir Thiago Souza Cadena de Melo
Código Identificador:139F2EFF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUÍQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ERRATA-EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N.º 021/2020. CONVITE N.º 006/2020

PROCESSO N.º 021/2020. **CONVITE N.º** 006/2020 - **Objeto Natureza:** Contratação de empresa Gráfica, com entrega parcelada para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Buíque/PE. A Comissão Permanente de Licitação verificou que houve um erro no valor publicado. Desta forma comunica a todos os interessados que: Onde se ler: Contrato Nº 105/2020. Valor do contrato R$ 177.324,85, leia-se: Contrato Nº 105/2020. Valor do contrato R$ 175.186,60.

Buíque, 16 de junho de 2020.

MARILAN BELISÁRIO LINO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:83156E83

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 282/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:
NOMEAR: WELINGTON PEIXOTO LINS, ao Cargo de COORDENADOR, símbolo CC3, a partir do dia 15 de junho de 2020, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL – SMDS.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de Junho de 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:3ACD600D

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 283/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:
RETIFICAR O ATO Nº 276/2020 – GAPRE

ONDE SE LÊ:
EXONERAR: NADJA FELIX MIRALHE, ao cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, símbolo CC4, a partir do dia 11 de Junho de 2020, com lotação na **SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER – SEMUL.**
LEIA-SE:
EXONERAR: NADJA FELIX MIRALHE , do Cargo de **ASSESSOR TÉCNICO, símbolo CC2, a partir do dia** 11 de Junho de 2020**,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS – SMPROS.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 15 DE JUNHO DE 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:95CDC007

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 284/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:
RETIFICAR O ATO Nº 257/2020 – GAPRE

ONDE SE LÊ:
EXONERAR: EGILLA VIVIAN ALVES MARTINS, ao cargo de **CHEFE DE SETOR I, símbolo CC4,** a partir de 01 de junho de 2020, com lotação na **SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO – ADM.**

LEIA-SE:
EXONERAR: EGILLA VIVIAN ALVES MARTINS, do cargo de **CHEFE DE SETOR I, símbolo CC4,** a partir de 01 de junho de 2020, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 16 DE JUNHO DE 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:AD4EE443

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 285/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:
RETIFICAR O ATO Nº 258/2020 – GAPRE

ONDE SE LÊ:
NOMEAR: EGILLA VIVIAN ALVES MARTINS, ao cargo de **COORDENADOR, símbolo CC3,** a partir de 01 de junho de 2020, com lotação na **SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO – ADM.**

LEIA-SE:
NOMEAR: EGILLA VIVIAN ALVES MARTINS, ao cargo de **COORDENADOR, símbolo CC3,** a partir de 01 de junho de 2020, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 16 DE JUNHO DE 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:9897CD12

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 200 /2020.

Ementa: Convocação dos aprovados no concurso público Nº 01 /2019 – SMS

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a CI nº 403/2020 - SEARH de 15/06/2020,

RESOLVE;

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos aprovados no Concurso Público – Edital nº 01/2019, visando o preenchimento de vagas com maior urgência, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, conforme a seguir:

1. Assistente Social
1º ROBERTA DE SOUZA CAMPELO

2. Enfermeiro - Diarista
1º DANIELA ANGELICA CALADO CAVALCANTI

3. Farmacêutico
1º ANDREA CRUZ GOMES

4. **Fonoaudiólogo**
1º MARIA DELUANA DA CUNHA

5. Médico Anestesista
1º MARIA GABRIELA NASCIMENTO MARINHO

6. Médico Clínico
1º ALESSANDRA VANESSA XAVIER DE MACEDO MADUREIRA

7. Médico Endocrinologista
1º MORGAN BATISTA OLIVEIRA DE MELO

8. Médico Obstetra – Plantonista
1º SUELLEN ALVES FELICIANO
2º PEDRO IGOR ALVES DE BARROS LINS

9. Médico Psiquiatra
1º ROMMEL CANDEIA DE ALBUQUERQUE
2º RICARDO JOAO FIDELIS DE ARAUJO
3º ELIZABETH DE SOUZA GONCALVES

10. Técnico em Laboratório - Plantonista
1º JOSE BRUNO ROBERTO DA SILVA
2º GLEDSON FERREIRA DE LIMA
3º SUELY CHAVES SANTOS

Os candidatos relacionados deverão comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde em até 10 (dez) dias úteis (CAM 2 – Rodovia PE – 60, Km 0.5 – Garapu – Cabo de Santo Agostinho – Fone: 3521-6767 - Ao lado do Maxxi Atacado), portando os documentos necessários e exames admissionais para nomeações conforme edital nº 01/2019, republicado em 29/08/2019.

O candidato que não se apresentar no prazo estabelecido será desclassificado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 16 de junho de 2020.

DANIEL DOS SANTOS BATALHA
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:D8BDE9F2

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER - SECL
EXTRATO – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020 – CREDENCIAMENTO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, por intermédio da Secretaria Executiva de Cultura Esporte e Lazer, **com fundamentação legal na Lei Federal nº Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, regulamentada pela Lei Federal 13.204/2015, e pelo disposto da Lei Complementar 101/2000**, torna público o presente Edital de Chamamento visando à seleção de organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, legalmente constituídas, da área da cultura, interessadas em celebrar parceria no ano 2020, por meio de **TERMO DE COLABORAÇÃO**, nos termos e condições estabelecidos neste Edital.
A finalidade do presente Chamamento Público é a seleção de propostas para a celebração de parceria com a Secretaria Executiva de Cultura e Lazer, por meio da formalização de TERMO DE COLABORAÇÃO, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros.
OBJETO - O Termo de Colaboração terá por objeto a concessão de apoio da administração pública municipal visando a seleção de projetos para o **PROGRAMA CULTURAL DIGITAL MUNICIPAL,** afim de parceria para a produção de atividades artísticas, com gravações em vídeo para exibição em plataforma online, com apresentação Musical, Teatro/Circo, Literatura, Dança e Artes Visuais. Além das **apresentações**, o projeto visa desenvolver a cultura municipal, obedecendo o distanciamento social, em virtude da Pandemia do COVID-19, dentro das normas de segurança e higiene, respeitando todo isolamento social, dentro dos padrões de qualidade e parâmetros de necessidade do município.

Entrega da documentação para credenciamento: 17/06/2020 a 22/06/2020, até às 23h59min.
O Edital deverá ser retirado através do site da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, ou pelo **e-mail: editalplaycultural@gmail.com**

Cabo de Santo Agostinho, 16 de junho de 2020.

PAULO FERNANDO MENDES CAMINHA JÚNIOR
Secretário Executivo de Cultura e Lazer

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:EF2B437D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 049/2020

EMENTA: "DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DOS CONTRATOS DE TRABALHO DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63, XVIII, da Lei Orgânica do Município de 05/04/1990.

CONSIDERANDOa declaração de pandemia pela Organização Mundial da Saúde em decorrência do novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDOas recomendações dos órgãos de saúde, federal e estadual**;**

CONSIDERANDOa necessidade de conter a propagação de infecção e transmissão local e preservar a saúde.

CONSIDERANDO a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

DECRETA:

Art. 1º -Diante da necessidade de isolamento social e necessidade de preservação dos funcionários que se enquadrem na condição de risco, em relação aos servidores contratados por prazo determinado, os secretários municipais, poderão, após avaliada as necessidades do interesse público, determinar:

I - a continuidade do exercício de suas atividades, sem qualquer prejuízo na remuneração contratada, em regime de trabalho:

a) de expediente regular;
b) de trabalho remoto;

II - a suspensão do contrato de trabalho;

III - a alteração provisória da lotação;
IV - a rescisão do contrato de trabalho, em razão da situação de emergência (calamidade pública) reconhecida no âmbito do Município.

Art. 2º.Os servidores temporários que tiverem seus contratos de trabalho suspensos ficarão sem recebimento de salário no decurso desse período.

§ 1º O período de suspensão do contrato poderá durar até 90 dias e ser sustado a qualquer momento por interesse da administração pública.

§ 2º A suspensão temporária do contrato de trabalho será determinada através de portaria, após avaliada a necessidade de manutenção ou suspensão da atividade.

§ 3º Durante o período de suspensão temporária do contrato não haverá contribuição ao Regime Geral de Previdência Social.

§ 4º O contrato de trabalho será restabelecido no prazo de dois dias corridos, contados da data da comunicação da Secretaria Municipal que notifique ao contratado sobre a sua decisão de antecipação da suspensão para que o contratado possa desenvolver uma das modalidades de regime de trabalho.

§ 5º O contrato de trabalho suspenso poderá ser rescindido pela Administração a qualquer tempo.

Art. 3º.Caso seja necessário, diante dos efeitos da pandemia do coronavírus, os servidores contratados por prazo determinado poderão ter seu contrato de trabalho extinto.

§ 1º A extinção do contrato será comunicada com a antecedência mínima de quinze dias.

§ 2º Na superveniência de situação que configure manifesta necessidade de serviço, os contratos rescindidos poderão ser reestabelecidos, após concordância prévia dos interessados.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de junho 2020..

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:CE01B5A0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2020 PREGÃO ELETRÔNICO 003/2020

PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2020 PREGÃO ELETRÔNICO 003/2020

Comissão: CPL/PMCG. Objeto Nat. Compras. O Pregoeiro, instituído pela Portaria nº 1177/2019, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com o que dispõe a lei nº 10.520/2002 e com as condições estabelecidas no edital, encontra-se aberto o **Processo n° 019/2020 - Pregão Eletrônico nº 003/2020**, para **Registro de Preços para eventual Contratação para execução de serviços de Coleta, Tratamento e Disposição Final de Resíduos da Saúde, neste Município: resíduos hospitalares das Unidades básicas de Saúde e resíduos de exumação no cemitério municipal**, de acordo com as **condições e especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I deste Edital); Valor Estimado de R$ 247.330,00 (duzentos e quarenta e sete mil, trezentos e trinta reais)**, ficando definido o **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS início: 18/06/2020**, às 10 horas, **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 01/07/2020, às 10 horas e 00 minutos, Sistema eletrônico utilizado: Bolsa Nacional de Compras – BNC;** Endereço eletrônico do sistema: http://bnc.org.br/sistema/. Os interessados deverão obter da Bolsa Nacional de Compras - BNC mencionada neste Edital, o login pessoal de acesso ao sistema. O processo de credenciamento será iniciado pelo interessado, através da Bolsa Nacional de Compras - BNC, no endereço http://bnc.org.br/sistema/. Em caso de dificuldade no credenciamento junto ao sistema acima, os licitantes deverão entrar em contato com a Bolsa Nacional de Compras – BNC, fone: 41 3557-2301 e/ou Celular/ Whatsapp: 41 99136-7677, e-mail: contato@bnc.org.br, e/ou com a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Camaragibe, fone: 81 2129-9532, e-mail: cpl@camaragibe.pe.gov.br. O edital encontra-se à disposição dos interessados na CPL, solicitado pelo e-mail cpl@camaragibe.pe.gov.br e no site da prefeitura em www.camaragibe.pe.gov.br.

GIVANILDO MEDEIROS NASCIMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Givalnildo Medeiros do Nascimento
Código Identificador:44294BFB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
VISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2020 PREGÃO ELETRÔNICO 008/2020

PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2020 PREGÃO ELETRÔNICO 008/2020

Comissão: CPL/PMCG. Objeto Nat. Compras. O Pregoeiro, instituído pela Portaria nº 1177/2019, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com o que dispõe a lei nº 10.520/2002 e com as condições estabelecidas no edital, encontra-se aberto o **Processo n° 041/2020 - Pregão Eletrônico nº 008/2020**, para contratação de empresa para prestação de serviços na recuperação dos Ônibus que compõem a frota pertencente à Secretaria de Educação do Município de Camaragibe, utilizados no transporte escolar, incluindo peças, acessórios, troca de óleo de motor, filtro de óleo, filtro de ar, filtro de combustível, bateria e mão de obra, de acordo com as **condições e especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I deste Edital); Valor Estimado de R$ 175.405,17 (cento e setenta e cinco mil, quatrocentos e cinco reais e dezessete centavos)**, ficando definido o **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS início: 18/06/2020**, às 10 horas, **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 03/07/2020, às 10 horas e 00 minutos, Sistema eletrônico utilizado: Bolsa Nacional de Compras – BNC;** Endereço eletrônico do sistema: http://bnc.org.br/sistema/. Os interessados deverão obter da Bolsa Nacional de Compras - BNC mencionada neste Edital, o login pessoal de acesso ao sistema. O processo de credenciamento será iniciado pelo interessado, através da Bolsa Nacional de Compras - BNC, no endereço http://bnc.org.br/sistema/. Em caso de dificuldade no credenciamento junto ao sistema acima, os licitantes deverão entrar em contato com a Bolsa Nacional de Compras – BNC, fone: 41 3557-2301 e/ou Celular/ Whatsapp: 41 99136-7677, e-mail: contato@bnc.org.br, e/ou com a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Camaragibe, fone: 81 2129-9532, e-mail: cpl@camaragibe.pe.gov.br. O edital encontra-se à disposição dos interessados na CPL, solicitado pelo e-mail cpl@camaragibe.pe.gov.br e no site da prefeitura em www.camaragibe.pe.gov.br.

GIVANILDO MEDEIROS NASCIMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Givalnildo Medeiros do Nascimento
Código Identificador:66489E8F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 013/2020

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 013/2020

O Secretário de Saúde no usos de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados o **Processo Administrativo nº 043/2020 - Processo Licitatório nº 035/2020 - Dispensa de Licitação nº 013/2020,** objetivando a Contratação de empresa especializada na coleta, transporte, tratamento e destinação final do Lixo Hospitalar do Município de Camaragibe durante a campanha de prevenção ao COVID-19, conforme Decreto Municipal nº 006/2020 e suas alterações. **Base legal**: Arts. 24, IV da Lei nº 8666/1993 e demais normas de direito público aplicáveis. **Contratante**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 41.230.038/0001-38. **Contratada**: **BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.863.530/0001-80. **Reconheço e ratifico a dispensa em epigrafe**. **Valor total:** R$ 30.400,00 (trinta mil e quatrocentos reais). **Data da ratificação**: 18 de março de 2020. **Instrumento:** Contrato nº 032/2020. **Prazo:** 90 (noventa) dias. **Dotação orçamentária**: 30.14.10.122.1014.0279.33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos: 003 – Receita de Impostos e de Transferências.

Camaragibe-PE, 15 de junho de 2020.

ARNON VIEIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Givalnildo Medeiros do Nascimento
Código Identificador:8382545D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 035/2020

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
POR DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 035/2020

O Secretário de Saúde no usos de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados o **Processo Administrativo nº 071/2020 - Processo Licitatório nº 060/2020 - Dispensa de Licitação nº 035/2020,** objetivando a Contratação de empresa especializada no fornecimento de Máscaras de Proteção Respiratória KN95 / N95 que tem como objetivo a utilização pelos profissionais de saúde do Município de Camaragibe, devido à campanha de combate e prevenção ao COVID-19, conforme Decreto Municipal nº 006/2020 e suas alterações. **Base legal**: Arts. 24, IV da Lei nº 8666/1993 e demais normas de direito público aplicáveis. **Contratante**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 41.230.038/0001-38. **Contratada**: **ATIVA PE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº 08.140.532/0001-36. **Reconheço e ratifico a dispensa em epigrafe**. **Valor total:** R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais). **Data da ratificação**: 03 de junho de 2020. **Instrumento:** Contrato nº 043/2020. **Prazo: 60** (sessenta) dias. **Dotação orçamentária**: 30.14.10.301.1015.2102.33.90.30 – Material de Consumo. Fonte de Recursos: 051 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Camaragibe-PE, 12 de junho de 2020.

ARNON VIEIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Givalnildo Medeiros do Nascimento
Código Identificador:1B827BF1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 01/2020 NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DO I EDITAL DO CICLO JUNINO DE PLATAFORMA DIGITAL - 2020

PORTARIA Nº 01/2020

NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DO I EDITAL DO CICLO JUNINO DE PLATAFORMA DIGITAL - 2020

O Presidente da Fundação de Cultura de Camaragibe, no uso das suas atribuições legais, nomeia os representantes abaixo relacionados como integrantes da Comissão de Avaliação e Seleção dos habilitados para o Edital referente ao ciclo junino de 2020 de plataforma digital, consoante item 8.0 do mencionado instrumento:

- MARIA DOS PRAZERES FIRMINO BARROS
MATRÍCULA nº 4.0100076.2

- FABIANA WANESSA DA SILVA BEZERRA
MATRÍCULA nº 4.0100052.2

- Representante da Sociedade Civil
RODRIGO MATOS RIBEIRO
RG Nº 6.029.717 SDS-PE

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos ao dia 12 de junho de 2020..

Camaragibe, 12 de junho de 2020

MARIA DOS PRAZERES FIRMINO BARROS
Matrícula Nº 4.0100076.2
Presidente da Fundação de Cultura de Camaragibe

Publicado por:
Orlando Moreira da Costa Júnior
Código Identificador:A59C349A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDAÇÃO DE CULTURA I EDITAL DE CULTURA DE PLATAFORMA DIGITAL FESTIVAL "PRA TU FICÁ DENDICASA"

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE FUNDAÇÃO DE CULTURA
I EDITAL DE CULTURA DE PLATAFORMA DIGITAL FESTIVAL "PRA TU FICÁ DENDICASA"
A Prefeitura Municipal de Camaragibe, Estado de Pernambuco, através da sua Fundação de Cultura do Município, criada pela Lei nº 001/97, no uso de suas atribuições legais, bem como o Decreto nº 48.809 de 14 de março de 2020, que regulamenta medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, conforme previsto na Lei Federal 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e, no que couber, as demais legislações aplicadas à matéria, torna público o processo de inscrição e seleção pública que regulamenta o I Edital de Cultura de Plataforma Digital - .Festival de Arte Dedicado ao Período Junino de 2020
1.DO CALENDÁRIO

Período de inscrições on-line ou presencial 16, 17 e 18/06/2020 Período de execução da Programação: 23/06/2020 a 05/07/2020 2.DA ORGANIZAÇÃO
2.1 Apresente Convocatória é composta por (04) quatro etapas:

1ª etapa: Inscrição 2ª etapa: Habilitação
3ª etapa: Montagem da Grade de Programação e Contratação 4ª etapa: Pagamento.
DO PROPONENTE

Poderão participar deste Credenciamento Pessoa Física ou Jurídica de direito privado, de natureza cultural, com ou sem fins econômicos,

devidamente constituídas na forma do direito, que possuam domicílio, EXCLUSIVAMENTE, na cidade de Camaragibe.

Os Proponentes devem estar inscritos no Cadastro Cultural do Município, cujo formulário encontra-se no endereço eletrônico: https://sig-fundacaocultura.camaragibe.pe.gov.br/ficha-cada…
Não poderão apresentar propostas:

a) Não poderão apresentar propostas servidores, empregados temporários e terceirizados da Fundação de Cultura de Camaragibe, bem como os participantes do Conselho Municipal Cultural e do Fórum Permanente de Cultura, que estejam participando das Comissões de Avaliações Documental e Artística.
O proponente realizará uma inscrição para cada projeto.

Cada artista/Banda/agremiação poderá apresentar apenas 01(um) projeto.

Cada componente de banda, grupo, trio ou outra entidade com vários componentes, não poderá participar de mais de duas atividades.
3.3.3. Cada banda, grupo, trio ou outra entidade com vários componentes deverão apresentar seus integrantes, enumerando-os por cada CPF.
DA JUSTIFICATIVA

4.1. O I Edital Cultural de Plataforma Digital: Festival "Pra Tu Ficá Dendicasa" dedicado ao Período Junino de 2020, é uma ação que visa amenizar o impacto das restrições estabelecidas pelo Decreto nº 48.809 de 14 de março de 2020, e demais decretos, que regulamentam as medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, conforme previsto na Lei Federal 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, estabelecendo o fechamento de equipamentos culturais públicos e privados e, assim, interferindo diretamente na garantia do direito à cultura para toda a população do Município de Camaragibe. Considerando que os direitos culturais são direitos fundamentais protegidos pelo art. 215 da Constituição Federal de 1988 e direitos humanos internacionalmente reconhecidos pela Declaração Universal dos Direitos Humanos, que estabelece, em seu art. 27, que todo ser humano tem o direito de participar da vida cultural da comunidade e de fruir das artes, o Edital visa garantir o acesso continuado da população da cidade à arte e à cultura, como dimensão primordial para a qualidade da vida humana por fomentar reflexão, sensibilidade, identidade, autoestima e senso de união e pertencimento à vida coletiva, essenciais durante o período de isolamento e distanciamento social acarretado pela situação de emergência em saúde. O Edital visa também não deixar esmorecer o Ciclo Junino onde estariam contempladas a diversidade das tradições do estado nas inúmeras manifestações culturais típicas dessa época, Além disso, o Edital pretende contribuir para a manutenção da dinâmica da produção e sustentabilidade econômica e social de artistas e demais profissionais da cultura de Camaragibe, a fim de garantir a continuidade da formação e difusão cultural e artística local, a preservação dos direitos culturais da população na sua forma de expressar, a exaltação às manifestações tradicionais do período junino. Sendo assim, o Edital tem uma função social e econômica no fomento à economia artística, criativa e cultural, considerando o grau elevado de informalidade do setor e dos trabalhadores da cultura, além de proporcionar a muitos, meios de sustentabilidade no Ciclo Junino, para tantos, período onde se retira o sustendo de sua arte, e onde se assume um papel de continuidade das atividades culturais promovidas pelos atores e fazedores artísticos em nosso município. Dessa maneira, o fomento às propostas selecionadas e a realização do "Festival Pra tu Ficá Dendicasa" dedicado ao Ciclo Junino de 2020" contribui para o incremento da economia artística, criativa e cultural no estado da Cidade para a garantia do acesso à cultura no contexto de enfrentamento do Coronavírus, reconhecendo a cultura como um direito fundamental que deve ser assegurado a todos.
DO OBJETO

Constitui objeto do presente Edital a seleção de até 30 (trinta) manifestações culturais tradicionais do Ciclo Junino de 2020 onde serão transmitidos em formato digital nas diversas plataformas disponibilizadas pela Fundação de Cultura e pela Secretaria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Camaragibe.
Os proponentes deverão apresentar suas propostas das mais diversas expressões tradicionais juninas e que poderão ser produzidos e transmitidos em formato digital com duração máxima de 30 (trinta) minutos. O Edital é aberto à inscrição de propostas artísticos-culturais específicos do ciclo junino, em formatos diversos, desde que sejam possíveis sua veiculação em plataformas digitais, como apresentações de peças teatrais, danças típicas, contações de histórias, trios de forró pé-de- serra, aulas de culinária de comidas típicas, bandas de forró, dentre outros. As propostas selecionadas irão ocupar programações culturais realizadas em ambiente virtual, por meio das plataformas digitais e mídias, além de compor um acervo público de obras de artistas, grupos e profissionais da cultura do município.
Os conteúdos culturais que serão produzidos podem relacionar uma ou mais linguagens artísticas e/ou segmentos culturais (música, teatro, dança, literatura, cultura alimentar, artes visuais, cultura popular, dentre outras), desde que contemplem as tradições juninas.

Serão selecionadas propostas destinadas a todos os públicos, seguindo as regras de veiculação das plataformas e redes sociais onde serão difundidos os projetos.
Os conteúdos poderão ser produzidos e transmitidos na sede do Teatro Bianor Mendonça Monteiro ou do Centro de Criatividade Musical Raminho do Trombone, por ocasião da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), e obedecerão às orientações de segurança e saúde impostas pela Secretaria Estadual da Saúde, bem como pela Organização Mundial da Saúde.
Para fins deste Edital, serão consideradas as propostas artístico-culturais que poderão ser produzidos e transmitidos através de formato digital direcionados exclusivamente ao ciclo junino e enviados no ato da inscrição e por fazedores da cultura domiciliados na cidade de Camaragibe.
1ªEtapa – DAS INSCRIÇÕES

Link para inscrição: https://forms.gle/SSpBsymRi1zdSWHX8

O Proponente deverá realizar sua inscrição nas redes sociais de domínio da Fundação de Cultura de Camaragibe, Instagram ou Facebook e ainda de forma presencial na sede da Fundação de Cultura localizada na Av. Dr. Pierre Collier, S/N, Vila da Fábrica, das 10h às 17h.
Para a conclusão da inscrição, o Proponente deverá obrigatoriamente anexar os documentos descritos neste Edital a seguir exposto.
No ato da inscrição o Proponente deverá anexar a seguinte documentação:

Pessoa Jurídica:

Contrato social consolidado ou estatuto atualizado;
CNPJ;
Release e Histórico do artista ou grupo;
Documentos de RG e CPF do administrador da pessoa jurídica.

Pessoa Física:
Currículo atualizado do proponente;
Release e Histórico do artista ou grupo;
Documentos de RG, CPF e comprovante de residência do proponente.

O Contrato de Exclusividade deverá ser assinado por integrante da Banda, Grupo ou Artista que estará presente no momento da apresentação;
Associações e Federações Culturais poderão representar Artista, Grupo ou Agremiação desde que estejam comprovadamente filiadas à entidade representativa, sendo obrigatória a apresentação de Estatuto e Ata atualizada.

As informações prestadas no ato da inscrição, bem como a documentação apresentada, são de inteira responsabilidade do proponente, devendo apresentar declaração que toda documentação apresentada é verdadeira, não existindo fatos superveniente se impeditivos de participação, podendo responder civil e criminalmente por eventuais danos causados.
- 2ª Etapa: DA HABILITAÇÃO

Serão consideradas habilitadas as propostas que apresentarem todos os documentos exigidos no presente Edital, devidamente válidos e que forem vinculadas às expressões culturais/categorias abrangidas por este processo de credenciamento.
A Comissão poderá solicitar comprovação ou atualização da documentação apresentada e exigir outros documentos que julgar necessário a qualquer tempo.
O resultado final da Habilitação será publicado no Diário Oficial do Município e nas páginas nas redes sociais da Fundação de Cultura de Camaragibe.
DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

O rol de apresentações artísticas digitais será disposta pela Comissão de Avaliação e Seleção do presente Edital.
A Comissão de Avaliação e Seleção será competente para avaliar a documentação constante nas propostas, além das análises artísticas e culturais de cada proponente.
Do Resultado da Avaliação e Seleção das Propostas

8.3 A Fundação de Cultura de Camaragibe publicará o resultado preliminar com a relação das propostas classificadas e desclassificadas, por ordem decrescente de pontuação pela Comissão de Avaliação e Seleção.

O resultado preliminar da etapa de Avaliação e Seleção será divulgado nas redes sociais de domínio da Fundação de Cultura e Prefeitura Municipal de Camaragibe, sendo de total responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a atualização dessas informações.
Após a publicação do resultado preliminar da Etapa de Avaliação e Seleção, caberá pedido de recurso no prazo de até 01(um) dias a contar do dia seguinte à publicação do resultado.
O pedido de recurso deverá conter, obrigatoriamente, justificativa e ser encaminhado exclusivamente para o e-mail fundacaodecultura@camaragibe.pe.gov.br, sendo vedada a inclusão de novos documentos.
A Comissão de Avaliação e Seleção fará o julgamento dos pedidos de recurso e, em casos que considere procedentes, realizará a reavaliação da proposta.
A lista final dos selecionados e classificáveis será homologada pelo Presidente da Fundação de Cultura de Camaragibe e enviada para publicação no Diário Oficial do município, nas redes sociais (Facebook e Instagram).
Não caberá recurso do resultado final.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E APOIO FINANCEIRO

Os recursos para contratação dos fazedores e agentes de cultura selecionados neste Edital decorrem da dotação própria do orçamento do Município de Camaragibe.
Havendo necessidade de adequação financeira serão considerados desabilitadas as propostas que não concordarem com o valor do cachê proposto pela Comissão de Avaliação e Seleção.
DOS MOTIVOS PARA INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO

São vedações à participação neste Edital:

Ser membro da Comissão de Avaliação e Seleção. Essa vedação se estende a cônjuge, ascendente, descendente, até o 2º grau, além de seus sócios comerciais;
Ser servidor público Municipal ativo ou terceirizado vinculado à Fundação de Cultura e a seus equipamentos culturais. Essa vedação se estende a cônjuge ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau;

DISPOSIÇÕES FINAIS

Orienta-se que todos os projetos culturais observem em suas propostas à equidade de gênero, visando o enfrentamento de estereótipos no exercício da cultura, atentando para as dimensões de identidade de gênero, raça, etnia, orientação sexual, local de moradia, trabalho, classe social, deficiência e geracional das mulheres. O conteúdo deverá ter classificação etária livre.

Os direitos patrimoniais, autorais e de imagem e licenciamento de tecnologias produzidos no âmbito das propostas apoiadas serão de responsabilidade dos autores envolvidos.
A Fundação de Cultura e a Comissão de Avaliação e Seleção ficam isentas de responsabilidades sobre fatos decorrentes do uso indevido ou sem autorização de imagens e/ou obras de terceiros, respondendo por isso, exclusivamente, o proponente do projeto, nos termos da legislação específica.
O apoio da Prefeitura Municipal de Camaragibe, através da Fundação de Cultura, às propostas selecionados neste edital deve ser citados ou creditados pelo proponente selecionado em todas os canais de comunicação, redes sociais e nas plataformas em que o conteúdo selecionado esteja divulgado ou em outros espaços em que o projeto seja abordado.
Fica facultado à Fundação de Cultura realizar ações públicas gratuitas de divulgação e acesso aos resultados obtidos pelas propostas contempladas com livre uso de imagens.
Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão de Avaliação e Seleção, em primeira instância ou, em caso de impasse, pelo Presidente da Fundação de Cultura.
Mais informações poderão ser obtidas prioritariamente pelo e-mail fundacaodecultura@camaragibe.pe.gov.br.

Camaragibe – PE, 12 de junho de 2020.

MARIA DOS PRAZERES FIRMINO BARROS
Presidente da Fundação de Cultura de Camaragibe

Publicado por:
Orlando Moreira da Costa Júnior
Código Identificador:1BCAF57F

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Na Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 16/06/2020. Edição 2603, Portaria 011/2020, Código Identificador**:**60336E6F.

Onde se lê– 0.000637.1 – Edson José da Silva

Leia –se – 0.0000579.1 – Marcos Vilarim da Silva

Camaragibe, 02 de junho de 2020.

MARCÍLIO ROSSINI DA SILVA
Secretário Municipal de Segurança Pública

Publicado por:
Egline Hanna Torres Garcia
Código Identificador:6E71929C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CATENDE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N°. 005/2020
PREGÃO PRESENCIAL N°. 002/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O GERENCIAMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO DE CATENDE.
EMPRESA: **MATOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA**
CNPJ Nº 29.661.791/0001-16
Valor: **R$ 39.364,80** (trinta e nove mil, trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos*)*
Data do Contrato: 08.06.2020

Nº do Contrato: 002/2020
Vigência do contrato: 12 meses

OLÍVIA DOS SANTOS SOARES LIRA
Secretaria
Em 08 de Junho de 2020

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:D2C2AEBF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATENDE-GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N°. 005/2020
PREGÃO PRESENCIAL N°. 002/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O GERENCIAMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO DE CATENDE.
EMPRESA: **MATOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA**
CNPJ Nº 29.661.791/0001-16
Valor: **R$ 402.234,96** (quatrocentos e dois mil, duzentos e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos*)*
Data do Contrato: 08.06.2020
Nº do Contrato: 005/2020
Vigência do contrato: 12 meses

JOSIBIAS DARCY DE CASTRO CAVALCANTI
Prefeito
Em 08 de junho de 2020

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:433872C3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUMARU

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUMARU
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE SESSÃO DE JULGAMENTO

O Presidente da Câmara de Vereadores de Cumaru, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, considerando o recebimento do Ofício TCE/DP/NAS/GEEC Nº 0030/2020 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, datado de 10 de janeiro de 2020 (Doc.01), relativo ao Processo TC n° 9960017-1, Prestação de Contas da Prefeitura do Município de Cumaru, referente ao Exercício de 1998, e Pareceres das Comissões de Finanças e Orçamento e de Justiça e Redação dessa Câmara Municipal, vem mui respeitosamente: **NOTIFICAR** o Sr. **Eduardo Gonçalves Tabosa Júnior,** ex-prefeito do Município de Cumaru, da sessão de julgamento da prestação de contas retro mencionada, que se realizará em 29 de junho de 2020, às 17 horas. A sessão de julgamento da prestação de contas retro mencionada, será realizada via plataforma digital Zoom, conforme regimento interno dessa Casa Legislativa. Para participar da sessão de julgamento, deverá acessar/entrar na reunião pelo site/link: https://us02web.zoom.us/j/84381486688?pwd=Yno3UHZZWkJNQk NnSnNlcnlhOXAvUT09). ID da reunião: 843 8148 6688. Senha: 672351, quando Vossa Excelência ou seu advogado, se assim desejarem, poderão realizar defesa/sustentação oral, no prazo regimental.

Câmara Municipal de Cumaru - PE, 15 de junho de 2020.

ANTÔNIO AMÉRICO JESUS MENDES DE MEDEIROS
Presidente

Publicado por:
Inayara Mirelly de Andrade Lima
Código Identificador:BCD5266D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
CONVOCAÇÃO PARA RETOMADA DE SESSÃO
LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020 PMC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA FASE DE PROPOSTA

Processo Nº: 018/2020. PMC. Tomada de Preços Nº 001/2020. Serviço de Engenharia. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM SUPERFICIAL E SINALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS – COM VÊNIO 846858/2017 – MINISTÉRIO DAS CIDADES. Convocam as empresas CABRAL CONSTRUÇÕES ELOCAÇÕES EIRELI. CNPJ: 29.505.771/0001-12. e DEL ENGENHARIA EIRELI. CNPJ: 17.415.942/0001-33, para a fase de propostas. A sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 23/06/2020, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião, observação: SERÁ PERMITIDO APENAS 01(UM) REPRESENTANTE POR EMPRESA ONDE O MESMO DEVERÁ ESTA COM SUA MASCARÁ DE PROTEÇÃO. Mais informações podem ser obtidos no seguinte endereço: Trav. Heleno Aleixo, 132, Centro, Custódia - PE, ou através do Fone: (87) 38481422, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.custodiape@gmail.com.

Custódia, 16/06/2020.

GEORGE FERNANDES LUCENA.
Presidente da CPL.(*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:467FF1FA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 019, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

EMENTA: Recondução dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS FUNDEB) de Exu-PE para mandato subsequente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO EXU-PE, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 69, da Lei Orgânica Municipal do Exu, Estado de Pernambuco, na Lei Municipal nº 1.090/2007 e suas alterações posteriores, bem como na Lei Federal nº 11.494/2007 e Portaria MEC/FNDE nº 481/2013, RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir os membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB **(CACS FUNDEB)** de Exu-PE, de acordo com o art. 4º da Lei municipal nº 1.090/2007e conforme representação abaixo:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:
Francisca Eliana Galdino Barbosa de Souza (Titular)
Isabela Morais Saraiva Moreira (Suplente)

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
Rosa Edite Moreira Gonçalves (Titular)
Cecília Carmem Sales Carvalho (Suplente)

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DE ESCOLAS:
Maria Selma Saraiva Albuquerque (Titular)
Ana Clis da Costa Franco Sampaio (Suplente);

REPRESENTANTES SERVIDORES TÉCNICOS DA EDUCAÇÃO:
Renato Helio Elias da Silva (Titular)
Maria Silvana Alexandre dos Santos (Suplente);

REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO:
Marta Maria dos Santos Cipriano (Titular)
Maria Alcimeri Vitorino da Silva (Suplente);

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES:
Edson Jordanne Rodrigues Andrade (Titular)
Francisca Solange Oliveira de Souza (Suplente)
Leilda Gonçalves da S. Costa (Titular);
Daniel Carvalho de Souza (Suplentes);

REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS:
José Flavio Rodrigues da Silva (Titular)
Fabrisia Tavares da Silva (Suplente)
Jéssica Alves Moreira (Titular);
Carlina de Souza Santos (Suplente);

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
Raimunda Ramisse Lucas Moreira (Titular)
Maria Ivanilda Saraiva Barreto (Suplente).

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:
Walterlan Ferreira de Lima (Titular)
Antônio Taveira do Nascimento (Suplente);

Art. 2º - O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS FUNDEB) de Exu-PE terá como Presidente a Sra**. RAIMUNDA RAMISSE LUCAS MOREIRA** e Vice-Presidente a Sra. **MARTA MARIA DOS SANTOS CIPRIANO**, as quais foram eleitas pelos membros do conselho para um mandato de 02 (dois) anos e reconduzidas para o mandato subsequente por igual período.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/06/2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente, a Portaria nº 018/2020.

GABINETE DO PREFEITO, EXU-PE, em 16 de Junho de 2020.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Sorhaia de Sousa Ferreira
Código Identificador:5C61EE80

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO- PROCESSO Nº: 00023/2019. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2019

EXTRATO DE CONTRATO- Processo Nº: 00023/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00022/2019

Processo Nº: 00023/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00022/2019. Compra. Aquisição parcelada, conforme demanda, de combustíveis, lubrificantes, graxas e fluido, para atende a frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde do Município de Feira Nova/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Feira Nova e Recursos Repassados do Governo Federal: 03 - Fundo Municipal de Saúde 10.302.1004.2066.0000 - Manutenção dos Serviços de Saúde 10.302.1004.2064.0000 - Manutenção do Hospital 10.301.1003.2060.0000 - Manutenção das Atividades da Atenção Básica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Contrato Nº: 00003/2020. Contratado: Posto Muniz Ltda. CNPJ: 13.412.674/0001-45. Valor R$220.153,10. Vigência: de 02/01/2020 a 14/07/2020. Feira Nova, 02/01/2020. Contrato Nº: 00039/2019. Contratado: Posto Muniz Ltda. CNPJ: 13.412.674/0001-45. Valor R$213.965,60. Vigência: de 15/08/2019 a 31/12/2019.

Feira Nova, 15/08/2019.

DARLENE CÂNDIDO GONZAGA.
Secretária Municipal de Saúde.(*)(**)

Publicado por:
Edilson Severino da Silva
Código Identificador:456DE18A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO- CONTRATO Nº: 00038/2019. PROCESSO Nº: 00022/2019. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2019.

EXTRATO DE CONTRATO- Contrato Nº: 00038/2019. Processo Nº: 00022/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00021/2019.

Contrato Nº: 00038/2019. Processo Nº: 00022/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00021/2019. Compra. Aquisição de produtos de radiologia tendo em vista a necessidade de atender as demandas da Secretaria de Saúde, Hospital Municipal Josefa Eusébio da Rocha do Município de Feira Nova/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Feira Nova: 03 - Fundo Municipal de Saúde 10.302.1004.2064.0000 - Manutenção do Hospital 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. Contratado: Edquality do Brasil Produtos Medicos e Hospitalares Eireli. CNPJ: 26.211.408/0001-04. Valor R$9.627,00. Vigência: de 13/08/2019 a 31/12/2019.

Feira Nova, 13/08/2019.

DARLENE CÂNDIDO GONZAGA.
Secretária Municipal de Saúde. (*)(**)

Publicado por:
Edilson Severino da Silva
Código Identificador:338AFBCC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO- PROCESSO Nº: 00024/2019. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2019

EXTRATO DE CONTRATO- Processo Nº: 00024/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00023/2019

Processo Nº: 00024/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00023/2019. Compra. Aquisição parcelada, conforme demanda, de equipamentos do tipo odontológico, par atender as necessidades da Atenção Básica do Município de Feira Nova/PE. Referente a proposta de emenda parlamentar nº 11472.134000/1190-01. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Feira Nova e Recursos Repassados através da Proposta de Emenda Parlamentar nº 11472.134000/1190: 03 - Fundo Municipal de Saúde 10..301.1003.2088.0000 - Programa Saúde Bucal 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente. Contrato Nº: 00047/2019. Contratado: Dentemed Equipamentos Odontologicos Ltda. CNPJ: 07.897.039/0001-00. Valor R$3.370,00. Vigência: de 21/11/2019 a 20/11/2020. Feira Nova, 21/11/2019. Contrato Nº: 00048/2019. Contratado: Edilane Carvalho Araujo - EPP. CNPJ: 12.710.916/0001-14. Valor R$39.700,00. Vigência: de 21/11/2019 a 20/11/2020. Feira Nova, 21/11/2019. Contrato Nº: 00052/2019. Contratado: Dentemed Equipamentos Odontologicos Ltda. CNPJ: 07.897.039/0001-00. Valor R$32.500,00. Vigência: de 12/12/2019 a 11/12/2020.

Feira Nova, 12/12/2019.

DARLENE CÂNDIDO GONZAGA.
Secretária Municipal de Saúde.(*)(**)

Publicado por:
Edilson Severino da Silva
Código Identificador:5AA6B36E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO- CONTRATO Nº: 00033/2019. PROCESSO Nº: 00020/2019. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2019.

EXTRATO DE CONTRATO- Contrato Nº: 00033/2019. Processo Nº: 00020/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00019/2019.

Contrato Nº: 00033/2019. Processo Nº: 00020/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00019/2019. Compra. Aquisição de 01 (um) veículo enquadrado na categoria passeio com capacidade para 5 pessoas (Motorista Incluso) e descrições técnicas descritas no termo de referência. Tal compra será realizada com recursos destinados a este município pela emenda parlamentar de nº 11472.134000/1170-04. DOTAÇÃO: Recursos Próprios e Recursos da Emenda Parlamentar n° 11472.134000/1170-04 3 - Fundo Municipal de Saúde 10.301.1003.2060.0000 - Man. das atividades de Atenção Básica 4.4.90.52 - Equipamentos e material Permanente . Contratado: Pedragon Autos Ltda. CNPJ: 03.935.826/0001-30. Valor R$46.900,00. Vigência: de 30/07/2019 a 31/12/2019.

Feira Nova, 30/07/2019.

DARLENE CÂNDIDO GONZAGA.
Secretária Municipal de Saúde. (*)(**)

Publicado por:
Edilson Severino da Silva
Código Identificador:E234AC4E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO- PROCESSO Nº: 00014/2019. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2019.

EXTRATO DE CONTRATO- Processo Nº: 00014/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00014/2019.

Processo Nº: 00014/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00014/2019. Compra. Aquisição parcelada, conforme demanda, de materiais de expediente para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, Hospital Municipal Josefa Euzebia da Rocha e Unidades Básicas de Saúde vinculadas ao Município de Feira Nova/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Feira Nova: 3 - Fundo Municipal de Saúde 10.301.1003.2060.0000 - Manutenção das Atividades da Atenção Básica 10.301.1003.2062.0000 - Programa Saúde da Família 10.301.1003.2150.0000 - NASF 10.302.1004.2064.0000 - Manutenção do Hospital 10.302.1004.2151.0000 - Manutenção da Secretaria de Saúde 10.303.1006.2069.0000 - Vigilância Sanitária 10.305.1007.2072.0000 - Controle Epidemiológico e Saúde Ambiental 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Contrato Nº: 00024/2019. Contratado: Livraria e Papelaria Feira Nova Ltda - ME. CNPJ: 18.703.881/0001-72. Valor R$72.375,44. Vigência: de 09/05/2019 a 08/11/2019. Feira Nova, 09/05/2019. Contrato Nº: 00055/2019. Contratado: Livraria e Papelaria Feira Nova Ltda - ME. CNPJ: 18.703.881/0001-72. Valor R$61.788,18. Vigência: de 12/12/2019 a 11/12/2020.

Feira Nova, 12/12/2019.

DARLENE CÂNDIDO GONZAGA.
Secretária Municipal de Saúde.(*)(**)

Publicado por:
Edilson Severino da Silva
Código Identificador:B8344EF6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO PMF Nº 020/2020, PREGÃO ELETRÔNICO PMF Nº 010/2020. Objeto Nat.: **Compras** Objeto Descr. **Registro de Preços para a Aquisição parcelada de material de construção destinado a atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde e da Prefeitura Municipal deste Município de Flores/PE.** Após julgamento comunica-se sua **Homologação** da seguinte maneira Empresas: **L. S. de Queiroz – Material de Construção - ME, inscrita no CNPJ nº 22.562.468/0001-02,** vencedora dos itens (01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229 e 230) com o valor global de **R$ 207.883,06 (duzentos e sete mil oitocentos e oitenta e três reais e seis centavos); O item 115 foi considerado FRACASSADO;** Maiores informações na CPL situada na Rua Dr. Santana Filho, nº 01, 1º Andar, Centro – Flores/PE ou pelo fone (87) 3857-1251 das 08:00 às 13:00 horas.

Flores, 16/06/2020.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito.

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:39697FE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório nº 014/2020 Tomada de Preço 001/2020 tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO EM PARALELEPÍPEDOS NA AVENIDA EDMEA MARTINS SEDE DO MUNICÍPIO E RUA MARIA DO CARMO MADUREIRA NO DISTRITO DE FÁTIMA FLORES PE.** Após o término do prazo de contra-razões do recurso apresentado pela empresa: **Cabral Construções e Locações, inscrita no CNPJ nº 29.505.771/0001-12**; julgo o **provimento** do mesmo, logo considero a proposta apresentada pela recorrente classificada e posteriormente vencedoras do certame por ter apresentado a menor proposta entre as empresas Habilitadas, conforme segue: **Cabral Construções e Locações, inscrita no CNPJ nº 29.505.771/0001-12 com o valor global de R$ 227.650,56 (duzentos e vinte e sete mil, seiscentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos).** Nada Mais a tratar **Adjudicação** o certame em favor da empresa acima descrita. Maiores informações na CPL situada na Dr. Santana Filho, Nº 01, ou pelo fone 87) 3857-1251 das 08:00 às 13:00 horas.

Flores 08/06/2020.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito.

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:C8713B33

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 038/2020-GP

"Dispõe sobre nomeação do Gerente de Contencioso Administrativo, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** a(o) Sr.(a). **NORMANDA MYLENA LIMA DE ALMEIDA,** portador(a) do CPF nº 089.241.234-83, para ocupar o cargo comissionado de GERENTE DE CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO (CC4), lotado(a) na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, com exercício retroativo a 02 de janeiro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 4.547/2019 de 21 de junho de 2019 que modifica a Lei nº 4.517/2018 de 13 de dezembro de 2018.

Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 20 de janeiro de 2020.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:AD4088A0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 046/2020-GP

"Dispõe sobre a retificação da portaria 262/2010-GP, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RETIFICAR A PORTARIA 262/2010-GP

ONDE SE LÊ:

DEMITIR A PEDIDO, a servidora **ANGELA MARIA VELOSO**, Matrícula **Nº. 5.966**, do cargo efetivo de AUX. DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na Secretaria de Saúde, com vigência retroativa a partir de 01 de abril de 2010.

LEIA-SE:

DEMITIR A PEDIDO, a servidora **ANGELA MARIA VELOSO**, Matrícula **Nº. 5.966**, do cargo efetivo de AUX. DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na Secretaria de Saúde, com vigência retroativa a partir de 19 de março de 2010.

Esta Portaria entra em vigor nesta data

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 21 de janeiro de 2020.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:842BAC79

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 051/2020-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado por meio da Portaria 255/2019-GP de 14 de fevereiro de 2019.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 19,** da **Lei nº. 4.506** de **07 de dezembro de 2018**, **Estatuto e Regimento Disciplinar da Guarda Municipal de Garanhuns** e **Art. 10 inciso I**, **Art. 11 inciso II** da **Lei nº. 6.123** de **22 de julho de 1968**, **Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco**, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal.

R E S O L V E:

Art.1º- NOMEAR para o cargo de GUARDA MUNICIPAL, com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **ANDREILTON RICARDO DE MÉLO CAVALCANTE**, Inscrição nº. **102366,** Ordem de Classificação **30º,** portador(a) do CPF nº. **065.006.114-46.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 27 de janeiro de 2020.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:44F778DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 052/2020-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado por meio da Portaria 255/2019-GP de 14 de fevereiro de 2019.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 19,** da **Lei nº. 4.506** de **07 de dezembro de 2018**, **Estatuto e Regimento Disciplinar da Guarda Municipal de Garanhuns** e **Art. 10 inciso I**, **Art. 11 inciso II** da **Lei nº. 6.123** de **22 de julho de 1968**, **Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco**, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal.

R E S O L V E:

Art.1º- NOMEAR para o cargo de GUARDA MUNICIPAL, com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **ROBERTO SIMÃO DA SILVA**, Inscrição nº. **100010,** Ordem de Classificação **31º,** portador(a) do CPF nº. **044.282.954-05.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 27 de janeiro de 2020.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D8F98A43

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 073/2020-GP

"Dispõe sobre exoneração a pedido, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO o(a) Servidor(a) **ROGERIO SIQUEIRA DA SILVA**, portador(a) do CPF: nº. 071.779.884-40, do cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, de acordo com o **Art. 82** e **inciso I** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com vigência retroativa a 25 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 30 de janeiro de 2020.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C450BD6A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 074/2020-GP

"Dispõe sobre licença sem vencimento, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **RODOLFO ALVES DE SOUZA,** que exerce função de AGENTE DISCIPLINA, matrícula nº. 11.070, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, **licença sem vencimento para trato de interesse particular,** por um período de **(1) um ano**, de acordo com o que dispõe os termos do **Art. 130 e Art.132** da **Lei Nº. 6.123** de **20.07.68,** do **EFPC-PE**, adotada pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97**, com vigência no período de **02.03.2020** a **02.03.2021.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 30 de janeiro de 2020.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C7568219

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 077/2020-GP

"Dispõe sobre revogar concessão de gratificação complementar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º- REVOGAR CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO COMPLEMENTAR a servidora **CASSIANE MARIA MACHADO ARAUJO,** matrícula nº. 90.289, portadora do CPF: n°. 056.467.344-79, que ocupa o cargo de TÉCNICA ENFERMAGEM (CONTRATO), lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com vigência retroativa a 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 30 de janeiro de 2020.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:99EEAA2F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 083/2020-GP

"Dispõe sobre progressão por classe e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO POR CLASSE, ao(a) servidor(a) **ANDREA FERNANDA ARAUJO DE CARVALHO,** matrícula nº. **10.952,** que ocupa o cargo de **PROFESSOR I - GM1,** lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação**, ascensão da Classe **GMI-02A** para a **GMI-02B**, conforme determina o **Art. 29 Inciso II, Art. 32, Art. 33** com **Parágrafo Único** da Lei Municipal **Nº. 3.758/2010** (PCC - do Quadro Permanente de Pessoal da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns), de **15.12.2010**, com vigência retroativa a 04 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE,

Palácio Municipal Celso Galvão, em 07 de fevereiro de 2020.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:05B1F05A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 085/2020-GP

"Dispõe sobre reassumir função e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º - AUTORIZAR A REASSUMIR suas funções, com exercício retroativo a 03 de fevereiro de 2020, o(a) servidor(a) **INACIA MARIA TAVARES DE BRITO,** matrícula nº. 7.114, PROFESSOR I - GMI, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, afastamento concedido por meio da **PORTARIA Nº. 059/2018-GP** de 15 de fevereiro de 2018.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 07 de fevereiro de 2020.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:711126D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 084/2020-GP

"Dispõe sobre reassumir função e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º - AUTORIZAR A REASSUMIR suas funções, com exercício retroativo a 03 de fevereiro de 2020, o(a) servidor(a) **ERICA MOURA SOARES PAIVA,** matrícula nº. 10.976, PROFESSOR I - GMI, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, afastamento concedido por meio da **PORTARIA Nº. 1008/2019-GP** de 23 de setembro de 2019.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 07 de fevereiro de 2020.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F192F2DB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 086/2020-GP

"Dispõe sobre reassumir função e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º - AUTORIZAR A REASSUMIR suas funções, com exercício retroativo a 03 de fevereiro de 2020, o(a) servidor(a) **EWERTON DE AZEVEDO CANDIDO,** matrícula nº. 10.947, PROFESSOR I - GMI, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, afastamento concedido por meio da **PORTARIA Nº. 619/2019-GP** de 21 de maio de 2019.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 07 de fevereiro de 2020.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DE70F87D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 092/2020 - GP

"Dispõe sobre prorrogação de licença sem vencimento, e dá outras providências**".**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR O AFASTAMENTO da servidora **ANA PAULA DE SIQUEIRA BARROS,** que exerce função de PROFESSOR I - GMI, matrícula nº. 11.799, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **prorrogação de licença sem vencimento para trato de interesse particular,** por um período de **(1) um ano**, de acordo com o que dispõe os termos do **Art. 130 e Art.132** da **Lei Nº. 6.123** de **20.07.68,** do **EFPC-PE**, adotada pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97**, com vigência no período de **03.02.2020** a **03.02.2021.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 12 de fevereiro de 2020.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:07F5DFAE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 316/2020-GP

"Dispõe sobre revogar e destituir da função de Secretária Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR E DESTITUIR o(a) servidor(a) **CLEIDE TAVARES DE OLIVEIRA SANTOS**, portadora do CPF: nº. 731.712.804-00, matrícula nº. 5.123, que ocupa o cargo de PROFESSOR II – LÍNGUA PORTUGUESA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, da função de SECRETÁRIA ESCOLAR, **REVOGANDO** a gratificação de 30% (Trinta por cento), conforme **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010**, com vigência retroativa a 03 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 03 de março de 2020.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6D5314DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 319/2020-GP

"Dispõe sobre revogar e destituir da função de Secretária Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR E DESTITUIR o(a) servidor(a) **ROBSON ELIAS DA SILVA**, portadora do CPF: nº. 087.347.064-88, matrícula nº. 11.638, que ocupa o cargo de PROFESSOR I - GMI, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, da função de SECRETÁRIA ESCOLAR, **REVOGANDO** a gratificação de 30% (Trinta por cento), conforme **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010**, com vigência retroativa a 31 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 03 de março de 2020.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7A9A53A9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 321/2020-GP

"Dispõe sobre revogar e destituir da função de Diretor(a) Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR E DESTITUIR o(a) servidor(a) **GECIANE MARIA FERREIRA DOS SANTOS**, portador(a) do CPF: nº. 024.150.774-02, matrícula nº. 5.425, que ocupa o cargo de PROFESSOR I - GM1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, da função de DIRETORA ESCOLAR, **REVOGANDO** a gratificação de 40% (Quarenta por cento), conforme **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010**, com vigência retroativa a 03 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 09 de março de 2020.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7E5AF5CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 325/2020-GP

"Dispõe sobre a designação do(a) Diretor(a) Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o(a) servidor(a) **ANA CLAUDIA ARAUJO GOMES,** PROFESSOR I - GMI, matrícula nº. 7.610, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de **DIRETORA ESCOLAR** na Escola Amélia Maria Cordeiro Tavares de Melo, conforme **67 Inciso I da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a 03 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário**.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 09 de março de 2020.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7B0F447F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 324/2020-GP

"Dispõe sobre revogar e destituir da função de Coordenadora Pedagógica, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESTITUIR o(a) servidor(a) **ANA CLAUDIA ARAUJO GOMES**, PROFESSOR I - GM1, matrícula nº. 7.610, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, da função de COORDENADORA PEDAGÓGICA, **REVOGANDO** a gratificação de 30% (Trinta por cento), conforme **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010**, com vigência retroativa a 31 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 09 de março de 2020.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A8C8FFFC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 328/2020-GP

"Dispõe sobre revogar e destituir da função de Coordenadora Pedagógica, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESTITUIR** o(a) servidor(a) **ELIANE FERREIRA SALVADOR**, PROFESSOR I - GM1, matrícula nº. 11.542, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, da função de COORDENADORA PEDAGÓGICA, **REVOGANDO** a gratificação de 30% (Trinta por cento), conforme **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010**, com vigência retroativa a 31 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 09 de março de 2020.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8D6BCDBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 327/2020-GP

"Dispõe sobre a designação do(a) Responsável pela Unidade Escolar em zona rural, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR,** o(a) servidor(a) **ANA CLAUDIA LOPES ROSENDO**, portador(a) do CPF: 056.312.414-80, matrícula nº. 8.034, PROFESSOR I – GM1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de **RESPONSÁVEL PELA UNIDADE ESCOLAR** na Escola Batista da Esperança, atribuindo-lhe gratificação de 25% (Vinte e cinco por cento) sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 §1° da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a 03 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 03 de fevereiro de 2020.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7095377D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 329/2020-GP

"Dispõe sobre a designação do Coordenador Pedagógico, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR,** o(a) servidor(a) **ELIANE FERREIRA SALVADOR**, Matrícula nº. 11.542, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, atribuindo-lhe, gratificação de 30% (Trinta por cento) sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 Inciso V da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a 03 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 09 de março de 2020.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:43EB5ABD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 330/2020-GP

"Dispõe sobre revogar e destituir da função de Coordenadora Pedagógica, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESTITUIR** o(a) servidor(a) **TAYSE TENORIO DOMINGOS DE OLIVEIRA**, PROFESSOR I - GM1, matrícula nº. 7.055, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, da função de COORDENADORA PEDAGÓGICA, **REVOGANDO** a gratificação de 30% (Trinta por cento), conforme **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010**, com vigência retroativa a 31 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 09 de março de 2020.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:62276183

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 336/2020-GP

"Dispõe sobre a Designação do(a) Supervisor(a) Educacional, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR,** o(a) servidor(a) **JARDIEL MARCOS SANTOS DA SILVA,** PROFESSOR I – EDUCAÇÃO FÍSICA, matrícula nº. 12.102, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de **SUPERVISOR EDUCACIONAL**, atribuindo-lhe gratificação de 50% (Cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 Inciso IV da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a 03 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 09 de março de 2020.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C01693B0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 334/2020-GP

"Dispõe sobre revogar e destituir da função de Responsável pela Unidade Escolar em zona rural, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR E DESTITUIR o(a) servidor(a) **MARIA IZABEL LOURENCO DOS SANTOS**, portadora do CPF: nº. 027.711.294-00, matricula nº. 12.340, que ocupa o cargo de PROFESSOR I – GMI, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, da função de RESPONSÁVEL PELA UNIDADE ESCOLAR na Escola José Rosendo Barbosa, **REVOGANDO** a gratificação de 25% (Vinte e cinco por cento), conforme **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010**, com vigência retroativa a 31 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 09 de março de 2020.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:674EF55A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 333/2020-GP

"Dispõe sobre revogar e destituir da função de Secretária Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - REVOGAR E DESTITUIR o(a) servidor(a) **SEVERINA FERREIRA CRUZ**, portadora do CPF: nº. 717.663.084-49, matrícula nº. 270, que ocupa o cargo de PROFESSOR I - GM1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, da função de SECRETÁRIA ESCOLAR, **REVOGANDO** a gratificação de 40% (Quarenta por cento), conforme **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010**, com vigência retroativa a 31 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 09 de março de 2020.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:526EAC78

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 337/2020-GP

"Dispõe sobre a Designação do(a) Supervisor(a) Educacional, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o(a) servidor(a) **MARICELIA FERREIRA SOARES,** PROFESSOR I - GM1, matrícula nº. 11.839, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de **SUPERVISOR EDUCACIONAL**, atribuindo-lhe gratificação de 50% (Cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 Inciso IV da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a 03 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 09 de março de 2020.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EE401B24

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 335/2020-GP

"Dispõe sobre a designação do Coordenador Pedagógico, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o(a) servidor(a) **JOYCE CHRISTINA TORQUATO**, Matrícula nº. 8.108/12.115, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, atribuindo-lhe, gratificação de 30% (Trinta por cento) sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 Inciso V da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a 03 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 09 de março de 2020.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0052BDB9

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000104/2020

"TORNAR SEM EFEITO a portaria que concede Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de

Contribuição em favor da Sr. (a). CLAUDIA TAVEIRA SILVESTRE".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -TORNAR SEM EFEITO a portaria **Nº 000004/2020,** referente ao **Processo TC Nº 2051014-7 e Decisão Monocrática Nº 2159/2020,** cuja interessada é a **senhora CLAUDIA TAVEIRA SILVESTRE,** no cargo de Professor (a) I, Nível GMI, Classe C, Referência 10, 270 H/A, Matrícula Funcional nº 164, portador do RG n° 3.446.864 SDS/PE e CPF/MF n° 600.544.094-20, lotado na Secretaria de Educação, em conformidade com o Artigo 6°, incisos I, II,III e IV, da Emenda Constitucional N° 41/2003, combinado com o Artigo 2° da Emenda Constitucional N° 47/2005

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos partir de **15 de Junho de 2020**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 15 de Junho de 2020.

NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA	*HELY ALVES PEDROSA FILHO*
Diretora de Previdência Social	Presidente do IPSG
Portaria nº 364/2019 – GP	Portaria nº 374/2020 - GP
Mat. 7297	

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4A4516E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 059/2020 - FMS, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS – CNPJ n° 09.342.856/0001-10. Contratado: **SÉRGIO RABELO TAVARES - ME -** inscrita no CNPJ nº 10.632.326/0001-95. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, PARA OS FUNCIONÁRIOS E PACIENTES DOS LEITOS DE RETAGUARDA DA UNIDADE DE TRATAMENTO DA COVID – 19 ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE GARANHUNS/PE. Valor Global: **R$ 37.320,00 (Trinta e sete mil, trezentos e vinte reais)**. Prazo de Vigência: 02 (dois) meses, a partir do dia 10 de junho de 2020.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ.
Secretária de Saúde de Garanhuns

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D9046F64

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRANITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 018 DE 16 DE JUNHO DE 2020.
SISTEMATIZA AS REGRAS RELATIVAS ÀS MEDIDAS TEMPORÁRIAS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS, EM CONSONÂNCIA COM O DECRETO ESTADUAL DE Nº 49.055, DE 31 DE MAIO

DECRETO MUNICIPAL Nº 018 DE 16 DE JUNHO DE 2020.

Sistematiza as regras relativas às medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo Coronavírus, em consonância com o Decreto Estadual de nº 49.055, de 31 de maio de 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 70 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Organização Mundial da Saúde - OMS classificou, em 11 de março de 2020, que o COVID-19, nova doença causada pelo novo Corona vírus (denominado SARS-CoV-2), é uma pandemia;

CONSIDERANDO a altíssima capacidade de contágio por cada pessoa doente com o COVID- 19 na transmissão desse vírus;

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, de acordo com os princípios da prevenção e da precaução, adotar as medidas administrativas para determinar a suspensão das atividades que possam representar risco à saúde pública, notadamente em período de mobilização pública visando ao acautelamento para evitar o contágio do vírus;

CONIDERANDO o **DECRETO Nº 49.055, de 31 de maio de 2020 do Governo do estado de Pernambuco**;

Faz saber que DECRETA:

Art. 1º Este Decreto sistematiza as regras relativas às medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus, a partir de 02 de junho de 2020, após as restrições impostas pelo Decreto Municipal nº 04, de 20 de maço de 2020.

Parágrafo único. A retomada do funcionamento das atividades econômicas suspensas durante o enfrentamento à pandemia será realizada de forma setorial e gradual, considerando os riscos à saúde e a relevância socioeconômica de cada atividade, conforme Plano de Convivência com a Covid-19, aprovado pelo Governo do Estado de Pernambuco.

CAPÍTULO I - DA OBRIGATORIEDADE DO USO DE MÁSCARAS

Art. 2º Permanece obrigatório, em todo território do Município de Granito, o uso de máscara, mesmo que artesanal, pelas pessoas que tenham de sair de casa e circular em vias públicas para exercer atividades ou adquirir produtos ou serviços essenciais.

§ 1º O uso de máscara previsto no caput é compulsório nos espaços de acesso aberto ao público, incluídos os bens de uso comum da população, vias públicas, no interior dos órgãos públicos, nos estabelecimentos privados que estejam autorizados a funcionar de forma presencial e nos veículos públicos e particulares.

§ 2º Os órgãos públicos, os estabelecimentos privados e os condutores e operadores de veículos ficam obrigados a exigir o uso de máscaras pelos seus servidores, empregados, colaboradores, consumidores, usuários e passageiros.

§ 3º Os órgãos públicos e os estabelecimentos privados que estejam autorizados a funcionar devem fornecer as máscaras, ainda que artesanais, a seus servidores, funcionários e colaboradores.

§ 4º Excetuam-se da aplicação das regras contidas neste artigo os profissionais de saúde, de segurança pública e outros em relação aos quais haja normas técnicas específicas.

CAPÍTULO II - DAS ATIVIDADES ESSENCIAIS E AGLOMERAÇÃO DE PESSOAS

Art. 3º Permanece suspenso o funcionamento dos estabelecimentos comerciais e prestadores de serviço, com exceção daqueles que exercem as atividades essenciais previstas no Anexo Único do Decreto Estadual nº 49.055/2020.

Art. 4º Os estabelecimentos públicos e privados autorizados a funcionar devem obedecer às regras de uso obrigatório de máscaras, de higiene, de quantidade máxima e de distanciamento mínimo entre as pessoas, inclusive em filas de atendimento internos e externos:

I – Limitar o número de pessoas no comercio em no máximo 3 pessoas por vezes em locais de compra de produtos e congêneres respeitando o distanciamento mínimo de 1,5 metros de cada pessoa inclusive nas filas para pagamento;

II – Nos consultórios e clínicas médicas procurar atender as pessoas ainda por agendamento quando possível;

III – Nos de salão de beleza, barbearia, cabeleireiros e similares deve ser priorizado o agendamento no atendimento aos clientes e não permitir mais que 02 duas pessoas nestes locais para evitar aglomerações;

IV – Efetuar a Limpeza constante de pisos, balcões, portas, janelas, maçanetas, guichês ou qualquer outra superfície de contato que possa conter possível contaminação;

V – Em locais que seja possível o atendimento com as portas abertas sem a necessidade de ventilação por ar-condicionado manter o lugar o mais aberto possível para a circulação do ar nos locais de atendimento;

Art. 5 Permanece suspenso o atendimento ao público em restaurantes, lanchonetes, bares e similares, localizados no Município de Granito-PE, sendo permitido apenas o funcionamento para entrega em domicílio e como pontos de coleta.

Art. 6. Permanecem suspensos os eventos de qualquer natureza com a presença de público no âmbito do Município de Granito-PE, facultados as lives por artistas locais e com a presença apenas das pessoas que organizam tais eventos desde que adotem todas as medidas de proteção.

Art. 7. Permanecem suspensas as atividades de todas as academias de ginástica e similares, até ulterior deliberação do Estado de Pernambuco.

Art. 8. Permanece vedada a concentração de pessoas no mesmo ambiente em número superior a 10 (dez), salvo no caso de atividades essenciais ou cujo funcionamento esteja autorizado neste Decreto ou em Decreto Estadual, observadas as disposições constantes do art. 4º ou a disciplina específica estabelecida em outras normas municipais ou estaduais que tratam da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do novo Corona vírus.

CAPÍTULO III - DAS ATIVIDADES ESCOLARES

Art. 9. Fica mantida a suspensão das aulas presenciais nas escolas, creches e demais estabelecimentos de ensino, públicos ou privados, no Município de Granito, por tempo indeterminado até novas determinações ulteriores.

§ 1º No âmbito da rede pública de ensino municipal, serão mantidas as atividades administrativas consideradas essenciais, a critério da Secretária Municipal de Educação, cuja regulamentação poderá ser definida por portaria.

§ 2º Nos estabelecimentos a que se refere o caput é permitida a realização de atividades voltadas à preparação, gravação e transmissão de aulas pela internet, o planejamento de atividades pedagógicas.

CAPÍTULO IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. As pessoas que tenham ou tiverem contato com pessoas diagnosticadas com COVID-19 deverão cumprir quarentena domiciliar de 14 (quatorze) dias, independentemente de aparecimento de sintomas, mantendo a rotina de trabalho remoto, sempre que possível, quando for o caso.

Art. 11. Salvo disposição diversa neste Decreto ou em norma posterior, as restrições e suspensões de atividades vigoram até novas determinações emanadas pelo Poder Público Estadual, podendo ser prorrogadas, alteradas ou revogadas antecipadamente.

Art. 12°. As medidas previstas neste Decreto poderão ser reavaliadas a qualquer momento.

Art. 13°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14°. Ficam revogados as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal Granito, 16 de JUNHO de 2020.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito de Granito
[Assinado no Original]

Publicado por:
Wesley Oliveira de Viveiros
Código Identificador:E6BCB226

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 019 DE 16 DE JUNHO DE 2020. PROÍBE A REALIZAÇÃO DE FOGUEIRA E A SOLTURA DE FOGOS DE ARTIFICIO NO MUNICÍPIO DE GRANITO-PE ATÉ O DIA 30 DE JUNHO DE 2020, DE 31 DE MAIO DE 2020 EM RAZÃO DA PANDEMIA DE COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO MUNICIPAL Nº 019 DE 16 DE JUNHO DE 2020.

Proíbe a Realização de fogueira e a Soltura de Fogos de Artificio no Município de Granito-PE até o dia 30 de Junho de 2020, de 31 de maio de 2020 em Razão da Pandemia de COVID-19 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 70 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Organização Mundial da Saúde - OMS classificou, em 11 de março de 2020, que o COVID-19, nova doença causada pelo novo Coronavírus (denominado SARS-CoV-2), é uma pandemia;

CONSIDERANDO a altíssima capacidade de contágio por cada pessoa doente com o COVID- 19 na transmissão desse vírus;

CONSIDERANDO que o Ministério Público de Pernambuco Expediu recomendação para que os Municípios orientem a população a não proceder à soltura de fogos de artifícios e a confecção de fogueiras no período junino, com vistas a prevenir o agravamento das doenças respiratórias, sendo que o Tribunal de Contas de Pernambuco e o Tribunal de Justiça de Pernambuco também encamparam essa campanha de conscientização;

Faz saber que DECRETA:

Art. 1º Fica Proibido a Soltura de Fogos de artifícios e a realização de fogueiras até o dia 30 de junho de 2020, em todo Município de Granito-PE, em virtude da pandemia do COVID-19, com vistas a evitar o agravamento de doenças respiratórias a toda população.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Ficam revogados as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Granito, 16 de junho de 2020.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito de Granito
[Assinado no Original]

Publicado por:
Wesley Oliveira de Viveiros
Código Identificador:B8934E91

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SEC. EDUCAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO – PREGÃO 001/2020

1º Termo Aditivo ao Contrato 018/2020. Alteração no valor do contrato referente a aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atendimento à merenda escolar. Contratado: Josivânia F. de Araújo - EPP – CNPJ 04.239.029/0001-81. Ajuste em valor unitário de itens: 005 de R$ 49,00 para R$ 56,00 - 015 de R$ 34,50 para R$ 40,43 - 016 de R$ 35,30 para R$ 42,78 - 028 de R$ 6,50 para R$ 8,19

Ibimirim, 16 de junho de 2020

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:38DA397D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE SAÚDE - EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 013/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO 002/2020-CPL. CONTRATO 044/2020 - Objeto/Compras. Descrição: Aquisição parcelada de materiais de laboratório tipo reagentes químicos para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: Médica Comércio Representação e Importação Ltda – CNPJ 06.069.729/0001-09. Valor Contratado: R$ 257.174,00. vigência: 26/05/2020 a 31/12/2020.

Ibimirim, 16 de junho de 2020

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:58B019EA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº51/2020

DECRETO Nº 51/2020.

Decreto de utilidade pública para fins de Desapropriação, o imóvel que menciona e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIMIRIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no curso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto-Lei n.º 3.365 de 21 de junho de 1941 e em conformidade com a Lei Orgânica municipal e em conformidade com ao art. 158, nº 3, do CPC, in Código de Processo Civil e Legislação Processual e art. 22 da Lei de desapropriações.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública e interesse social, a fim de ser desapropriado em favor do Município de Ibimirim, um terreno contendo uma área total de 3.952 m² (Três mil novecentos e cinquenta e dois metros quadrados) TERRENO URBANO, localizado no bairro Areia Branca, nesta municipalidade, com as seguintes coordenadas: no Ponto P1, de latitude 8° 32' 40'' e longitude 37° 41' 37.4'', deste, segue limitando-se ao Norte, distâncias: 89°56'49'' e 40m, até o Ponto P2 de latitude 8°32''40'' e longitude37°41'36.2'', deste segue limitando-se ao Leste, confrontando com o Cemitério Municipal São Sebastião, com os seguintes azimutes e distâncias: 90°02''53 e 98,80m, até o Ponto P3 de Latitude 8°32'42.9'' e longitude 37°41'35.1'', deste segue limitando-se ao Sul, confrontando com a Rua Maria do Rosário, com os seguintes azimutes e distâncias: 89°5513'' e 40m, até o Ponto P4 de Latitude 8°32'43.4'' e Longitude 37°41'36.4'', deste segue limitando-se ao Oeste, confrontando com Rua Projetada com os seguintes azimutes e distâncias: 90°05''04'' e 98,08m até o Ponto P1, ponto inicial da descrição deste perímetro, onde será feito o novo Cemitério Municipal.
Art. 2º - A desapropriação que trata o art. 1º deste Decreto destina-se a construção do Cemitério Projetado e Planejado.
Art. 3.º - A partir do levantamento de documentos, verificou-se ser o imóvel de titularidade do Sr.José Adelson da Silva, solteiro, brasileiro, empresário, portador do RG de nº 4485486 SSP/PE e CPF de nº 780.835.754-53, possuindo amplos e gerais poderes da titularidade deste imóvel.
Art. 4.º - Ficam o Suporte Jurídico, setor de Tributos, Secretaria de Administração e a Secretaria de Obras do Município, autorizados a promoverem os atos administrativos e judiciais necessários, visando efetivação da DESAPROPRIAÇÃO de que trata este DECRETO e da imissão de posse do imóvel.
Art. 5.º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibimirim, em 16 de junho de 2020.

JOSE ADAUTO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Tereza Katarinna de Assis Oliveira
Código Identificador:519220E2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE ADESÃO

ADESÃO Nº 005/2020

A Prefeitura Municipal de Igarassu, do Ordenador de Despesa da Secretaria da Cidade deste município de Igarassu – PE, o Sr.º **Antônio Olimpio Pereira de Sá Filho**, tendo em vista a AUTUAÇÃO do processo de Adesão, feita pela Comissão Permanente de Licitação I, e Parecer Jurídico nº 143/2020, à Ata de Registro de Preços nº 001/2020 da Prefeitura de Itapissuma/PE, decorrente do Pregão Presencial nº 003/2020, cujo objeto fora o **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATÉRIAS DE CONSTRUÇÃO ESSENCIAS PARA RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRÉDIO E VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU /PE**, AUTORIZO a prestação de serviço, tendo como contratada a empresa registrada, detentora da Ata de Registro de Preços nº 001/2020, **CELSO JSÉ DAS NEVES COMÉRCIO - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.178.101/0001-14, com sede na Av. João Pessoa, Centro, Itapissuma/PE, CEP. 53.700-000, neste ato representado pelo Senhor **CELSO JOSÉ DAS NEVES**, portador da cédula de identidade nº 4.296.882, inscrito no CPF/MF sob o nº 890.699.604-78. O total geral da presente Adesão importa em **R$ 649.473,26 (seiscentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e setenta e três reais e vinte e seis centavos)**, considerando os critérios legais e, observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 7.892/13, e demais legislações complementares vigentes e pertinentes à matéria, estando legalmente formalizado e firmado o presente Termo de Adesão.
Os recursos destinados ao pagamento da presente Adesão correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
ÓRGÃO: 49.200
SÉRIE: 2120
NATUREZA: 3.3.90.30
FONTE: 01.001

Igarassu, 16 de junho de 2020.

ANTÔNIO OLIMPIO PEREIRA DE SÁ FILHO
Secretário da Secretaria da Cidade

Publicado por:
Rafaela Galdino da Silva
Código Identificador:871C2E48

SECRETARIA DE SAÚDE
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu solicita a apresentação de cotações de preços para Aquisição de MÁSCARAS para OXIGENOTERAPIA a fim de estruturar as equipes do HOSPITAL DE Igarassu que trabalham no atendimento aos pacientes acometidos pelo COVID19, As empresas especializadas no ramo poderão obter o termo de referência e responder a presente solicitação via e-mail **comprasfmsigarassu@gmail.com**, ou **saudeadm.igarassu@gmail.com até o dia 19/06/2020**.

CLÁUDIO CARVALHO,
Setor de Compras

Publicado por:
Regina Celia Cavalcante Camara
Código Identificador:DF7AE458

SECRETARIA DE SAÚDE
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu solicita a apresentação de cotações de preços para Serviço de recarga e manutenção com troca de peças em extintores de incêndio de unidades de saúde, As empresas especializadas no ramo poderão obter o termo de referência e responder a presente solicitação via e-mail **comprasfmsigarassu@gmail.com**, ou **saudeadm.igarassu@gmail.com até o dia 19/06/2020**.

CLÁUDIO CARVALHO,
Setor de Compras.

Publicado por:
Regina Celia Cavalcante Camara
Código Identificador:8AE4D712

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INGAZEIRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALIQUOTA IMPREIN

LEI Nº 271/2020.

Ementa: Altera a Lei nº 240/2018 e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INGAZEIRA - PE, no uso de suas atribuições legais, especificamente a que lhe é conferida pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara de Vereadores **DECRETOU** e eu **SANCIONO** a seguinte LEI

Art. 1º. A Lei nº 240/2018 passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 13. São fontes de financiamento do plano de custeio do RPPS as seguintes receitas:
I - o produto da arrecadação referente às contribuições de caráter compulsório, dos servidores ativos de qualquer dos Poderes do Município, suas autarquias e fundações, no percentual de 14% (quatorze por cento) incidente sobre a sua remuneração de contribuição.
II - o produto da arrecadação referente às contribuições dos aposentados e pensionistas de qualquer dos Poderes do Município, suas autarquias e fundações em percentual no percentual de 14% (quatorze por cento) incidentes sobre a parcela dos proventos de aposentadoria e das pensões concedidas pelo RPPS que supere o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS;
III - o produto da arrecadação da contribuição do Município - Administração Centralizada, Câmara Municipal, Autarquias e Fundações Públicas, de acordo com o estabelecido em cálculo atuarial, para contribuição normal e suplementar, que deve ser realizado anualmente;

.....

Art. 27. O RPPS compreende os seguintes benefícios:

I - Quanto ao servidor:
a) aposentadoria por invalidez;
b) aposentadoria compulsória;
c) aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição;
d) aposentadoria voluntária por idade;
e) aposentadoria especial;
II - Quanto ao dependente:
a) pensão por morte.

Art. 2º - Fica inserido na Lei Municipal nº 240/2018 o Art. 27-A com o seguinte texto:

Art. 27-A. Aos Poderes do Município, suas autarquias e fundações caberão custear os seguintes benefícios:
a) auxílio-reclusão.
b) auxílio-doença;
c) salário-família; e
d) salário-maternidade.

Art. 3º. Enquanto não entrar em vigor legislação própria que trate dos benefícios a serem custeados pelos Poderes do Município suas autarquias e fundações, dispostos no Art. 27-A, serão aplicadas, para a concessão desses benefícios, as regras da Lei nº 240/2018.

Art. 4º - Para a contribuição disposta no inciso III, do Art. 13, ficam mantidas as alíquotas apuradas no último cálculo atuarial, até que ocorra nova avaliação.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revoguem-se as disposições em contrário.

Ingazeira, 10 de junho de 2020.

LINO OLEGARIO DE MORAIS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:6EA0777B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IPUBI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 034/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO 034/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2020

RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal de Ipubi-PE, o Sr. FRANCISCO RUBENSMÁRIO CHAVES SIQUEIRA, tendo em vista a justificativa apresentada pelo Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, sobre a execução de obras e serviços de engenharia relativo à restauração do pórtico da entrada da cidade, localizado na PE-630, em caráter de urgência, com dispensa de licitação, fulcrada no inciso I do art. 24 da Lei 8.666/93, direto com a empresa: Razão Social: **MM TECNOLOGIA E ARTE DO FERRO EIRELI-EPP**, CNPJ: 41.111.394/0001-32
Endereço: Av. Dr. Ulisses Guimarães, 551, BR 325, Lot. Portal da Cidade, São Gonçalo, Petrolina-PE, CEP: 56.318-520, no valor global de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Resolve **RATIFICAR** a

justificativa apresentada e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Ipubi-PE, 15 de junho de 2020.

FRANCISCO RUBENSMÁRIO CHAVES SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:1A862787

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2019.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2019.
Contratante: MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAÍBA, doravante denominada apenas CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.826.158/0001-31, com sede na Rua Constantino lavrador, S/n – Centro – Itaíba, Estado de Pernambuco
Contratado: JOSÉ AURICELIO GOMES - EPP, situada na rua José Soares do Nascimento, nº 107, Térreo e 1º andar, Centro – Petrolândia/PE, CNPJ nº 05.477.561/0001-08.
Objeto: Fica alterada a **CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO** do **CONTRATO Nº 010/2019,** acrescido o valor de R$ 73.734,85 (setenta e três mil setecentos e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), comportando, através deste aditivo, um acréscimo de aproximadamente 24,83% dos valores contratados.
Fundamentação: Art. 65, Inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93
Data de assinatura: 04 de maio de 2020.

PEDRO TEOTÔNIO DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:65273A4A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO DO PREGÃO
ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 00010/2020. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00013/2020. Compra. Contratação da aquisição de material de limpeza para uso nos serviços públicos de saúde disponibilizados no âmbito de aplicação de Recursos Financeiros transferidos ao Município por força de Emenda Parlamentar ao Orçamento Geral da União número 36000.2279812/01-900. Adjudicação do objeto do Pregão Eletrônico Nº 00013/2020, da seguinte maneira: Item 30: Barreto's Industria e Comercio de Confeccoes Eireli. CNPJ: 03.890.627/0001-53, pelo valor de R$373,00 Itens 11, 13, 14, 16, 17, 22, 23, 24, 26, 27, 42: Industria e Comercio de Produtos de Limpeza Campinense Ltda. CNPJ: 08.158.664/0001-95, pelo valor de R$7.957,00 Itens 1, 2, 6, 8, 9, 20, 21, 28: J S Lopes do Nascimento. CNPJ: 33.241.564/0001-75, pelo valor de R$69.570,00 Itens 3, 4, 5, 7, 10, 12, 15, 18, 19, 25, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 46, 47, 49, 50, 51: S D de a Ferreira & Cia Ltda. CNPJ: 26.889.181/0001-42, pelo valor de R$40.511,56.

Itapetim, 16/03/2020.

LAIANE BRITO DA SILVA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:73828D0B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 00010/2020. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00013/2020. Compra. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00013/2020, para contratação da aquisição de material de limpeza para uso nos serviços públicos de saúde disponibilizados no âmbito de aplicação de Recursos Financeiros transferidos ao Município por força de Emenda Parlamentar ao Orçamento Geral da União número 36000.2279812/01-900. Item 30: Barreto's Industria e Comercio de Confeccoes Eireli. CNPJ: 03.890.627/0001-53, pelo valor de R$373,00 Itens 11, 13, 14, 16, 17, 22, 23, 24, 26, 27, 42: Industria e Comercio de Produtos de Limpeza Campinense Ltda. CNPJ: 08.158.664/0001-95, pelo valor de R$7.957,00 Itens 1, 2, 6, 8, 9, 20, 21, 28: J S Lopes do Nascimento. CNPJ: 33.241.564/0001-75, pelo valor de R$69.570,00 Itens 3, 4, 5, 7, 10, 12, 15, 18, 19, 25, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 46, 47, 49, 50, 51: S D de a Ferreira & Cia Ltda. CNPJ: 26.889.181/0001-42, pelo valor de R$40.511,56.

Itapetim, 16/03/2020.

JUSSARA ARAÚJO DE SIQUEIRA.
Secretária.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:B874D023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 00010/2020. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00013/2020. Compra. Contratação da aquisição de material de limpeza para uso nos serviços públicos de saúde disponibilizados no âmbito de aplicação de Recursos Financeiros transferidos ao Município por força de Emenda Parlamentar ao Orçamento Geral da União número 36000.2279812/01-900. DOTAÇÃO: Emenda Parlamentar ao Orçamento Geral da União - 2019 Proposta número 36000.2279812/01-900. Contrato Nº: 00033/2020. Contratado: Barreto's Industria e Comercio de Confeccoes Eireli. CNPJ: 03.890.627/0001-53. Valor R$373,00. Vigência: de 16/03/2020 a 16/03/2021. Itapetim, 16/03/2020. Contrato Nº: 00034/2020. Contratado: Industria e Comercio de Produtos de Limpeza Campinense Ltda. CNPJ: 08.158.664/0001-95. Valor R$7.957,00. Vigência: de 16/03/2020 a 16/03/2021. Itapetim, 16/03/2020. Contrato Nº: 00035/2020. Contratado: J S Lopes do Nascimento. CNPJ: 33.241.564/0001-75. Valor R$69.570,00. Vigência: de 16/03/2020 a 16/03/2021. Itapetim, 16/03/2020. Contrato Nº: 00036/2020. Contratado: S D de a Ferreira & Cia Ltda. CNPJ: 26.889.181/0001-42. Valor R$40.511,56. Vigência: de 16/03/2020 a 16/03/2021.

Itapetim, 16/03/2020.

JUSSARA ARAÚJO DE SIQUEIRA.
Secretária.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:62C01F01

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DP00008/2020. Processo Nº: 00029/2020. CPL. Compra. Contratação emergencial do fornecimento de medicação, para utilização nas Unidades Básicas de Saúde do Município, relacionados a medidas de enfrentamento à Pandemia do Novo Coronavírus (Covid 19), conforme motivação e disposições no decreto Municipal n. 121/2020, de 31 de março de 2020. Fundamentação legal: Art. 24, inciso IV, Lei 8.666/93 e suas

alterações. Contratado: Farmácia dos Municípios. CNPJ: 24.556.482/0002-00. Valor R$9.225,00.

Itapetim, 16/06/2020.

JUSSARA ARAÚJO DE SIQUEIRA.
Secretária de Saúde.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:D661DBCD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA

Processo Nº: 00029/2020. CPL. Dispensa Nº DP00008/2020. Compra. Contratação emergencial do fornecimento de medicação, para utilização nas Unidades Básicas de Saúde do Município, relacionados a medidas de enfrentamento à Pandemia do Novo Coronavírus (Covid 19), conforme motivação e disposições no decreto Municipal n. 121/2020, de 31 de março de 2020. Fundamentação legal: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Autorização: Secretaria Municipal de Saúde. Ratificação em 16/06/2020.

JUSSARA ARAÚJO DE SIQUEIRA.
Secretária de Saúde.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:86830390

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00086/2020. Processo Nº: 00029/2020. CPL. Dispensa Nº DP00008/2020. Compra. Contratação emergencial do fornecimento de medicação, para utilização nas Unidades Básicas de Saúde do Município, relacionados a medidas de enfrentamento à Pandemia do Novo Coronavírus (Covid 19), conforme motivação e disposições no decreto Municipal n. 121/2020, de 31 de março de 2020. DOTAÇÃO: Lei Municipal nº. 421/19, que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2020,em: Unidade Orçamentária:6001 - Secretaria Municpal de Itapetim Programa Orçamentário: 2071 - Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde Elemento de Despesa: 4490.30 - MATERIAL DE CONSUMO . Contratado: Farmácia dos Municípios. CNPJ: 24.556.482/0002-00. Valor R$9.225,00. Vigência: de 16/06/2020 a 16/12/2020.

Itapetim, 16/06/2020.

JUSSARA ARAÚJO DE SIQUEIRA.
Secretária de Saúde. (*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:E034F8B8

GABINETE DO PREFEITO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Processo Nº: 00010/2020. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00013/2020. Compra. Contratação da aquisição de material de limpeza para uso nos serviços públicos de saúde disponibilizados no âmbito de aplicação de Recursos Financeiros transferidos ao Município por força de Emenda Parlamentar ao Orçamento Geral da União número 36000.2279812/01-900. Valor: R$190.088,49.Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo; DESIGNO os servidores Jussara Araújo de Siqueira, Secretária, como Gestor; e Fagner Ferreira de Souza, Auxiliar Administrativo, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00013/2020, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Itapetim, 16/03/2020.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:CF419326

GABINETE DO PREFEITO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Processo Nº: 00029/2020. CPL. Dispensa Nº DP00008/2020. Compra. Contratação emergencial do fornecimento de medicação, para utilização nas Unidades Básicas de Saúde do Município, relacionados a medidas de enfrentamento à Pandemia do Novo Coronavírus (Covid 19), conforme motivação e disposições no decreto Municipal n. 121/2020, de 31 de março de 2020. Valor: R$9.225,00.Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo; DESIGNO os servidores Jussara Araújo de Siqueira, Secretária, como Gestora; e Fagner Ferreira de Souza, Auxiliar Administrativo, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DP10008/2020, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Itapetim, 16/06/2020.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:018261E6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 015/2020 - PROCESSO 122/2020

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 015/2020 - PROCESSO 122/2020

O Município de Itapissuma, torna público o resultado do Pregão Presencial 015/2020 – Processo 122/2020, cujo Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE; ADMINISTRAÇÃO E AÇÃO SOCIAL ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (MICROCOMPUTADORES, NOBREAKS, IMPRESSORAS, MONITORES, ETC.), PARA ATENDIMENTO DE SUAS DEMANDAS E DEMAIS SECRETARIA MUNICIPAIS, MEDIANTE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Empresa vencedora:

CARLOS & ROBSON SERVIÇOS & INFORMÁTICA LTDA - ME CNPJ 07.066.321/0001-38 vencedora com proposta no valor de R$ 363.000,00 (trezentos e sessenta e três mil reais).

Itapissuma, 16 de junho de 2020.

ANDREA CRISTINA XAVIER ANDRÉ
Pregoeira

Publicado por:
Andrea Cristina Xavier André
Código Identificador:B8057830

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO CHAMADA PÚBLICA 01/2020 FRANCISCA AFONSINA DE ANDRADE

Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO:

Chamada Publica nº 01/2020
O MUNICÍPIO DE JATOBÁ torna público o resultado do **Processo Licitatório nº 006/2020** modalidade **chamada Publica nº 01/2020**, cujo objeto fora a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano de 2020, de acordo com a chamada Pública n.º001/2020**. LICITANTE VENCEDORA: FRANCISCA AFONSINA DE ANDRADE,** inscrita no ***CPF-MF nº*** 053.769.924-46.

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:B8A3AA74

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO CONTRATO 06L/2020 FRANCISCA AFONSINA DE ANDRADE

Comissão Permanente de Licitação

Extrato do Contrato:
Contrato *nº 06L/2020*, Contratada: **FRANCISCA AFONSINA DE ANDRADE**, Objeto: A aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE**, no valor global de R$ 4.279,21(quatro mil duzentos e setenta e nove reais e vinte um centavos).**

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:13414464

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
2º TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL 13/2019

Comissão Permanente de Licitação

2º TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL 013/2019

A Prefeitura Municipal de Jatobá torna público o 2º Termo Aditivo de Prazo,do Contrato nº 019/2019 referente ao Pregão Presencial nº 013/2019 o qual tem o prazo de vigência de 07(sete) meses, do período de 23/05/2020 a 31/12/2020, cujo objeto é aquisição para entrega parcelada de botijões de gás GLP 13 kg, a serem utilizados pelo Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação do Município de Jatobá - PE.

MARIA GORETI CAVALCANTI VARJÃO
Prefeita.

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:3E35A640

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

GABINETE DA PREFEITA
ATA

ATA DA REUNIÃO PARA INCLUSÃO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO E FEIRA NOVA COMO MEMBROS DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE PERNAMBUCO – CONIDER. FORMADO PELOS MUNICÍPIOS DE JOÃO ALFREDO, LIMOEIRO, OROBÓ E BREJO DA MADRE DE DEUS.

Ao 26 (vinte e Seis) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às 14:00 horas, previamente convocados, nas dependências do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Regional de Pernambuco – CONIDER, sito a Av. Meira Vasconcelos, nº 265, CEP nº 55720-000, Centro, no Município de João Alfredo, Estado de Pernambuco, reuniram-se os Senhores Prefeito(a)s: **MARIA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO**, Prefeita Municipal de **JOÃO ALFREDO,** Portadora da cédula de identidade nº 1.267.599 SDS – PE e inscrita no CPF-MF sob o nº 188.023.204-97 e **CLEBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA**, Prefeito Municipal de **OROBÓ,** Portador da cédula de identidade nº 6.345.539 SDS – PE, ao final assinados e sob a condução da Sra. Presidente do Consórcio em exercício **MARIA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO**, foi declarada aberta a reunião. Dando início aos trabalhos a Sra. Presidente solicitou ao Sr. **RINALDJO DA SILVA CABRAL AGUIAR**, que auxiliasse a mesma na presente reunião servindo como Secretário. A Sra. Presidente esclareceu a todos a importância do evento, que tinha como objetivo: 1) A inclusão do Município de **PAUDALHO e FEIRA NOVA,** neste ato representados pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal **MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA,** Portador da cédula de identidade nº 6.403.826 SDS – PE, inscrito no CPF-MF sob o nº 053.901.384-65, com endereço na Granja Esperança, nº 77, Chã de Pinheiro, Paudalho/PE, CEP: 55.825-000 e **DANILSON CANDIDO GONZAGA**, Prefeito Municipal de **FEIRA NOVA,** Portador da cédula de identidade nº 7.252.779 SDS – PE, inscrito no CPF-MF sob o nº 058.242.024-51, para integrar o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Regional de Pernambuco – CONIDER. Inicialmente a Presidente Interina do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Regional de Pernambuco – CONIDER, agradeceu a disponibilidade de todos em participar da presente reunião virtual que se realiza através do link: https://us04web.zoom.us/j/7668333586?pwd=ZFFPcHl1Zk9FNmNtMncreTJLREkrUT09 Conforme previsto no edital de publicação e na publicação de chamamento, viabilizando assim a presente reunião para tratar de assunto tão importante para o fortalecimento do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Regional de Pernambuco – CONIDER. Ultrapassado o tempo regimental de 30 (trinta) minutos, da primeira chamada onde se verificou a ausência dos prefeitos de Limoeiro e Brejo da Madre de Deus, a Sra. Presidente Interina abriu os trabalhos para dessa maneira proceder a reunião, onde a Sra. Presidente Interina colocou em discussão do tema a ser discutido que diz respeito a manifestação de interesse dos Municípios de **PAUDALHO** e **FEIRA NOVA** em integrar o **CONIDER**, esclarecendo, por oportuno, que os mesmos já possuem a autorização dos seus respectivos poderes legislativos (Lei 943/2020 e Lei 627/2019) respectivamente, podendo, portanto, já constar de imediato do quadro de municípios integrantes do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Regional de Pernambuco – CONIDER, caso sejam aprovadas as deliberações postas em votação. Após estas considerações foi colocado o tema em votação que foi aprovado por unanimidade com os votos dos prefeitos de **JOÃO ALFREDO E OROBÓ**. Assim feito, a Sra. Presidente Interina aproveitou o ensejo para dar as boas vindas aos municípios de PAUDALHO e FEIRA NOVA, por intermédio de seu representante legal o Prefeito **MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA** e **DANILSON CANDIDO GONZAGA**, fazendo ainda questão de ressaltar que o Consórcio terá um grande ganho no Desenvolvimento Regional com as suas inclusões, tudo em conformidade com o Regulamento Básico do Estatuto que dita as normas de funcionamento e das atividades do CONIDER. Em seguida, a Senhora Presidente Interina colocou a palavra livre para quem desejasse se manifestar. Como ninguém mais dela quis fazer uso, a Sra. Presidente solicitou que se lavrasse a presente ata, a qual foi lida e achada conforme segue assinada digitalmente por mim, (**RINALDJO DA SILVA CABRAL AGUIAR**), juntamente com os demais integrantes do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Regional de Pernambuco – CONIDER, adiante nominados e assinados.

João Alfredo, Estado de Pernambuco, 26 de maio 2020.

MARIA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO
Presidente

DANILSON CANDIDO GONZAGA
Membro

CLEBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA
Membro

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Membro

RINALDJO DA SILVA CABRAL AGUIAR
Secretário

Publicado por:
Jose Manoel Justino Cavalcanti da Silva
Código Identificador:CE11FC19

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO - HABILITAÇÃO

ACERCA DO JULGAMENTO DO CERTAME LICITATÓRIO Nº 104/2019, TOMADA DE PREÇO 002/2019, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UMA UBS (UNIDADE BÁICA DE SAÚDE), TIPO 1 (UM) NO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO-PE. DE ACORDO COM **PARÁGRAFO 4º DO ART. 109 DA LEI Nº 8.666/93**, E COM BASE NA ANÁLISE EFETUADA PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, RATIFICO A DECISÃO PROFERIDA NO MÉRITO **DOU-LHES PROVIMENTO** AOS RECURSOS ADMINISTRATIVO INTERPOSTOS PELAS EMPRESAS **NORDESTE EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP E CONFIG ENGENHARIA LTDA - ME**, CONSIDERANDO **HABILITADAS**, NO CERTAME RELATIVO A TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019. BEM COM FICA MARCADO PARA O DIA 19/06/2020 AS 10:00 HORAS, SESSÃO PARA ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇO.

JOAQUIM NABUCO, 15 DE JUNHO DE 2020

GRIVALDO JOSÉ NOBERTO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Alessandra Francisca Silva
Código Identificador:4C714367

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUCATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
AVISO DE REVOGAÇÃO

A PREFEITURA Municipal de JUCATI, Torna Público a Revogação da Tomada de Preços N° 01/2020, cujo objeto é o contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de construção remanescente de uma escola de um pavimento com 06 salas de aula com quadra, na sede deste município, Projeto FNDE. O Prefeito decide revogar o referido processo, o referido ato, baseiam-se no Interesse Público previsto no Art. 49 da Lei n° 8666/93, como também embasada na Sumula 473 do STF onde consagra o Princípio da Autotutela da Administração e no parecer jurídico acostado nos atos do processo. Portanto, o referido Processo Licitatório é Revogado. Outras informações pelo fone (087) 3779-8103,

Jucati, 16 de junho de 2020.

JOSÉ EDNALDO PEIXOTO DE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Helton Cordeiro de Farias da Silva
Código Identificador:288236FE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUPI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo:011/2020.**Tomada de Preços:**001/2020:**Objeto Nat.:**Prestação de Serviços.**Objeto Descr.:**Contratação de empresa de engenharia para construção de quadra poliesportiva coberta, com vestiário, no Povoado Colônia, Município de Jupi/PE.**Valor Global Orçado:**R$ 624.183,54. Após julgamento, homologa-se a Tomada de Preços da seguinte maneira. **Empresa Vencedora:**OCTAGON EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, **CNPJ:** 08.307.543/0001-68.**Valor Global:**R$ 608.524,50. Jupi, 15 de junho de 2020. Reginaldo Liberato de Oliveira**– Ordenador de despesas.**
Informações na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Miguel Calado Borba, S/N, pelo telefone (87) 3779-1464 ou pelo e-mail: cpl_jupi@hotmail.com.

Publicado por:
Marcos Vinícius Inacio Araujo
Código Identificador:51291263

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Processo:011/2020.**Tomada de Preços:**001/2020:**Objeto Nat.:**Prestação de Serviços.**Objeto Descr.:**Contratação de empresa de engenharia para construção de quadra poliesportiva coberta, com vestiário, no Povoado Colônia, Município de Jupi/PE.**Valor Global Orçado:**R$ 624.183,54. **Empresa contratada:** OCTAGON EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, **CNPJ:** 08.307.543/0001-68.**Valor Global:**R$ 608.524,50 (Prefeitura Municipal).

Jupi, 15 de junho de 2020.

Vigência: 12 (doze) meses.

REGINALDO LIBERATO DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesas.

Informações na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Miguel Calado Borba, S/N, pelo telefone (87) 3779-1464 ou pelo e-mail: cpl_jupi@hotmail.com.

Publicado por:
Marcos Vinícius Inacio Araujo
Código Identificador:DBC266A9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 138/2020

Exonera Coordenador de Vigilância Sanitária do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonera do Cargo de **Coordenador de Vigilância Sanitária**, o **Sr. AFFONSE HENRIQUE COELHO COTTING,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01 de Junho de 2020.

Lagoa Grande, Pernambuco, 03 de Junho de 2020.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Alinne Thayna de Souza Nunes
Código Identificador:371E48FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 139/2020

Nomeia Enfermeiro Coordenador da Vigilância em Saúde do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomeia para o Cargo de Enfermeiro Coordenador da Vigilância em Saúde o **Sr. AFFONSE HENRIQUE COELHO COTTING** vinculado a Secretaria de Saúde- **SESAU.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01 de Junho de 2020.

Lagoa Grande, Pernambuco,03 de Junho de 2020.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Alinne Thayna de Souza Nunes
Código Identificador:8E9D3D84

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MANARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 020/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 020/2020.

O Secretário de Saúde e Meio Ambiente Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando a autorização, datada de 05 de junho de 2020 e Termo de Dispensa nº 020/2020, resolve:

Tornar público, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, publiquei nesta data na forma dos artigos 97, I alínea b, da Constituição Estadual e Art. 125 da Lei Orgânica Municipal e atualizações em cumprimento a Lei supracitada, reconheço e ratifico a decisão da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, que entendeu a dispensa de licitação, conforme autorização da SECRETÁRIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE, no valor de R$ 97.490,00(noventa e sete mil, quatrocentos e noventa reais), estando o contrato por um período de 60 (sessenta) dias.

Assim procedendo determino a publicação, emissão da Nota de Empenho e Contrato em favor da PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS – ME CUSTOMED, estabelecida na estabelecida na Travessa Heleno Aleixo, nº 168-Centro – Custódia/PE – CEP. 56.640-000, inscrito no CNPJ sob o nº 32.407.715/0001-50.

Manari - PE, 15 de junho de 2020.

JUCIANNY MARIA DE CARVALHO
Secretária de Saúde e Meio Ambiente do Município de Manari/PE.
Gestora do Fundo Municipal de Saúde-FMS

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:C3889CD4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 021/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 021/2020.

O Secretário de Saúde e Meio Ambiente Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando a autorização, datada de 05 de junho de 2020 e Termo de Dispensa nº 021/2020, resolve:

Tornar público, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, publiquei nesta data na forma dos artigos 97, I alínea b, da Constituição Estadual e Art. 125 da Lei Orgânica Municipal e atualizações em cumprimento a Lei supracitada, reconheço e ratifico a decisão da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, que entendeu a dispensa de licitação, conforme autorização da SECRETÁRIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE, no valor de R$ 413.227,00(quatrocentos e treze mil, duzentos e vinte e sete reais), estando o contrato por um período de 90 (sessenta) dias.

Assim procedendo determino a publicação, emissão da Nota de Empenho e Contrato em favor da DINAH CRISTINA GOMES DO MONTE, situado na Av. Bernardo Vieira de Melo, 5767- Loja 03 - Candeias – Jaboatão dos Guararapes -PE – CEP. 54.440-620, inscrito no CNPJ sob o nº 18.090.006/0001-62.

Manari - PE, 15 de junho de 2020.

JUCIANNY MARIA DE CARVALHO
Secretária de Saúde e Meio Ambiente do Município de Manari/PE.
Gestora do fundo Municipal de Saúde-FMS

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:427CC331

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANARI, ESTADO DE PERNAMBUCO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.819.732/0001-24, com sede à Rua Antônio Vieira - Centro - Manari–PE, CEP nº 56.565-000, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO Nº 049/2020. CUJO OBJETO DESTINA-SE a contratação de empresa especializada em realizar exames laboratoriais para atender as necessidades das pessoas carentes do município de Manari no Hospital João Paulo II e nas Unidades Básicas de Saúde (UBS). LICITANTE VENCEDORA JOÃO BATISTA GOMES MARIANO JÚNIOR – LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLINICA - MAC, com sede a Rua Joaquim Mestre, S/N – Centro - Manari/PE– CEP. 56.565-000, inscrita sob o CNPJ: 36.950.611/0001-48, foi declarada vencedora de todos os itens com o valor R$ 175.536,40 (cento e setenta e cinco mil, quinhentos e trinta e seis reais e quarenta centavos).

Manari-PE,16 de abril de 2020.
.

JUCIANNY MARIA DE CARVALHO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:D85B16FD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA DO PL 08/2018 TP 02/2018

A Prefeitura Municipal de Moreilândia/PE, vem retificar os valores constantes no Processo Licitatório 08/2018 - TP 02/2018, conforme documentos constantes nos autos do Processo após supressões e aditivos, o valor final firmado entre a empresa CAPA CONSTRUIÇÕES EVENTOS E EMPREENDIMENTOS - ME, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 15.544.385/0001-25 e a Prefeitura Municipal de Moreilândia/PE é de R$: 509.077,88 (quinhentos e nove mil e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos).

Moreilândia – PE, 16 de junho de 2020.

ERONILDO ENOQUE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walter Alencar Júnior
Código Identificador:CB095E00

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 1º AO CONTRATO DE Nº 010/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 006/2019
TOMADA DE PREÇOS nº 002/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DESTINADA À RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VIAS PAVIMENTADAS EM PARALELO E BLOCOS DE CONCRETO PRÉ-MOLDADOS NO MUNICIPIO DO MORENO/PE - LOTE 01 (UM).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPIO DO MORENO/ SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOSE DEFESA CIVIL.

GESTOR/SECRETÁRIO: AGUINALDO MARTINS DE SENA

CONTRATADO: VASCONCELOS & MAGALHÃES EMPREENDIMENTOS LTDA.– CNPJ: 04.393.361/0001-04

OBJETO ADITIVO Constitui objeto do presente instrumento a adição de valor contratual correspondente a R$ **154.640,00** (Cento e cinquenta e quatro mil, seiscentos e quarenta reais), correspondendo ao percentual do valor do contrato de 24,46% (vinte e quatro virgula quarenta e seis por cento), nos termos do §1º, alínea b do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 08/05/2020.

AMPARO LEGAL O acréscimo de que trata o caput da cláusula primeira e seus parágrafos encontra-se baseada no art. 65, inciso I, alínea 'b', §1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Publicado por:
Claudio Francisco Ferreira
Código Identificador:08AA3486

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO N° 027/2020

GABINETE DO PREFEITO
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a estrutura administrativa definida na Lei n° 569/2018 de 23 de fevereiro de 2018. **Resolve:**

Ato n° 027/2020 Nomear Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CDA-1 A, lotado no Gabinete do Prefeito, **a partir de 12 de junho de 2020.**

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de junho de 2020.

Cumpra-se e publique-se.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:DD9D1191

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO N° 028/2020

GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a estrutura administrativa definida na Lei n°569/2018 de 23 de fevereiro de 2018. **Resolve:**

Ato n° 028/2020 Nomear Osvaldo Oliveira Silva Neto, para exercer o cargo de Gerente, símbolo CDA-2, lotado na Secretaria Municipal de Governo, Ordem Pública e Segurança Cidadã, **a partir de 12 de junho de 2020.**

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de junho de 2020.

Cumpra-se e publique-se.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:1A3A8111

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO N° 026/2020

GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a estrutura administrativa definida na Lei n°569/2018 de 23 de fevereiro de 2018. **Resolve:**

Ato n° 026/2020 Exonerar Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva , do cargo de Gerente, símbolo CDA-2, lotado na Secretaria Municipal de Governo, Ordem Pública e Segurança Cidadã, **a partir de 11 de junho de 2020.**

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de junho de 2020.

Cumpra-se e publique-se.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:E20950AD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO – ATA DE REGISTRO Nº 010/2020.

Ata de Registro Nº 010/2020. CPL. Objeto: aquisição de materiais de expediente, para atendimento do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e as escolas da rede pública municipal, Secretaria de Administração e demais secretarias do município de Nazaré da Mata. Contratado: empresa VIMELI COMERCIAL LTDA – ME, inscrito sob o nº CNPJ: 21.850.286/0001-74. Valor: R$ 11.553,48 (Onze mil, quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos). Vigência: 25/05/2020 a 25/05/2021.

Nazaré da Mata, 16 de Junho de 2020.

INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO
Prefeito.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:2BB06297

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO DA MESA Nº 006/2020

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA**, no uso de suas atribuições

RESOLVE:
Art. 1º. Prorrogar o prazo de vigência dos Atos da Mesa de nº001/2020, nº 002/2020, nº 003/2020, nº 004/2020 e nº 005/2020 para o dia 30 de junho de 2020, que poderão ser ampliados ou reduzidos por ato desta Mesa Diretora, caso necessário.
Art. 2º. O presente Ato entra em vigor em 16 de junho de 2020.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 12 de Junho de 2020.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

MÁRCIO CORDEIRO DA SILVA
1ª Vice - Presidente

VLADEMIR LABANCA BARATA DE MORAES
2ª Vice – Presidente

ALGÉRIO ANTÔNIO DA SILVA
1º Secretário

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
2º Secretário

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:873D30BB

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA Nº 037/2020

A Secretária de Saúde do Município de Olinda-PE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público fundamentado na Lei Municipal 5323/2002, fundamentada no Edital do Processo Seletivo Simplificado 001/2020 destinado à contratação de profissionais para suprir demandas do município.

Considerando o não atendimento as vagas ofertadas pelo Processo de Seleção Simplificada nº 003/2020.

Considerando a necessidade da realização de nova seleção pública, para contratação de profissionais na especialidade (especificar a especialidade), para que as ações desenvolvidas, pela Secretaria de Saúde não sofra solução de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR a validade dos efeitos da Portaria nº 015/2020, de 03 de março de 2020, que nomeia a Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado responsável pela realização do processo de seleção simplificada.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria de Saúde de Olinda, 15 de Junho de 2020.

Dê-se ciência.
Publique-se.

LUCIANA MELLO DO RÊGO BARROS
Secretária de Saúde de Olinda

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:B36C5D7D

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
9ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS (AS) NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA

Secretaria de Desenvolvimento Social Cidadania e Direitos Humanos
9ª Convocação dos Candidatos (AS) no Processo de seleção simplificada

A Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos, da Prefeitura de Olinda, no uso de suas atribuições legais
RESOLVE:
Convocar os Candidatos(as) aprovados na Seleção Pública 001/2019, abaixo relacionados, respeitando rigorosamente a ordem de classificação, para comparecer a Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos de Olinda-SDSCDH, situado na Av. Getúlio Vargas n° 536, Bairro Novo, Olinda/PE no prazo de 2 (dois) dias úteis, no horário das 8h00 às 13h00, para entrega da documentação exigida no edital.

Nº de Inscrição	Nome	Função	Classificação Final
403	Flávia Andreia Leandro Barbosa	Assistente Social	12º

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:1BE96C47

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2020-SDSCDH

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2020-SDSCDH
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA-PE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA;
CONTRATADA: ANTONIETA FERREIRA DO NORTE
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE NATUREZA ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO, FIRMADO COM BASE A LEI MUNICIPAL Nº 5323/2002, PARA O CARGO DE EDUCADORA SOCIAL, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, ATRAVÉS DA DECRETO MUNICIPAL Nº 07/2020.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
INÍCIO DA ATIVIDADE: 17/06/2020

Olinda, 16 de junho de 2020.

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:E53DAF0F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROBÓ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ
RESULTADO DE JULGAMENTO - PROCESSO Nº: 011/2020 - MODALIDADE/Nº: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

Processo Nº: 011/2020 - Modalidade/Nº: Tomada de Preços Nº 001/2020 - Objeto Nat.: Obra - Comissão: CPL - Objeto Descr.: **Contratação de empresa de engenharia para Recuperação e Reforma do PSF Manoel Aprígio e da UBS do Centro ambos** localizados no município de Orobó/PE, **recursos vinculados as propostas nº 10294.2540001/09-004 e nº 11098.7170001/13-004 - Fundo Nacional de Saúde**. Empresas habilitadas: M. LIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP e IHNOVE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI. A sessão para abertura dos envelopes das propostas de preço ocorrerá as 09:00 horas do próximo dia 30/06/2020. Informações

junto à CPL pelo fone: (81) 3656-1156, no horário das 08:00 às 12:00h.

Orobó/PE, 16/06/2020.

RONALDO JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:B1D6E183

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ
RESULTADO DE JULGAMENTO - PROCESSO Nº: 012/2020 - MODALIDADE/Nº: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020

Processo Nº: 012/2020 - Modalidade/Nº: Tomada de Preços Nº 002/2020 - Objeto Nat.: Obra - Comissão: CPL - Objeto Descr.: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO E REFORMA DA UBS DE JUNDIAÍ E DA UBS DE UMBURETAMA, AMBAS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE OROBÓ/PE, RECURSOS VINCULADOS AS PROPOSTAS Nº 11098.7170001/13-003 E Nº 11098.7170001/13-001 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**. Empresas habilitadas: M. LIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP e IHNOVE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI. A sessão para abertura dos envelopes das propostas de preço ocorrerá as 11:00 horas do próximo dia 30/06/2020. Informações junto à CPL pelo fone: (81) 3656-1156, no horário das 08:00 às 12:00h.

Orobó/PE, 16/06/2020.

RONALDO JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:C4C4AF87

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
DECRETO MUNICIPAL Nº 023/2020

Decreta a anulação do Processo Licitatório nº 008/2020, na modalidade Pregão Presencial nº 007/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório nº 008/2020, na modalidade Pregão Presencial nº 007/2020, com objetivo de "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços especializados de desinfecção e sanitização de áreas internas e externas dos ambientes públicos do Município de Orobó, a fim de evitar a transmissão de doenças infectocontagiosas (COVID-19), com a disponibilização de mão-de-obra qualificada, produtos saneantes domissanitários, materiais, equipamentos, insumos e encargos correlatos para o desempenho das atividades propostas";
CONSIDERANDO o Alerta de Responsabilização bem como o Relatório de Auditoria de Análise de Procedimento Licitatório (PETCE nº 14.531/2020), do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que tem como Relator o Conselheiro Valdecir Pascoal;
CONSIDERANDO a existência de possíveis vícios insanáveis nos autos do Processo Licitatório indicados pelos Auditores do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que podem causar afronta aos Princípios da Administração Pública e Licitações Públicas, em atenção à Súmula nº 473, do Supremo Tribunal Federal.

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada a Anulação do Processo Licitatório nº 008/2020, na modalidade Pregão Presencial nº 007/2020, bem como do Contrato advindo, ante a possível existência de vícios insanáveis nos autos do Processo Licitatório que podem causar afronta aos Princípios da Administração Pública e Licitações Públicas, conforme apontamentos dos Auditores do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Orobó, 12 de junho de 2020.

CLÉBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:FB191C49

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROCÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 003/2020

Aviso de Licitação

Pregão Presencial Nº 003/2020 – Processo Administrativo Nº 005/2020
Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Material de Construção e equipamentos para supri as necessidades da Secretaria de obras e Serviços Públicos do Município de Orocó – PE. Recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preço e lances – **sessão pública de lances: 01/07/2020 – 09:00h,** local de retirada do edital e outras informações: Sede da Prefeitura Municipal de Orocó – PE. End. Av. Pref. Ulisses de Novaes Bione, 365, Centro.
Orocó –PE- CEP.56.170-000, fones: 87-3887-1156

Em 16/06/2020

JOEL XAVIER FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joel Xavier Ferreira
Código Identificador:6D21D5B2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OURICURI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2020 TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020

OBJETO: O objeto do presente certame é a contratação de empresa para construção de Quadras Poliesportivas cobertas com palco, conforme projeto básico.
Valor máximo: R$ 2.233.919,34 (dois milhões duzentos e trinta e três mil novecentos e dezenove reais e trinta e quatro centavos).
DATA E HORÁRIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 03 de julho de 2020, às 08h30min (horário local). LOCAL: Sala de Licitações, na Sede da Prefeitura, localizada na Praça Padre Francisco Pedro da Silva, 145, Centro, Cidade de Ouricuri, Estado de Pernambuco, CEP 56.200-000.
RETIRADA DO EDITAL: O Edital, informações e seus anexos podem ser adquiridos na sala da Comissão Permanente de Licitação de segunda a sexta (exceto feriados), no horário das 07h30min às 12h00min como também na página do site oficial da prefeitura, no endereço eletrônico: http://www.ouricuri.pe.gov.br/novosite/ ou por e-mail: cplouricuri2017@gmail.com

Ouricuri (PE), 15 de junho de 2020.

RITTA DE CÁSSIA DE M. SOARES
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Ritta de Cássia de Macêdo Soares
Código Identificador:6D3E6231

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 116/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o falecimento do Presidente da Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transporte dos Palmares (AMDESTRAN), Sr. Caciano Alves de Menezes, no dia 07 de junho de 2020, bem como considerando a conveniência do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o servidor público municipal **JOSÉ LUIZ CORREIA DOS SANTOS** do cargo comissionado de DIRETOR, Símbolo CC-3, lotado na AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTE DOS PALMARES (AMDESTRAN), extinguindo-se o exercício de seu cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **12 de junho de 2020**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de junho de 2020.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:CF62DC5B

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 117/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr.**JOSÉ LUIZ CORREIA DOS SANTOS**,portadorda Carteira de Identidade nº 34.310/PM-PE, e inscrito no CPFMF sob o nº 264.340.594-34, para exercer o cargo comissionado de PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTE DOS PALMARES – AMDESTRAN, Símbolo CC-1, lotado no referido órgão da Administração Indireta do Município, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de **12 de junho de 2020**.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de junho de 2020.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:00D06C6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2020 –FMS. Processo Nº: 007/2020. CPL 02. Pregão Eletrônico Nº 006/2020 - RP. Compras. Objeto: **Registro de Preços para eventual aquisição Parcelada de Medicamentos Psicotrópicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde dos Palmares - PE**; Órgão Gerenciador: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DOS PALMARES; Fornecedor Registrado: **CASTROMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI** - CNPJ nº 24.868.172/0001-40; Vigência: 27/05/2020 a 31/12/2020. Itens e Valores registrados:

Itens	Unid.	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	COMP	50.000	R$ 0,26	13.000,00
2	COMP	60.000	R$ 0,61	36.600,00
4	COMP	20.000	R$ 0,12	2.400,00
5	COMP	30.000	R$ 0,33	9.900,00
7	COMP	80.000	R$ 0,22	17.600,00
12	COMP	15.000	R$ 0,50	7.500,00
13	COMP	20.000	R$ 1,05	21.000,00
14	COMP	20.000	R$ 0,13	2.600,00
15	COMP	150.000	R$ 0,06	9.000,00
16	FRASCO	1.000	R$ 2,40	2.400,00
18	COMP	30.000	R$ 0,50	15.000,00
19	COMP	30.000	R$ 0,25	7.500,00
20	COMP	80.000	R$ 0,29	23.200,00
21	COMP	10.000	R$ 0,06	600,00
22	COMP	150.000	R$ 0,08	12.000,00
25	FRASCO	1.500	R$ 3,00	4.500,00
26	COMP	150.000	R$ 0,08	12.000,00
27	COMP	30.000	R$ 0,64	19.200,00
28	COMP	120.000	R$ 0,24	28.800,00
29	AMP	3.000	R$ 2,03	6.090,00
30	COMP	10.000	R$ 0,16	1.600,00
31	COMP	500	R$ 1,04	520,00
32	COMP	60.000	R$ 0,85	51.000,00
33	COMP	20.000	R$ 0,42	8.400,00
34	COMP	20.000	R$ 0,39	7.800,00
35	COMP	40.000	R$ 0,38	15.200,00
38	COMP	60.000	R$ 0,15	9.000,00
39	FRASCO	300	R$ 15,00	4.500,00
40	COMP	20.000	R$ 0,17	3.400,00
41	COMP	30.000	R$ 0,32	9.600,00
42	DRAGEA	30.000	R$ 0,70	21.000,00
43	DRAGEA	30.000	R$ 0,44	13.200,00
44	AMP	450	R$ 1,04	468,00
46	COMP	270	R$ 0,60	162,00
47	CAPS	2.700	R$ 0,29	783,00
48	COMP	30.000	R$ 0,21	6.300,00

Palmares, 27 de maio 2020.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador:5AAAD56E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2020 –FMS. Processo Nº: 007/2020. CPL 02. Pregão Eletrônico Nº 006/2020 - RP. Compras. Objeto: **Registro de Preços para eventual aquisição Parcelada de Medicamentos Psicotrópicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde dos Palmares - PE**; Órgão Gerenciador: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DOS PALMARES; Fornecedor Registrado: **ZUCK PAPEIS LTDA** - CNPJ nº 23.232.280/0001-69; Vigência: 27/05/2020 a 31/12/2020. Itens e Valores registrados:

Itens	Unid.	Quant	Valor Unitário	Valor Total
3	FRASCO	1.500	R$ 3,20	4.800,00
8	COMP	20.000	R$ 0,10	2.000,00
9	COMP	40.000	R$ 0,13	5.200,00
23	COMP	15.000	R$ 0,12	1.800,00
24	COMP	100.000	R$ 0,10	10.000,00
36	COMP	100.000	R$ 0,11	11.000,00

Palmares, 27 de maio 2020.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador:D3C86541

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2020 –FMS. Processo Nº: 007/2020. CPL 02. Pregão Eletrônico Nº 006/2020 - RP. Compras. Objeto: **Registro de Preços para eventual aquisição Parcelada de Medicamentos Psicotrópicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde dos Palmares - PE**; Órgão Gerenciador: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DOS PALMARES; Fornecedor Registrado: **SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI** - CNPJ nº 29.775.313/0001-01; Vigência: 27/05/2020 a 31/12/2020. Itens e Valores registrados:

Itens	Unid.	Quant	Valor Unitário	Valor Total
6	COMP	100.000	R$ 0,05	5.000,00
10	FRASCO	1.500	R$ 12,00	18.000,00
11	COMP	100.000	R$ 0,15	15.000,00
17	COMP	15.000	R$ 0,08	1.200,00

Palmares, 27 de maio 2020.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador:8B86A876

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2020 –FMS. Processo Nº: 007/2020. CPL 02. Pregão Eletrônico Nº 006/2020 - RP. Compras. Objeto: **Registro de Preços para eventual aquisição Parcelada de Medicamentos Psicotrópicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde dos Palmares - PE**; Órgão Gerenciador: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DOS PALMARES; Fornecedor Registrado: **LAISE DE LIMA E SILVA - EPP** - CNPJ nº 23.706.033/0001-57; Vigência: 27/05/2020 a 31/12/2020. Itens e Valores registrados:

Itens	Unid.	Quant	Valor Unitário	Valor Total
37	COMP	60.000	R$ 0,26	15.600,00
45	COMP	2.700	R$ 1,03	2.781,00

Palmares, 27 de maio 2020.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador:46CF3465

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020 –FMS. Processo Nº: 008/2020. CPL 02. Pregão Eletrônico Nº 007/2020 - RP. Compras. Objeto: **Registro de Preços para eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, para atender às necessidades das Unidades Básicas de Saúde e dos Serviços especializados da Secretaria Municipal de Saúde dos Palmares - PE**; Órgão Gerenciador: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DOS PALMARES; Fornecedor Registrado: **CASTROMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI** - CNPJ nº 24.868.172/0001-40; Vigência: 01/06/2020 a 31/12/2020. Itens e Valores registrados:

Itens	Unid.	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	PCT	180	R$ 3,30	R$ 594,00
15	UND	4.500	R$ 4,99	R$ 22.455,00
17	CAIXA	450	R$ 2,50	R$ 1.125,00
25	PAR	3.600	R$ 2,03	R$ 7.308,00
29	CAIXA	200	R$ 120,00	R$ 24.000,00
45	UND	4.500	R$ 0,56	R$ 2.520,00
46	UND	4.500	R$ 0,70	R$ 3.150,00

Palmares, 01 de junho 2020

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador:0FB693A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 010/2020; CPL; Pregão Eletrônico – Nº 009/2020; Serviços; Objeto: contratação de serviços para gestão da frota de veículos automotores do Fundo Municipal de Saúde, com operação de sistema informatizado, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, serviços de mecânica, elétrica geral, funilaria, suspensão, pintura, ar condicionado, lavagem, reboque, filtros, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, borracharia, retifica, pneus, alinhamento, balanceamento, serviços de chaveiro; Valor: R$ 115.500,00; Recebimento das propostas: até 30/06/2020 às 08:00 (oito) horas (horário oficial de Brasília). Início da sessão de disputa de preços: 30/06/2020 às 08:30 (nove) horas (horário oficial de Brasília). Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Sede da Prefeitura dos Palmares, Sala da CPL 02, Av. Visconde do Rio Branco, 1368, São Sebastião, Palmares – PE, no site da Prefeitura http://palmares.pe.gov.br, ou através do site da BNC: www.bnc.org.br. Informações podem ser obtidos no mesmo endereço da CPL 02 ou através do Fone: 3661-1288, Ramal 214, E-mail: licitacao2.palmares@gmail.com, no horário de 07:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Palmares/PE, 16 de junho de 2020.

VANDISON ANTONIO V. PORTELA
Pregoeiro – CPL 02

Publicado por:
Vandison Antonio V. Portela
Código Identificador:B725CF90

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2020 –FMS. Processo Nº: 008/2020. CPL 02. Pregão Eletrônico Nº 007/2020 - RP. Compras. Objeto: **Registro de Preços para eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, para atender às necessidades das Unidades Básicas de Saúde e dos Serviços especializados da Secretaria Municipal de Saúde dos Palmares - PE**; Órgão Gerenciador: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DOS PALMARES; Fornecedor Registrado: **MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA** - CNPJ nº 25.463.374/0001-74; Vigência: 01/06/2020 a 31/12/2020. Itens e Valores registrados:

Itens	Unid.	Quant	Valor Unitário	Valor Total
59	UND	7.200	R$ 0,35	R$ 2.520,00

Palmares, 01 de junho 2020

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador:82ABBD04

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PANELAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – REABERTURA DE PRAZO
PROCESSO. Nº 039/2020 – TOMADA DE PREÇO Nº 008/2020.

Processo Nº 039/2020. CPL – Tomada de Preço Nº 008/2020. Obras e/ou Serviços de Engenharia. Construção de um Centro de Triagem de Resíduos Sólidos, deste município. O Presidente da CPL no uso de suas atribuições legais, vem comunicar uma modificação na data e hora de abertura do Processo supra citado, em virtude de uma **Modificação nos Itens de Qualificação Técnica.** Com isso a data e hora de abertura mudará para o dia **06/07/2020, às 8:00hs**. Informações na CPL, situada à Rua Dr. Manoel Borba, nº 25 - 2º andar - Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão adquirir, ler e obter o texto integral do Edital, no horário das 08:30 às 12:30h, ou pelo e-mail: licitacao@panelas.pe.gov.br

Panelas, 16 de junho de 2020.

HENRIQUE GOMES DE VASCONCELOS
Presidente - CPL

Publicado por:
Henrique Gomes de Vasconcelos
Código Identificador:EE81AB08

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE PROPOSTAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020

Convocamos as empresas participantes do **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 020/2020,PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2020.OBJETO: Contratação de empresa para locação de horas de trator de pneus para plantio agrícola, como também para serviços de colheita e silagem de pequenos produtores rurais deste Município, para sessão de abertura das propostas de preços, que ocorrerá dia 18/06/2020, às 09:00hs, na sede da Prefeitura de Paranatama. Ao tempo em que informamos:**
Encontram-se devidamente credenciadas com ressalva de confirmação de autenticação dos documentos do representantes das empresas:
- MEGA MAK TRANSPORTE TERRA PLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA, Cnpj.:15.121.099/0001-57;
- GOPAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI EPP, Cnpj.:19.382.678/0001-04;
- D MONTEIRO SILVA SERVIÇOS E TRANSPORTE EIRELI, Cnpj.:35.687.591/0001-00;

As empresas que encontram-se devidamente credenciadas:
- DISLOC CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS, Cnpj.:17.459.533/0001-39,
- NORDESTE CONSTRUÇÕES INSTALAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, Cnpj.:13.347.399/0001-23,
- G ALVES DE LIMA, Cnpj.:15.237.287/0001-45,
- HIPERLOC AUTO LOCAÇÕES EIRELI EPP, Cnpj.: 23.194.252/0001-002
- PRÊMIO PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, Cnpj.:16.782.879/0001-00,

Foram descredenciadas por não possuirem objeto compátivel com objeto do edital as seguintes empresas:
- FORMATO CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME, Cnpj.:23.078.648/0001-86,
- SEDECON, Cnpj.:05.409.959/0001-07
- SATTEVI LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI, Cnpj.:30.671.055/0001-94,

Maiores informações: sede da Prefeitura da Praça João Correia de Assis, nº 04 - Centro - Paranatama - PE.

Paranatama, 16 de Junho de 2020.

LUCIVALDO JOSÉ BARBOSA ALEXANDRE
Pregoeiro

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:001D37A4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PL Nº 024/2020 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2020

O Fundo Municipal de Saúde de Paudalho, através do seu Gestor, vem informar a Homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2020**, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE SONDA DE ASPIRAÇÃO, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA E UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE, A SEREM UTILIZADAS COMO FERRAMENTA DE COMBATE AO CORONAVÍRUS COVID-19, que apresentou a seguinte empresa como Vencedora: **I N BEZERRA PAULINO EIRELI – CNPJ Nº 23.994.837/0001-07**, vencedora no valor Global de R$ 301.153,00 (Trezentos e um Mil, Cento e Cinquenta e Três Reais.)

Isto posto, procede-se a CONVOCAÇÃO da Empresa acima Vencedora, Para comparecer no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura do CONTRATO.

Paudalho, 16 de Junho de 2020.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Secretário Municipal de Saúde.
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:49B14847

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 030/2020

AVISO DE LICITAÇÃO - UASG: 982511

Processo Licitatório Nº 030/2020. **Pregão Eletrônico** Nº 011/2020. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA GERENCIAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS, PARA PRESTA OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO, VIA INTERNET, INTEGRADO DE GESTÃO DE FROTA DE VEÍCULOS, COM VISTAS AO FORNECIMENTO CONTÍNUO E ININTERRUPTO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES, FILTROS, ATRAVÉS DA TECNOLOGIA DE CARTÃO, PARA OS VEÍCULOS AUTOMOTORES DA FROTA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, AUTARQUIA DE TRÂNSITO E PREFEITURA MUNICIPAL. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 2.360.000,00. **Início do Acolhimento**

das Propostas: 17/06/2020, através do Sistema Comprasnet - SIASG. **Abertura das Propostas:** 30/06/2020, 10:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRASNET do Portal de Compras Governamentais, www.comprasgovernamentais.gov.br e também no site Oficial do Município: www.paudalho.pe.gov.br ou na Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito a Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho, 16/06/2020.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:495F67A6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2020 – FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE.
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2020 – FMS

O Município de Paudalho/PE, através do Fundo Municipal de Saúde de Paudalho, vem informar aos interessados, que irá abrir as inscrições para Apresentação de PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO para CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, CONFORME LEI MUNICIPAL PAUDALHO/PE Nº 916/2019, PARA A EXECUÇÃO DE 1000 (MIL) PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ELETIVOS A SEREM REALIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE PAUDALHO - CNES: 2516764.

Prazo Final Para Apresentação de Propostas de Preços e Documentação: 03/07/2020.

Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS deverão ser entregue na Sala da CPL, sito Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho/PE, até a data e horário estipulados na forma prevista no Edital.

O Edital/Termo de Referência estará disponível no Site Oficial do Município www.paudalho.pe.gov.br ou na Sala da CPL, sito Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho/PE, outras informações podem ser obtidas no, através do E-mail: pmppaudalho@gmail.com, no mesmo endereço citado acima ou pelo fone (81) 3636-1156.

Paudalho, 16 de Junho de 2020.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:FF2A1484

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO N° 040/2017/PMP PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017/PMP CONTRATO Nº 052/LIC/2017 TERMO DE ADITIVO Nº 013

EXTRATO DO 13º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 052/LIC/2017/PMP

13º TERMO ADITIVO
Nº DO CONTRATO: 052/LIC/2017/PMP
N° PROCESSO LICITATÓRIO: 040/2017/PMP
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
N°: 015/2017/PMP
OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços de portaria junto a Prefeitura e Secretaria de Educação
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, paragrafo 1º da Lei nº 8.666/93 e respectivas alterações.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE
CNPJ: 10.264.406/0001-35
CONTRATADA: J NEVES DE SOUZA JÚNIOR-ME.
CNPJ: 27.551.550/0001-55.
OBJETIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, o acréscimo ao Contrato nº 052/LIC/2017 de R$ 7.090,20 (Sete mil noventa reais e vinte centavos), referente a 03 (dois) Porteiros, para atender o pleito do Ministério da Defesa – Exército Brasileiro, através do Tiro de Guerra, no seu ofício n° 018 do dia 04 de maio de 2020. (Ofício em anexo).

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 19/05/2020.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
Prefeita do Município de Pesqueira
Contratante

EVALDO DO RÊGO BARROS ROSA
Secretário Municipal de Governo e Planejamento Município de Pesqueira

JAIRO NEVES DE SOUSA JÚNIOR
J Neves de Souza Júnior-ME
Contratada

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:9B8EB693

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2017/PMP TOMADA DE PREÇO Nº 016/2017/PMP CONTRATO Nº 080/LIC/2018/PMP TERMO DE ADITIVO Nº 003

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 080/LIC/2018
OBJETO: SERVIÇOS DE ENGENHARIA E OU ARQUITETURA PARA FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E SUPERVISÃO DE SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA-PE.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - PE, CNPJ/MF sob o nº 10.264.406/0001 - 35.

CONTRATADO: MASTER ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E PRODUÇÃO DE ARGAMASSAS EIRELI - EPP, CNPJ sob o n.º 20.657.083/0001-01.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Fundamento nos termos do Art. 57 da Lei 8666/93.

MODIFICAÇÃO: Fica prorrogado a data do contrato original firmado em 07 de Maio de 2018 e Ordem de Serviço em 08 de Maio de 2018, prorrogado por mais 12 (doze) meses pelo 2º Termo de Aditivo assinado em 23 de abril de 2019, prorrogado por mais 08 (oito) meses pelo 3º Termo de Aditivo assinado em 06 de maio de 2020, ou seja, até o dia 31 de dezembro de 2020 conforme disposto no Art. 57, da Lei nº 8.666/93.

Data de assinatura do Termo Aditivo: 06 de maio de 2020.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
Prefeita
Município de Pesqueira

JOÃO EUDES MACHADO TENÓRIO
Secretário de Infraestrutura Município de Pesqueira
Contratante

Master Assessoria, Planejamento e Produção de Argamassas EIRELI - EPP
GIBSON BUARQUE DE MELO FILHO
Contratada

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:B5A45999

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2017/PMP TOMADA DE PREÇO Nº 016/2017/PMP CONTRATO Nº 081/LIC/2018. TERMO DE ADITIVO Nº 002.

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 081/LIC/2018 - PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E OU ARQUITETURA PARA FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E SUPERVISÃO DE SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA - PERNAMBUCO.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PESQUEIRA – PE, CNPJ sob o nº 06.074.663/0001 – 37.
CONTRATADO: MASTER ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E PRODUÇÃO DE ARGAMASSAS EIRELI - EPP, CNPJ sob o n.º 20.657.083/0001-01.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Fundamento nos termos do Art. 57 da Lei 8666/93.

MODIFICAÇÃO: Constatada a necessidade o presente termo aditivo, prorroga a vigência do contrato por mais 08 (oito) meses **a** prestação dos serviços objeto do contrato inicial, conforme preceitua a o Art. 57, da Lei nº 8.666/93.

Data de assinatura do Termo Aditivo: 06 de maio de 2020.

CLEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA
Secretária do Fundo Municipal de Educação
Município de Pesqueira
Contratante

Master Assessoria, Planejamento e Produção de Argamassas EIRELI - EPP
GIBSON BUARQUE DE MELO FILHO
Contratada

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:B2622B3D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2020/PMP

-Processo Nº: 014/2020/PMP.
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Tomada de Preços Nº 001/2020.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa de engenharia para Construção de urbanização e iluminação de três praças em diversos locais do município de Poção - PE.
-Contrato Nº: 027/2020/PMP.
-Contratado: CASTRO & ROCHA LTDA
- CNPJ Nº 32.185.141/0001-12
-Valor Contratado: R$ 140.829,10 (cento e quarenta mil, oitocentos e vinte e nove reais e dez centavos).

Poção - PE, 16 de junho de 2020.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:93D4E271

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROC. LICIT. Nº 010/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020, AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

PL Nº 010/2020 – PMP, TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO DE PRIMAVERA – PE. O Presidente da CPL, comunica aos interessados que a empresa, **IDINALDO VALENTIM DE MOURA FILHO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.165.343/0001-08, interpôs recurso administrativo contra o julgamento da fase de habilitação do processo em epígrafe. Desta forma, ficam as demais licitantes participantes intimadas para, querendo, apresentarem suas CONTRARRAZÕES no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

*Fica suspensa a sessão "**sine die"** que estava marcada para o dia 19/06/2020.*

O processo encontra-se com vista franqueada aos interessados no horário das 08h00min às 12h00min, na Sede da CPL, sito à Rua Coronel Braz Cavalcanti, 42 –Centro – Primavera – PE, ou através do telefone (81) 3562.1126 – Ramal 209, ou ainda através de solicitação por e-mail: cplprimavera0819@gmail.com.

Primavera, 16.06.2020.

LUCIANO MARCOS SOUZA DE ANDRADE
Presidente CPL

Publicado por:
Luís Paulo dos Santos
Código Identificador:DFBBB912

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO
Processo Nº: 056/2017
Modalidade: CONVITE
Termo Aditivo Nº: 03 (PREFEITURA)
Objeto Nat.: Locação de software para o tributos.
Objeto Descr.: Contratação de serviços de implantação e locação de software para sistema de arrecadação de tributos, emissão de nota fiscal e portal de internet do município do Rio Formoso.
Empresa: **COLUMBIA SERVIÇOS DE ASSESSORIA E COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS EM INFORMÁTICA LTDA.**
CNPJ: 04.196.262/0001-24
Valor mensal anterior: R$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)
Valor Suprimido: R$900,00 (novecentos reais)
Valor mensal após a supressão: R$3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

Rio Formoso, 01 de março de 2020.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:A7320414

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO CPL Nº 180/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/000-71 CONTRATADO: EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE EIRELI, CNPJ: 09.061.057/0001-75. Objeto: aquisição de material de limpeza e higiene, no intuito de atender a Sede da Secretaria Municipal e as unidades Básicas de Saúde desta Secretaria, conforme solicitação expressa da mesma e as especificações técnicas constantes da proposta da CONTRATADA**,** que faz parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Processo Licitatório nº 066/2019 – Pregão Presencial nº 041/2019 Valor: R$ 28.171,50. Vigência do contrato: 06 (seis) meses. Data: 29 de maio de 2020.

ADJA GEORGIA BARROS VIEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:AE203AB7

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO CPL Nº 181/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/000-71 CONTRATADO: CTC CARDOSO BARREIROS - ME, CNPJ: 20.094.578/0001-61. Objeto: aquisição de material de limpeza e higiene, no intuito de atender a Sede da Secretaria Municipal e as unidades Básicas de Saúde desta Secretaria, conforme solicitação expressa da mesma e as especificações técnicas constantes da proposta da CONTRATADA**,** que faz parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Processo Licitatório nº 066/2019 – Pregão Presencial nº 041/2019 Valor: R$ 20.140,40. Vigência do contrato: 06 (seis) meses. Data: 29 de maio de 2020.

ADJA GEORGIA BARROS VIEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:56EF3A56

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO CPL Nº 188/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/000-71 CONTRATADO: K.C.R.S COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ: 21.971.041/0001-03. Objeto: aquisição de mobiliários, equipamentos e materiais permanentes medico – hospitalar, no intuito de atender as Unidades Básicas de Saúde desta Secretaria, com recursos oriundos de Emendas Parlamentares – Proposta nº 4168/1434 _ 2018 observadas os detalhamentos e especificações técnicas constantes da proposta da CONTRATADA, que faz parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Processo Licitatório nº 057/2020 – Pregão Eletrônico nº 008/2020 Valor: R$ 978,00. Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Data: 08 de junho de 2020.

ADJA GEORGIA BARROS VIEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:4AD3E323

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO CPL Nº 198/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/000-71 CONTRATADO: AFB PRIME IND. COM. E DISTRIB. DE EQUIP. - EIRELI, CNPJ: 77.578.524/0001-99. Objeto: aquisição de mobiliários, equipamentos e materiais permanentes medico – hospitalar, no intuito de atender as Unidades Básicas de Saúde desta Secretaria, com recursos oriundo de Emendas Parlamentares – Proposta nº 4168/1434 _ 2018 observadas os detalhamentos e especificações técnicas constantes da proposta da CONTRATADA, que faz parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Processo Licitatório nº 057/2020 – Pregão Eletrônico nº 008/2020 Valor: R$ 467,64. Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Data: 08 de junho de 2020.

ADJA GEORGIA BARROS VIEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:C5E895DF

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO CPL Nº 183/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/000-71 CONTRATADO: NOVO MUNDO CAMINHOES E EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA, CNPJ: 11.840.303/0001-39. Objeto: aquisição de **02 (dois) Tratores Agrícolas** com grade aradora, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural da Prefeitura Municipal de Salgueiro e as especificações técnicas constantes da proposta da CONTRATADA, que faz parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Pregão Eletrônico nº 004/2020, homologado em 29/05/2020. Valor: R$ 274.000,00. Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Data: 02 de junho de 2020.

JULIANO GOMES DE BARROS
Secretário de Desenvolvimento Rural

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:7927D4C9

PREFEITURA
AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório nº 026/2020 – Convite n° 003/2020. Objeto: Contratação de Profissional ou Empresa de Engenharia Civil, para Coordenação e Elaboração de projetos de Engenharia, Análise de Projetos, revisão de projetos, análises e pareceres, conferência de planilhas orçamentárias, elaboração de memoriais descritivos e técnicos, cronogramas físico-financeiros, realização de levantamentos e vistorias técnicas, no âmbito do município de Salgueiro –PE. Após a análise documental e julgamento das propostas declara-se vencedora a empresa: DJM SERVIÇO E CONSTRUÇÃO EIRELI**,** CNPJ 33803187/0001-10, pelo valor Total de R$ R$ 55.800,00 (cinquenta e cinco mil e oitocentos reais). Diante do resultado do certame o Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Obras, no uso de suas atribuições, homologou no dia 04/03/2020, o processo acima referido.

Salgueiro/PE, 16 de Junho de 2020.

MARCOS TARCÍSIO DE SÁ VASCONCELOS
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Obras

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:6AFBBB37

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO CPL Nº 184/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/000-71 CONTRATADO: STEEL COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - ME, CNPJ: 33.406.436/0001-34. Objeto: aquisição de **02 (dois)** Tratores Agrícolas **com grade aradora**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural da Prefeitura Municipal de Salgueiro e as especificações técnicas constantes da proposta da CONTRATADA, que faz parte

integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Pregão Eletrônico nº 004/2020, homologado em 29/05/2020. Valor: R$ 29.200,00. Vigência do contrato: 12 (DOZE) meses. Data: 02 de junho de 2020.

JULIANO GOMES DE BARROS
Secretario de Desenvolvimento Rural

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:C0826A20

PREFEITURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 162/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/0001-71. CONTRATADO**:** L L LOPES E J F DE HOLANDA ENGENHARIA LTDA; CNPJ Nº 25.275.842/0001-87; Objeto: contratação de empresa especializada para a reforma e adequação de prédio destinado ao Hospital de Campanha no combate ao COVID-19,localizado na Rua Antônio de Oliveira, Bairro Nossa Senhora das Graças, Município de Salgueiro/PE . Dispensa Nº 002/2020. Valor: O contrato original fica reajustado no percentual de 30,18% do valor total de R$ 69.060,38 (sessenta e nove mil e sessenta reais e trinta e oito centavos), correspondente ao valor de R$ 20.845,86 (vinte mil oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), podendo ser alterada de acordo com a vigência do mesmo. Data: 25 de Maio de 2020

MARCOS TARCÍSIO SÁ DE VASCONCELOS
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Obras

ADJA GEORGIA BARROS VIEIRA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:8EE7D1C1

PREFEITURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 404/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/0001-71. CONTRATADO**:** L L LOPES E J F DE HOLANDA ENGENHARIA LTDA; CNPJ Nº 25.275.842/0001-87; Objeto: Prestação de Serviços Destinados a Adequação das Instalações Elétricas da Prefeitura Municipal e da Biblioteca Pública Municipal de Salgueiro-PE, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e obras. Processo Licitatório Nº 107/2019 – Tomada de Preço Nº 009/2019. Valor: O contrato original fica reajustado no percentual de 6,60% do valor total de R$ 65.547,98 (sessenta e cinco mil quinhentos e quarenta e sete reais e noventa e oito centavos), correspondente ao valor de R$ 4.324,18 (quatro mil trezentos e vinte quatro reais e dezoito centavos), podendo ser alterada de acordo com a vigência do mesmo. Data: 25 de Maio de 2020

MARCOS TARCÍSIO SÁ DE VASCONCELOS
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Obras

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:B675B4F3

PREFEITURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE I PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO nº 404/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/0001-71. CONTRATADO**:** L L LOPES E J F DE HOLANDA ENGENHARIA LTDA; CNPJ: 25.275.842/0001/87; Objeto: Prestação de Serviços Destinados a Adequação das Instalações Elétricas da Prefeitura Municipal e da Biblioteca Pública Municipal de Salgueiro-PE, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e obras. Processo Licitatório nº 107/2019 – Tomada de Preço nº 009/2019. Vigência do contrato: Fica o contrato original prorrogado pelo prazo de 90 (noventa) dias, com data inicial em 08/01/2020 e data final 07/04/2020, podendo ser rescindido antes do prazo previsto. Data: 06 Janeiro de 2020.

MARCOS TARCÍSIO SÁ DE VASCONCELOS
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Obras

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:19FE71DD

PREFEITURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE II PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO nº 404/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/0001-71. CONTRATADO**:** L L LOPES E J F DE HOLANDA ENGENHARIA LTDA; CNPJ: 25.275.842/0001/87; Objeto: Prestação de Serviços Destinados a Adequação das Instalações Elétricas da Prefeitura Municipal e da Biblioteca Pública Municipal de Salgueiro-PE, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e obras. Processo Licitatório nº 107/2019 – Tomada de Preço nº 009/2019. Vigência do contrato: Fica o contrato original prorrogado pelo prazo de 90 (noventa) dias, com data inicial em 07/04/2020 e data final 06/07/2020, podendo ser rescindido antes do prazo previsto. Data: 03 Abril de 2020.

MARCOS TARCÍSIO SÁ DE VASCONCELOS
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Obras

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:A138B51D

PREFEITURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE II PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO nº 027/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/0001-71. CONTRATADO**:** QUASARES CONSTRUTORA EIRELI - ME ; CNPJ: 19.869.416/0001-79; Objeto: contratação de empresa especializada para executar serviços de Construção de Unidade Básica de Saúde – Tipo I – no Loteamento Monte Alegre, Salgueiro/PE, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Obras . Processo Licitatório nº 184/2018 – Tomada de Preço nº 013/2018. Vigência do contrato: Fica o contrato original prorrogado pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com data inicial em 26/03/2020 e data final 22/09/2020, podendo ser rescindido antes do prazo previsto. Data: 24 Março de 2020.

MARCOS TARCÍSIO SÁ DE VASCONCELOS
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Obras

ADJA GEORGIA BARROS VIEIRA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:086E0EE7

PREFEITURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE I PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO nº 311/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/0001-71. CONTRATADO**:** QUASARES CONSTRUTORA EIRELI - ME ; CNPJ: 19.869.416/0001-79; Objeto: contratação de empresa para a pavimentação em paralelepípedo em diversas Ruas do Município de Salgueiro-PE, conforme solicitação expressa da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras . Processo Licitatório nº 068/2019 – Tomada de Preço nº 004/2019. Vigência do contrato: Fica o contrato original prorrogado pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com data inicial

em 10/02/2020 e data final 08/08/2020, podendo ser rescindido antes do prazo previsto. Data: 06 Fevereiro de 2020.

MARCOS TARCÍSIO SÁ DE VASCONCELOS
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Obras

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:0DB7097A

PREFEITURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE I PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO nº 162/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/0001-71. CONTRATADO**:** L L LOPES E J F DE HOLANDA ENGENHARIA LTDA**;** CNPJ: 25.275.842/0001-87; Objeto: contratação de empresa especializada para a reforma e adequação de prédio destinado ao hospital de Campanha no combate ao COVID-19, localizado na Rua Antônio de Oliveira, Bairro Nossa Senhora das Graças, Município de Salgueiro/PE. Dispensa nº 002/2020. Vigência do contrato: Fica o contrato original prorrogado pelo prazo de 30 (trinta) dias, com data inicial em 20/05/2019 e data final 19/06/2020, podendo ser rescindido antes do prazo previsto. Data: 19 Maio de 2020.

MARCOS TARCÍSIO SÁ DE VASCONCELOS
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Obras

ADJA GEORGIA BARROS VIEIRA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:AE81FBAC

PREFEITURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE I APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº 162/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/0001-71. CONTRATADO**:** L L LOPES E J F DE HOLANDA ENGENHARIA LTDA; CNPJ: 25.275.842/0001/87; Objeto: a correção de dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato CPL Nº 162/2020, tendo como objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada para a reforma e adequação de prédio destinado ao Hospital de Campanha no combate ao COVID-19, localizado na Rua Antônio de Oliveira, Bairro Nossa Senhora das Graças, Município de Salgueiro/PE. Dispensa 002/2020. Data: 06 Maio de 2020.

MARCOS TARCÍSIO SÁ DE VASCONCELOS
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Obras

ADJA GEORGIA BARROS VIEIRA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:62C37F40

PREFEITURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE I APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº 012/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/0001-71. CONTRATADO**:** HOSPITALARE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - ME; CNPJ: 18.063.588/0001-98; Objeto: retirada de itens da ordem de fornecimento nº35/2020 e dos mesmo itens da Ata de Registro de Preço do Processo Licitatório nº 096/2019 – Pregão Presencial nº 057/2019,tendo como objeto do presente contrato a aquisição de Insumos Odontológicos no intuito de atender as Unidades Básicas de Saúde, para atender as necessidade das Secretaria Municipal da Saúde, conforme solicitação expressa da mesma e as especificações técnicas constantes da proposta da CONTRATADA, que faz integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Processo Licitatório nº 096/2019 – Pregão Presencial n° 057/2019 . Data: 05 Junho de 2020.

ADJA GEORGIA BARROS VIEIRA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:9C846D35

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE DELIBERAÇÃO

ATA DE DELIBERAÇÃO

Aos 25 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte (2020), às 10 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Baixa Verde/PE, localizada na Rua João Roque da Silva, nº 349, Centro, Santa Cruz da Baixa Verde/PE, aí presentes **ERISON GLAI DE SOUZA GOMES**, Matrícula nº 94.0025, Cargo: Técnico Administrativo; **ELZA RAMOS GUERRA SOUZA**, Matrícula nº 94.0030, Cargo: Técnico Administrativo e **LORAYNE SUELLEN MOURA ALVES**, Cargo: Assessora Jurídica, Portaria 035/2020, respectivamente presidente e vogais da Comissão de Inquérito designada pela Portaria nº 016/2020 de 14 de janeiro de 2020 e Portaria nº 044 de 21 de abril de 2020, reuniu-se para deliberar acerca da **Certidão** de fls.048, a qual informa que transcorreu o prazo para defesa prévia do servidor público investigado no Processo Administrativa Disciplinar em epígrafe, **Aderbal de Melo Mendonça,** sem manifestação.

O presente Processo Administrativo Disciplinar foi instaurado em face do servidor público Aderbal de Melo Mendonça, objetivando, em síntese, apurar o possível cometimento das infrações administrativas de abandono do cargo e de desídia no desempenho das respectivas funções, na forma do art. 166, II e III, da Lei Municipal nº 225, de 19 de janeiro de 2009, puníveis com demissão, conforme fatos descritos em Ofício da Secretaria Municipal de Assistência Social (fls. 04/22), dentre outras que emergirem no decorrer do apuratório, através do devido processo legal, em observância ao contraditório e ampla defesa.

Nesse sentido, o servidor público Aderbal de Melo Mendonça foi devidamente CITADO em 10/03/2020 (fl. 25), para no prazo de 20 (vinte) dias, querendo, apresentar DEFESA PRÉVIA, arguir suspeição de membro da Comissão, arrolar e reinquirir testemunhas e produzir provas, tudo na forma do art. 187 e seguintes da Lei Municipal nº 225, de 19 de janeiro de 2009.

Por seu turno, o servidor público Aderbal de Melo Mendonça apresentou Requerimento (fls. 27/34) solicitando a suspensão do processo e/ou a suspensão do prazo para defesa prévia, o qual foi indeferido por esta Comissão, conforme decisão de fls. 35/39 dos autos. Oportuno destacar que a referida decisão foi publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, eA encaminhada ao servidor via e-mail e correios, conforme se observa às fls. 40/46.

Outrossim, embora devidamente CITADO, o servidor público Aderbal de Melo Mendonça não apresentou defesa prévia e/ou qualquer manifestação quanto as imputações de infrações administrativas passíveis de demissão constantes do presente Processo Administrativo Disciplinar, conforme Certidão de fl. 48 dos autos.

Assim, objetivando garantir o devido processo legal, com a observância da contraditória e ampla defesa (Art. 5º, incisos LIV e LV, CF), esta Comissão nomeia como **Defensor Dativo** (Art. 197, Lei Municipal nº 225/2009**),** a servidora pública **EDVANICE ALVES DE SOUZA**, Agente Administrativo do Município (Matrícula nº 96.0006), para apresentar **DEFESA PRÉVIA** do servidor público Aderbal de Melo Mendonça, quanto as imputações constantes deste processo, no prazo de 20 (vinte) dias, podendo arrolar testemunhas,

juntar documentos, requerer diligências que entender necessárias, a forma do art. 187 da Lei Municipal nº 225, de 19 de janeiro de 2009.

Para constar, eu, **ELZA RAMOS GUERRA** na qualidade de Secretário da Comissão, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e pelo Presidente e membros da Comissão de Inquérito.

Intime-se.

ERISON GLAI DE SOUZA GOMES
Presidente

LORAYNE SUELLEN MOURA ALVES
Membro

ELZA RAMOS GUERRA
Secretário

Publicado por:
Adriano da Silva Monteiro
Código Identificador:91057BFE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 029/2020. CPL. Tomada de Preços N° 001/2020. Homologação de Tomada de Preços N° 001/2020. Objeto: Contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia, relativos à aplicação de pavimentação asfáltica à frio para recuperação de pavimentação em diversas ruas da sede e zona rural do Município de Santa Maria da Boa Vista – PE. Homologa o resultado deste certame declaramos o vencedor BEMENG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA (CNPJ nº 32.628.785/0001-38) na totalidade do objeto, por apresentar o menor preço.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 02 de junho de 2020.

SIDNEY JOSÉ DE CARVALHO
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendoça
Código Identificador:A79ACF19

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 025/2020. CPL. Pregão Presencial de N° 021/2020. Compras. Homologação do Pregão N° 021/2020, para selecionar propostas para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS, para a eventual contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis (carne fresca) para atender as necessidades da secretaria de Saúde de Santa Maria da Boa Vista/PE, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Homologa o resultado deste certame declaramos as vencedoras JOERME SANTOS MARTINS - EPP (CNPJ nº 03.538.244/0001-10) para os itens 1 e 4, FRANCISCO FLAVIO COELHO MACEDO – ME (CNPJ nº 17.558.681/0001-00) para os itens 2, 3, 5 e 6, por apresentarem os menores preços dos itens supracitados.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 16 de junho de 2020.

NELSON EDUARDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendoça
Código Identificador:AC84A307

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo Nº: 025/2020. Pregão Presencial de Nº 021/2020. CPL. O objeto do presente Pregão consiste na a elaboração de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, para selecionar propostas para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS, para a eventual contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis (carne fresca) para atender as necessidades da secretaria de Saúde de Santa Maria da Boa Vista/PE, conforme especificações constantes no Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Ata de Registro de Preços Nº: 063/2020. Fornecedor: JOERME SANTOS MARTINS - EPP (CNPJ nº 03.538.244/0001-10)). Valor: R$ 50.820,00. Vigência: 12 meses. Ata de Registro de Preços Nº: 064/2020. Fornecedor: FRANCISCO FLAVIO COELHO MACEDO – ME (CNPJ nº 17.558.681/0001-00). Valor: R$ 46.584,00. Vigência: 12 meses.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 16 de junho de 2020.

NELSON EDUARDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendoça
Código Identificador:8268F790

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 031/2020. Processo Nº: 029/2020. CPL. Tomada de Preços N° 001/2020. Objeto: Contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia, relativos à aplicação de pavimentação asfáltica à frio para recuperação de pavimentação em diversas ruas da sede e zona rural do Município de Santa Maria da Boa Vista – PE, pelo período de 360 (trezentos e sessenta) dias. Fornecedor: BEMENG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA (CNPJ nº 32.628.785/0001-38). Valor: R$ 574.774,00 (quinhentos e setenta e quatro mil setecentos e setenta e quatro reais). Vigência: 360 (trezentos e sessenta) dias.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 02 de junho de 2020.

SIDNEY JOSÉ DE CARVALHO
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendoça
Código Identificador:BB6D5EBA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
EXTRATO DE CONTRATO – FME - CONTRATO Nº59/2020 – CREDENCIAMENTO Nº02/2019 – CHAMADA PÚBLICA Nº02/2019 – CPL

Contrato nº59/2020 – Credenciamento nº02/2019 – Chamada Pública nº02/2019 – CPL. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica com vista a exercer serviços de pedreiros ou serventes nas reformas e manutenções em instalações publicas municipais de São Bento do Una, em diversas secretarias; Contratado (a): UNA SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI; (PEDREIRO); CNPJ: 17.320.733/0001-06, (para serviço de reparo estrutural em escada de acesso, execução de rampas de acesso de carros, com viga baldrame na base do portão do Centro de Educação Infantil: Tereza Cordeiro, neste Município); Valor: R$ 3.093,16 (três mil noventa e três reais e dezesseis centavos); o prazo de Vigência será de : 28 (vinte e oito), dias corridos (de segunda à sábado).

São Bento do Una, 10/06/2020.

Gestora:
MIRIAN ALMEIDA DA ROCHA COSTA
Secretária do F.M.E.

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:5142F66B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
EXTRATO DE ADITIVO – F.M.S. - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2019

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 033/2019; Prorrogação de vigência do contrato referente a: Fornecimento de medicamentos de atenção básica, média e alta complexidade, para atender as necessidades do Fundo Municipal, neste município, oriundo do Processo nº 04/2019 ; Modalidade: Pregão Presencial nº 02/2019; Contratado (a): SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI; CNPJ: 29.775.313/0001-01; Prazo acrescido: 07(sete) meses; Vigência de prorrogação: 20/05/2020 à 31/12/2020.

São Bento do Una: 20/05/2020

Gestora:
ALINE CORDEIRO CAVALCANTI
Secretária do F.M.S.

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:8222890E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
EXTRATO DE ADITIVO – F.M.S. - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2018

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 043/2018; Prorrogação de vigência do contrato referente a: Aquisição parcelado de material de limpeza para lavanderia hospitalar, para atender as necessidades do Fundo Municipal, neste município, oriundo do Processo nº 05/2018 ; Modalidade: Pregão Presencial nº 05/2018; Contratado (a): MARCUS ALAN MELO DOS SANTOS; CNPJ: 08.960.773/0001-21; Prazo acrescido: 02(dois) meses; Vigência de prorrogação: 30/01/2020 à 30/03/2020.

São Bento do Una: 30/01/2020

Gestora:
ALINE CORDEIRO CAVALCANTI
Secretária do F.M.S.

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:F8F38C89

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO E VALOR – F.M.S. - 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2015. CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2015

12º Termo Aditivo ao contrato nº 045/2015. Chamada Pública nº 01/2015. Alteração no prazo e valor do contrato referente à: Credenciamento de pessoa jurídica prestadora de serviço de mamografia móvel digital, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, deste Município; Contratado (a): ULTRASONOGRAFIA MEDICA DE PERNAMBUCO LTDA - EPP; CNPJ: 00.830.329/0001-80; Valor acrescido ao prazo prorrogado, R$ 23.320,00 (vinte e três mil trezentos e vinte reais); Prazo acrescido: 48 dias; Nova Vigência de: 28/04/2020 à 20/06/2020.

São Bento do Una, 28/04/2020

GESTORA ALINE CORDEIRO CAVALCANTI
Secretária do F.M.S.

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:E6CCCFDE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2020 – Processo Licitatório Nº 013/2020 – Inexigibilidade Nº 006/2020 – **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE, CNPJ: 10.111.631/0001-31; **CONTRATADA:** EDUARDO TEIXEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.301.613/0001-73, sediada na Av. República do Líbano, nº 251, Pina, Torre C, Sala 1910, Recife – PE. **OBJETO:** Acrescenta-se os seguintes serviços àqueles dispostos no Parágrafo Primeiro da Cláusula Primeira, sem qualquer prejuízo daqueles pactuados anteriormente:
I - Consultoria e assessoramento em processos licitatórios, auxiliando o município na interpretação e aplicação da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, e demais legislação aplicável quanto ao tema, incluindo:
a. Orientação para escolha adequada de modalidade e tipo de licitação;
b. Elaboração e/ou revisão de minutas de editais;
c. Elaboração de parecer jurídico sobre legalidade de editais;
d. Elaboração de minuta de respostas a solicitação de informações ou impugnações a editais;
e. Elaboração de parecer jurídico sobre impugnações a editais;
f. Elaboração de parecer jurídico sobre recursos administrativos;
g. Elaboração de minuta de respostas a solicitações de informações sobre processos licitatórios;
h. Elaboração de parecer jurídico acerca da legalidade de processos licitatórios.
II - Consultoria e assessoramento acerca de contratos administrativos, mediante:
a. Elaboração e/ou revisão de minutas de contratos administrativos;
b. Elaboração de minutas de notificações para cumprimento de obrigações assumidas pelos contratados da Administração;
c. Elaboração de notificações sobre sanções administrativas por descumprimento de contrato;
d. Elaboração de parecer jurídico acerca da aplicabilidade de sanções administrativas por descumprimento de contrato;
e. Elaboração de parecer jurídico acerca da legalidade de aditamentos, alterações, reajustes, repactuação de contratos administrativos;
f. Elaboração de minutas de aditamentos, alterações, reajustes, repactuação de contratos administrativos;
g. Elaboração de parecer jurídico acerca da revogabilidade ou anulabilidade de contratos administrativos.
VALOR: Fica acrescido o valor mensal de R$: 3.000,00 (Três mil reais), passando o Valor Mensal do Contrato para R$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais).
Ficam ratificadas, todas as demais cláusulas do Contrato Original não mencionadas neste Termo Aditivo.

São José da Coroa Grande, 16 de junho de 2020.

JAZIEL GONSALVES LAGES
Prefeito.

Publicado por:
Jair do Nascimento Chaves
Código Identificador:62F6B09F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 009/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020

1º TERMO ADITIVO – ADITIVO DE ACRÉSCIMO

CPL – COMPRAS - OBJETO: Aquisição de medicamentos e materiais descartáveis para atender ao Fundo Municipal de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

CONTRATADO: **MAPA MIX COMÉRCIO LTDA EPP**, CNPJ nº 22.552.766/0001-11, Inscrição Estadual nº 0626103-50, com sede à Rua Emetério Marciel, nº 400, Bairro Várzea, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco.

VALOR: Nos termos do art. 65, Inciso I da Lei nº 8.666/93, o referido contrato sofre um acréscimo no valor de R$ 58.482,99 (cinquenta e oito mil quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa e nove centavos).

VALOR CONTRATADO R$ 238.899,47 (duzentos e trinta e oito mil oitocentos e noventa e nove reais e quarenta e sete centavos), global.

VALOR ADITADO: R$ 58.482,99 (cinquenta e oito mil quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa e nove centavos), global.

VALOR CONSOLIDADO: R$ 297.382,46 (duzentos e noventa e sete mil trezentos e oitenta e dois reais e quarenta e seis centavos), global.

FRANCISCA GOMES DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:6DE2D063

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

CÂMARA MUNICIPAL
LEI Nº 2.783, DE 09 DE JUNHO DE 2020

LEI Nº 2.783 DE 09 DE JUNHO DE 2020

EMENTA: Dispõe sobre a instituição do Projeto Patrulha Maria da Penha, no âmbito do poder executivo do município de Sao Lourenço da Mata /PE, a fim de viabilizar a proteção à mulher em situação de violência doméstica e/ou familiar como atividade imprescindível à preservação da ordem pública e a diminuição dos índices de violência neste município.

O Presidente da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos do Inciso IV do art. 24 da Lei Orgânica Municipal, concomitantemente com o Inciso VII do art. 46 do Regimento Interno da Câmara Municipal, faz saber que esta Câmara Municipal, por seus representantes, aprovou o Projeto de Lei nº 008/2020, o Prefeito Municipal deixou de sancioná-la no prazo legal, e assim, eu Presidente da Câmara Municipal promulgo a seguinte Lei com o seguinte teor:

Art. 1º Dispõe sobre a criação do Programa Patrulha Maria da Penha, destinado a conferir maior efetividade às medidas protetivas de urgência previstas na Lei 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), através de política pública executada no âmbito do poder executivo municipal, pela Secretaria da Mulher desta cidade;

Parágrafo Único: O Programa Patrulha Maria da consiste na realização de visitas periódicas às residências de mulheres em situação de violência doméstica e familiar, para verificar o cumprimento das medidas protetivas de urgência e reprimir comunicar eventuais atos de violência;

Art. 2º As ações preventivas previstas no parágrafo único do Art. 1º serão exercidas Secretaria Municipal da Mulher do município que deverá se organizar no sentido de destinar uma viatura para a execução de tal atividade.

Art. 3º A gestão do programa será exercida de forma integrada pelo município Sao Lourenço da Mata, a Polícia Civil do Estado de Pernambuco e a Vara de Violência Doméstica e Familiar da Comarca de São Lourenço da Mata, a qual deverá exarar Recomendação para casos de mulher com maior risco de vida, a fim de que seja feito acompanhamento in loco pela Patrulha Maria da Penha.

Art. 4º A Patrulha Maria da Penha atuará em duas frentes, uma educativa- preventiva, a partir de palestras e orientações para a população, ocasião em que poderão firmar acordos com a Secretaria da Mulher deste município, para o desenvolvimento desta atividade e outra repressiva, nos moldes do parágrafo único do Art. 1ª;

Art. 5º A Diretoria de Defesa Civil em conjunto com a Secretaria da Mulher, ambas do município Sao Lourenço da Mata, deverão conferir executoriedade ao Programa objeto desta lei, elaborando Plano de Trabalho e Execução para tanto.

§1º A Diretoria de Defesa Civil deverá reformular suas rondas de modo que abranja todos os dias a execução do Programa Patrulha Maria da Penha.

§2º O Poder Executivo municipal deverá destinar carro oficial exclusivo para o Programa Patrulha Maria da Penha.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, 09 de Junho de 2020

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Anderson Farias Bezerra
Código Identificador:0F28F2B2

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA 113/2020

PORTARIA Nº 113/2020

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

CONCEDER GRATIFICAÇÃO de 100% (cem por cento) a Servidora **JARDEANE MARIA DA SILVA** para o Cargo Comissionado de **Diretor de Comunicação CCL-3;** com data retroativa ao dia 01 de junho do corrente ano. Lotada no gabinete da presidência.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 03 de junho de 2020.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Anderson Farias Bezerra
Código Identificador:46B1CE3E

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA 114/2020

PORTARIA Nº 114/2020

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

NOMEAR o Servidor **JOSIAS PEDRO DA SILVA** para o Cargo Comissionado de **Assistente Legislativo da Presidência, CCL-5,** com data retroativa a partir do dia 01 de junho do corrente ano. Lotado e exercendo as suas funções no gabinete do vereador Leonardo Barbosa dos Santos.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 15 de junho de 2020.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Anderson Farias Bezerra
Código Identificador:25D14845

CÃMARA MUNICIPAL
PORTARIA 115/2020

PORTARIA Nº 115/2020

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

EXONERAR a Servidora **MARIA DE LOURDES DA SILVA** do Cargo Comissionado de **Diretor de Contabilidade, CCL-3,** e **NOMEAR** a mesma para o Cargo Comissionado de **Assistente Legislativo da Presidência, CCL-5;** com data retroativa a partir do dia 01 de junho do corrente ano. Lotado no gabinete da presidência.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 15 de junho de 2020.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Anderson Farias Bezerra
Código Identificador:30D417CD

CÃMARA MUNICIPAL
PORTARIA 116/2020

PORTARIA Nº 116/2020

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

NOMEAR o Servidor **DEIBSON LEANDRO ALVES DA SILVA** para o Cargo Comissionado de **Assistente Legislativo da Presidência, CCL-5,** com data retroativa a partir do dia 01 de junho do corrente ano. Lotado e exercendo as suas funções no gabinete do vereador Antonio Barros de Souza Filho.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 15 de junho de 2020.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Anderson Farias Bezerra
Código Identificador:89852734

CÃMARA MUNICIPAL
PORTARIA 117/2020

PORTARIA Nº 117/2020

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

NOMEAR o Servidor **TIAGO LEANDRO DOS SANTOS VIEIRA** para o Cargo Comissionado de **Assistente Legislativo da Presidência, CCL-5,** com data retroativa a partir do dia 01 de junho do corrente ano. Lotado e exercendo as suas funções no gabinete do vereador Fábio Santos de Miranda.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 15 de junho de 2020.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Anderson Farias Bezerra
Código Identificador:41370FA6

CÃMARA MUNICIPAL
PORTARIA 118/2020

PORTARIA Nº 118/2020

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

NOMEAR a Servidora **RAYSSA EWELLEN BATISTA DE OLIVEIRA** para o Cargo Comissionado de **Assistente Legislativo da Presidência, CCL-5,** com data retroativa a partir do dia 01 de junho do corrente ano. Lotada e exercendo as suas funções no gabinete do vereador Elias Bezerra Cavalcante Júnior.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 15 de junho de 2020.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Anderson Farias Bezerra
Código Identificador:75DFCC4E

CÃMARA MUNICIPAL
PORTARIA 119/2020

PORTARIA Nº 119/2020

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

NOMEAR a Servidora **MICHELE DE ABREU LIMA** para o Cargo Comissionado de **Assistente Legislativo da Presidência, CCL-5,** com data retroativa a partir do dia 01 de junho do corrente ano. Lotada e exercendo as suas funções no gabinete do vereador José Carlos Gomes de Lima.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 15 de junho de 2020.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Anderson Farias Bezerra
Código Identificador:10B12EC4

CÃMARA MUNICIPAL
PORTARIA 120/2020

PORTARIA Nº 120/2020

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

CONCEDER GRATIFICAÇÃO de 100% (cem por cento) para o Servidor **ANDERSON RODRIGUES SANTOS DA SILVA, Assessor Parlamentar CCL 4,** com data retroativa a partir do dia 01 de junho do corrente ano. Lotado no gabinete do vereador Celso Luiz dos Santos.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 15 de junho de 2020.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Anderson Farias Bezerra
Código Identificador:C071F1DF

CÃMARA MUNICIPAL
PORTARIA 121/2020

PORTARIA Nº 121/2020

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

CONCEDER GRATIFICAÇÃO de 100% (cem por cento) para a Servidora **EDNAURIA SOUZA DO NASCIMENTO, Assessor de Plenário CCL 4,** com data retroativa a partir do dia 01 de junho do corrente ano. Lotada no gabinete do vereador Valdemir dos Santos Carneiro.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 15 de junho de 2020.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Anderson Farias Bezerra
Código Identificador:EC98B3A0

CÃMARA MUNICIPAL
PORTARIA 122/2020

PORTARIA Nº 122/2020

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

CONCEDER GRATIFICAÇÃO de 100% (cem por cento) para o Servidor **ROBSON RAIMUNDO PAULO, Assessor de Plenário CCL 4,** com data retroativa a partir do dia 01 de junho do corrente ano. Lotado no gabinete do vereador Luciano Brito da Silva.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 15 de junho de 2020.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Anderson Farias Bezerra
Código Identificador:14F2124D

CÃMARA MUNICIPAL
PORTARIA 123/2020

PORTARIA Nº 123/2020

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

CONCEDER GRATIFICAÇÃO de 100% (cem por cento) para o Servidor **FÁBIO CHAVES FERREIRA, Assessor Parlamentar CCL 4,** com data retroativa a partir do dia 01 de junho do corrente ano. Lotado no gabinete do vereador Denis Alves de Souza.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 15 de junho de 2020.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Anderson Farias Bezerra
Código Identificador:BA06FC27

CÃMARA MUNICIPAL
PORTARIA 124/2020

PORTARIA Nº 124/2020

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

CONCEDER GRATIFICAÇÃO de 100% (cem por cento) para o Servidor **PAULO JOÃO DE OLIVEIRA, Assessor Parlamentar CCL 4,** com data retroativa a partir do dia 01 de junho do corrente ano. Lotado no gabinete do vereador Edmário José de Souza.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 15 de junho de 2020.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Anderson Farias Bezerra
Código Identificador:06504CDC

CÃMARA MUNICIPAL
PORTARIA 125/2020

PORTARIA Nº 125/2020

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

CONCEDER GRATIFICAÇÃO de 100% (cem por cento) para o Servidor **PAULO HENRIQUE DA SILVA, Assessor Parlamentar CCL 4,** com data retroativa a partir do dia 01 de junho do corrente ano. Lotado no gabinete do vereador Djair José Gonçalves de Oliveira.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 15 de junho de 2020.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Anderson Farias Bezerra
Código Identificador:625A7DA2

CÃMARA MUNICIPAL
PORTARIA 126/2020

PORTARIA Nº 126/2020

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

CONCEDER GRATIFICAÇÃO de 100% (cem por cento) para a Servidora **MONICA MARIA DE ARAÚJO, Assessor Parlamentar CCL 4,** com data retroativa a partir do dia 01 de junho do corrente ano. Lotado no gabinete do vereador Carlos Henrique Pontes Anhas.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 15 de junho de 2020.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Anderson Farias Bezerra
Código Identificador:D0E94758

CÃMARA MUNICIPAL
PORTARIA 127/2020

PORTARIA Nº 127/2020

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

NOMEAR o Servidor **MIQUEAS ALVES DE LIMA** para o Cargo Comissionado de **Diretor de Contabilidade, CCL-3,** e **CONCEDER GRATIFICAÇÃO de 32,5% (trinta e dois vírgula cinco por cento)** para o mesmo**;** com data retroativa a partir do dia 01 de junho do corrente ano. Lotado no gabinete da presidência.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 15 de junho de 2020.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Anderson Farias Bezerra
Código Identificador:2B4F4C6E

CÃMARA MUNICIPAL
PORTARIA 128/2020

PORTARIA Nº 128/2020

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

CONCEDER GRATIFICAÇÃO de 100% (cem por cento) ao Servidor **CRISTIANO MANOEL DA SILVA** para o Cargo Comissionado de **Assessor Legislativo da Presidência CCL 4,** com data retroativa a partir do dia 01 de junho do corrente ano. Lotado no gabinete da presidência.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 15 de junho de 2020.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Anderson Farias Bezerra
Código Identificador:50951414

CÃMARA MUNICIPAL
PORTARIA 129/2020

PORTARIA Nº 129/2020

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

CONCEDER GRATIFICAÇÃO de 100% (cem por cento) a Servidora **JAIDETE CRISTOVAM DA SILVA** para o Cargo Comissionado de **Assessor de Plenário CCL 4,** com data retroativa a partir do dia 01 de junho do corrente ano. Lotada no gabinete do vereador José Salvador de Souza.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 16 de junho de 2020.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Anderson Farias Bezerra
Código Identificador:EB322B27

CÃMARA MUNICIPAL
PORTARIA 130/2020

PORTARIA Nº 130/2020

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

CONCEDER GRATIFICAÇÃO de 30% (trinta por cento) a Servidora **CARLA MAYARA DA SILVA** para o Cargo Comissionado de **Assessor Parlamentar CCL 4,** com data retroativa a partir do dia 01 de junho do corrente ano. Lotada no gabinete do vereador José Salvador de Souza.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 16 de junho de 2020.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Anderson Farias Bezerra
Código Identificador:DB533A57

CÃMARA MUNICIPAL
PORTARIA 131/2020

PORTARIA Nº 131/2020

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

CONCEDER GRATIFICAÇÃO de 54% (cinquenta e quatro por cento) ao Servidor **LUIZ HENRIQUE DA PAIXÃO SILVA** para o Cargo Comissionado de **Chefe de Gabinete Vereador CCL-3;** com data retroativa a partir do dia 01 de junho do corrente ano. Lotado no gabinete do vereador José Salvador de Souza.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 16 de junho de 2020.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Anderson Farias Bezerra
Código Identificador:FC99073F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 085A/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 085A/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº **011/2020** – PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº **004/2020**, tendo como CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE,**através da**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO** e como CONTRATADA **M & P INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.698.191/0001-03**, com sede a Av. Conselheiro Aguiar, nº 4880, Boa Viagem/Recife-PE. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE ROLOS DE LONA PLÁSTICA NOVO, DE PRIMEIRO USO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA-PE.** Valor **R$ 46.320,00 (Quarenta e seis mil, trezentos e vinte reais).** Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 22 de maio de 2020. Signatários: Gesiel Orlando Santana de Melo; Paulo Roberto do Nascimento.

Publicado por:
Aline Rodrigues Bouças Alves
Código Identificador:216FFF70

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020; 010/2020; 014/2020

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº **012/2020** – PREGÃO ELETRÔNICO Nº **005/2020**, tendo como CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE,**através do**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ Nº 12.257.765/0001-90 e como CONTRATADA: **NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº **11.034.934/0001-60**, com sede a Av. Egydio Geronymo Munaretto, s/n, César Park/Toledo-PR. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA, FARMÁCIA BÁSICA, HOSPITAL PETRONILA CAMPOS E REDE ESPECIALIZADA DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES CONFORME ESPECIFICAÇÕES.** Valor **R$ 384.440,00(Trezentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais).** Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 20 de maio de 2020. Signatários: Gislaine Bezerra Calado Muniz; Virgílio Del Guidice Júnior.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº **012/2020** – PREGÃO ELETRÔNICO Nº **005/2020**, tendo como CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE,**através do**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ Nº 12.257.765/0001-90 e como CONTRATADA: **NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **14.595.725/0001-84**, com sede a Rua Augusto Berticelli, nº 67, Centro/Barão de Cotegipe-RS. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA, FARMÁCIA BÁSICA, HOSPITAL PETRONILA CAMPOS E REDE ESPECIALIZADA DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES CONFORME ESPECIFICAÇÕES.** Valor **R$ 12.276,00(Doze mil, duzentos e setenta e seis reais).** Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 20 de maio de 2020. Signatários: Gislaine Bezerra Calado Muniz; Person Dilomar Niec.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº **012/2020** – PREGÃO ELETRÔNICO Nº **005/2020**, tendo como CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE,**através do**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ Nº 12.257.765/0001-90 e como CONTRATADA: **SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **29.775.313/0001-01**, com sede a Av. Vinte de Janeiro, nº 499, Boa Viagem/Recife-PE. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA, FARMÁCIA BÁSICA, HOSPITAL PETRONILA CAMPOS E REDE ESPECIALIZADA DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES CONFORME ESPECIFICAÇÕES.** Valor **R$ 241.680,00(Duzentos e quarenta mil, seiscentos e oitenta reais).** Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 20 de maio de 2020. Signatários: Gislaine Bezerra Calado Muniz; Ana Carolina da Fonte Oliveira Andrade.

Publicado por:
Aline Rodrigues Bouças Alves
Código Identificador:39AB1354

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA DE HABILITAÇÃO

ATA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2020.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2020 TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar Reforma de Creches e Diversas Escolas na Zona Rural e Sede do Município.

LEGISLAÇÃO : Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de janeiro de 1.993 e alterações introduzidas pelas Leis nº 8.883/08.06.94; nº 9.032/28.04.95, nº 9.648/27.05.98; nº 9.854/27.10.99, nº 10.973/02.12.2004 e nº 11.079/30.12.2004, como também normas constante nesse edital.

Às 09:00 (nove horas) do dia 12 e 15 de junho de 2020, reuniu-se a C.P.L. - Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA/PE, na sala da CPL, situada na Rua Barbosa Lima, 63, Centro, Serrita - PE, para análise das documentações das empresas participantes da TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2020. Foram verificados os documentos e constatado que as empresas:

CABRAL CONSTRUÇÕES & LOCAÇÕES EIRELI, com inscrição no CNPJ sob o n.º **29.505771/00001-12,** com endereço na Av.: coronel Frederico Lundgren, 50, apt. 302, Bloco H, Rio Doce, na cidade de Olinda-PE. **HABILITADA. Com restrição da entrega da CND Federal, de conformidade com a** Portaria Conjunta nº 555, de 23.03.2020, que prorroga o prazo de validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e das Certidões Positivas com Efeitos de Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND), em decorrência da pandemia relacionada ao coronavírus (COVID-19).

NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA-ME., com inscrição no CNPJ sob o n.º **22.975.820/0001-31,** com endereço na Rua Antônio Correia Celestino, 1422-A, Royal Ville, na cidade de Barbalha-CE. **HABILITADA**

ROMA CONSTRUTORA EIRELI-ME, com inscrição no CNPJ sob o n.º 21.725.552/0001-37, com endereço à Avenida Costa Cavalcante, 912, centro na cidade de Barbalha-CE. **HABILITADA**

COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELI - ME, com inscrição no CNPJ sob o n.º **17.440.286/00001-29,** com endereço na Av.: Senador João Lira, 212, 102, Jaguaribe, João Pessoa-PB. **HABILITADA**

ANDRADE EMPREENDIMENTOS EIRELI., com inscrição no CNPJ sob o n.º **34.431.473/0001-65,** com endereço na Rua Jundiai, 739, Alto da Alegria, na cidade de Barbalha-CE. **HABILITADA. Com restrição da entrega da CND Federal, de conformidade com a** Portaria Conjunta nº 555, de 23.03.2020, que prorroga o prazo de validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e das Certidões Positivas com Efeitos de Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND), em decorrência da pandemia relacionada ao coronavírus (COVID-19).

NOCAL CONSTRUÇÕES DE EDIFICIOS LTDA, COM INSCRIÇÃO NO CNPJ SOB O Nº 32.530.158/0001-60, com endereço na Avenida: Odilon Rodrigues da Cruz, 08, sala 01, Santa Ana, na cidade de Iguaracy-PE. **HABILITADA**

OPA EMPREENDIMENTOS., com inscrição no CNPJ sob o n.º **24.526.759/0001-70,** com endereço na Rua Vereador Antônio Braz, 997, Limoeiro, na cidade de Juazeiro-CE. **HABILITADA**

JN CONSTRUTORA LTDA-ME, com inscrição no CNPJ sob o n.º 21.641.207/0001-15, com endereço à Rua: Projetada, 17, Loteamento Monte Alegre QX1 L43, Nossa Senhora das Graças, na cidade de Salgueiro-PE. **HABILITADA**

WM Construções e Incorporações, com inscrição no CNPJ sob o n.º 18.259.511/0001-98, endereço à Avenida: Cel. Veremundo Soares, 235, Nossa Senhora das Graças na cidade de Salgueiro-PE. **HABILITADA**

ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, com inscrição no CNPJ sob o n.º 06.043.276/0001-33, com endereço à Rua Raimunda Gonçalves de Santana, 186, sala 01, Lagoa Seca, na cidade de Juazeiro do Norte-CE. **HABILITADA**

PRINCESA DO VALE EIRELI-ME, com inscrição no CNPJ sob o n.º **15.233.791/0001-77,** com endereço na Rua Raimundo Alves, 61, sala 01, Santo Antônio, na cidade de São José de Piranhas-PB. **HABILITADA. Com restrição da entrega da CND Federal, de conformidade com a** Portaria Conjunta nº 555, de 23.03.2020, que prorroga o prazo de validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e das Certidões Positivas com Efeitos de Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND), em decorrência da pandemia relacionada ao coronavírus (COVID-19).

FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME, com inscrição no CNPJ sob o n.º 17.690.855/0001-94, com endereço à Rua: Frei Ibiapina, 207, Pio XII, na cidade de Juazeiro do Norte-CE. **HABILITADA.**

AGA CONSTRUÇÕES LTDA., com inscrição no CNPJ sob o n.º **07.806.397/0001-52,** com endereço na Rua Talisma, 80 A, Jatobá, na cidade de Petrolina-PE. **HABILITADA.**

CONSTRUTORA SERRA NEGRA LTDA., com inscrição no CNPJ sob o n.º **23.588.619/0001-64,** com endereço na Rua Lions, 210, centro na cidade de Lavras da Mangabeira-CE. **HABILITADA. Com restrição da entrega da CND Federal, de conformidade com a** Portaria Conjunta nº 555, de 23.03.2020, que prorroga o prazo de validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e das Certidões Positivas com Efeitos de Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND), em decorrência da pandemia relacionada ao coronavírus (COVID-19).

MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com inscrição no CNPJ sob o n.º **31.381.604/0001-59,** com endereço na Rua Coronel José Vicente, 07, centro, Sousa-PB. **HABILITADA.**

PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME - ME, com inscrição no CNPJ sob o n.º**.784.773/00001-86,** com endereço na Av.: Comandante Vital Rolim, 1475, Sala 101, Centro, Cajazeiras-PB. PE. **HABILITADA.**

J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EIRELI., com inscrição no CNPJ sob o n.º **97.545.946/0001-75,** com endereço na Rua da Glória, 631, centro, na cidade de Juazeiro do Norte-CE. **HABILITADA.**

RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELI-ME., com inscrição no CNPJ sob o n.º **24.916.240/0001-07,** com endereço na Rua Boa Vista, 72, sala 02 , 818, centro, na cidade de Juazeiro-CE. **HABILITADA.**

LIMPCOM SERVIÇOS E LIMPEZA, **com inscrição no CNPJ sob o n.º 26.520.926/0001-00,** endereço na Rua Nilson Manoel de Souza, 104, centro na Cidade de Cajazeiras-PB. **HABILITADA.**

EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com inscrição no CNPJ sob o n°. **02.750.635/0001-31,** com endereço na Rua Cap. Francisco Moura,890, Bairro Jardim 13 de Maio, João Pessoa-PB. **HABILITADA.**

EWG Serviços Ltda, com inscrição no CNPJ sob o n.º 03.792.12/0001-78, endereço à Rua: Francisco de Carvalho Barros, 212, centro na cidade de Mirandiba-PE. **HABILITADA.**

J DE FONTE RANGEL EIRELLI, com inscrição no CNPJ sob o n.º 26.757.272/0001-24, com endereço à Rua: Candido Ribeiro, 42, Conjunto Habitacional, São Benedito, na cidade de Aurora-CE. **HABILITADA.**

CONTECNICA CARIRI- ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI-ME, COM INSCRIÇÃO NO CNPJ SOB O N.º 29.043.990/0001-27, com sede na Rua Catulo da Paixão, 135, sala 606, Edifício Central, na cidade de Juazeiro do Norte-CE. **INABILITADA, de conformidade com o Art. 3º e 90º da Lei Federal n.º 8.666/93 .**

M.A DOS SANTOS CORDEIRO EIRELI-ME (LIDERALLI PROJETOS E SERVIÇOS), COM INSCRIÇÃO NO CNPJ SOB O N.º 27.998.611/0001-27, com sede na Avenida, Deputado Leão Sampaio, 1300, sala 09, Lagoa Seca, na cidade de Juazeiro do Norte-CE. **HABILITADA.**

JHS SERVIÇOS E OBRAS EIRELI, COM INSCRIÇÃO NO CNPJ SOB O N.º 33.147.466/0001-73, com sede na Rua do

Seminário, 483, centro, na cidade de Juazeiro do Norte-CE. **INABILITADA, de conformidade com o Art. 3º e 90º da Lei Federal n.º 8.666/93 .**

JOSÉ WENDER AMORIM PINTO SARAIVA EIRELI (JWS ENGENHARIA), COM INSCRIÇÃO NO CNPJ SOB O N.º 32.395.111/0001-30, com sede na Rua Franco Alencar, 175, centro, na cidade de Exu-PE. **HABILITADA.**

HB SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME, COM INSCRIÇÃO NO CNPJ SOB O N.º 21.106.785/0001-51, com sede na Rua José Cartaxo Rolim, 11-A, Belo Horizonte, na cidade de Assaré-CE. **HABILITADA.**

PODIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI, COM INSCRIÇÃO NO CNPJ SOB O N.º 09.527.996/0001-62, com sede na Rua Catulo da Paixão Cearense, 135, Sala 401, Triângulo, na cidade de Juazeiro do Norte-CE. **HABILITADA.**

Após análise a **CPL** informa que, passado o prazo para a interposição de eventuais recursos em face deste julgamento, ficando o prazo para recurso até 25 de abril de 2020. Não havendo interposição de recursos ou sendo os mesmos intempestivos, fica, de logo, designado o dia 26 de junho de 2020, às 09h30min, para abertura dos envelopes com as propostas de preços. Em caso de interposição de recurso, serão as demais empresas intimadas no dia 25 de junho do corrente ano, por correio eletrônico, para apresentarem suas contra razões, até o dia 26 de junho de 2020. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, cujo termo depois de lido e achado conforme foi devidamente assinado por mim e demais membros da Comissão.

Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Serrita, aos 15 de junho de 2020.

CARLOS EDUARDO ALVES DE OLIVEIRA
Presidente

WESLEY SANTOS SILVA
Secretário

CICERO EVANGELISTA LIMA
Membro

ADEMILTON EUFRÁSIO DA SILVA
Engº CivilCREA 8.154-D

RONILSON COSTA ALMEIDA
Assessor Jurídico – OAB/PE 39.980

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:BE5F506D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2020

A pregoeira do município de Serrita-PE, Sra. Andréia de Carvalho Brito, comunica aos interessados que realizará: Pregão Eletrônico n.º 001/2020, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de gêneros alimentícios para atender o Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de SERRITA.., conforme as especificações e quantidades constantes da Relação dos Itens da Licitação e Termo de Referência (ANEXOS I e I-A). DATA: 30/06/2020 ás 9:00 horas. Valor Máximo Aceitável R$ 85.430,20. LICITAÇÃO DIFERENCIADA, de conformidade com as Leis 10.520/2002, 8.666/93 e alterações posteriores. Local para realização da licitação: Rua Barbosa Lima, 63, centro – Serrita – PE. Informações no local, nos dias úteis, das 08:00 às 13:00 horas, através dos sites: www.bllcompras.org.br e www.serrita.pe.gov.br telefone para contato: (87) 3882.1156.

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:F2DC8093

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 023/2020. Tomada de Preços nº. 002/2020. CPL.Obras e/ou serviços.**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO GRANITICO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE SERTÂNIA-PE, COM FORNECIMENTO PELA CONTRATADA DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**.Valor Estimado:R$ 639.272,73.Local e data da sessão de abertura: Prédio sede da Escola Municipal Presidente Vargas, localizado na Rua Santina de Oliveira Cavalcante, 132 – Centro – Sertânia/PE (CEP 56600-000); 01.07.2020; Horário: 10:00h; Edital, Anexos e Informações adicionaispodemserobtidasatravésdoFone: (87) 3841-1246, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira ou pelo e-mail:licitacao.sertania@gmail.com, até o dia 26.06.2020.

Sertânia, 16 de Junho de 2020.

EDNELZA ALVES CAMPOS ARAÚJO.
Presidente da CPL.(*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:23332706

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA
RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

Chamamento Público nº 001/2020. Objeto Nat.: Serviço. Constitui objeto do presente Chamamento Público o CREDENCIAMENTO DE TRANSPORTADOR AUTÔNOMO OU MEI – MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA – PE, conforme determinado no Projeto Básico, anexo ao presente Edital. CREDENCIADOS:

1)ADALBERTO MARTILDE DE LIRA 08924156497
CNPJ Nº 29.267.319/0001-60
ROTA: BARRA DE JACÚ CACIMBINHA, SÃO GONÇALO

2)ADELMO ALVES DE OLIVEIRA FREIRE 05927290442
CNPJ Nº 36.056.947/0001-61
ROTA: SÍTIO DOS GOIS/HENRIQUE DIAS

3)ADEMAR JOSÉ DA SILVA 15261755840
CNPJ Nº 34.858.425/0001-58
ROTA: WALDEMAR SIQUEIRA, RIO DA BARRA, SÍTIO JIBÓIA/ AMARRA CANELA, HENRIQUE DIAS

4)ALEX FREIRE DA SILVA 04183292492
CNPJ Nº 36.554.854/0001-67
ROTA: SÍTIO PINHEIROS E RIACHO SALGADO

5)ALOISIO DA SILVA 89336399420
CNPJ Nº 35.281.290/0001-73
ROTA: SERTÂNIA/CRUZEIRO DO NORDESTE/ ALGODÕES/SERTÂNIA

6)ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA 02826189450
CNPJ Nº 36.630.779/0001-76
ROTA: SITIO BRABO NOVO, MAXIXE, BARREIROS

7)ANDRESSA MOREIRA DA SILVA 37554570838
CNPJ Nº 31.007.330/0001-32
ROTA: LAGOA DA CIDADE/SOARES/SERTÃNIA

8)ANTONIO INACIO DA SILVA 16412079491
CNPJ Nº 36.623.446/0001-10
ROTA: CAROÁ

9)CARLOS HENRIQUE TORRES DE LIMA 11963373499
CNPJ Nº 34.915.721/0001-43
ROTA: SITIO PEDRA MONTADA/SERTÂNIA

10)CICERO BEZERRA DA SILVA 72927925453
CNPJ Nº 26.338.138/0001-99
ROTA: PERNAMBUQUINHO/SITIO CIPÓ/ BARRO BRANCO/ JUQUIRI

11)CICERO FLAVIO VITURINO GONÇALVES 72813890430
CNPJ Nº 36.600.151/0001-28
ROTA: AES/UNOPAR ARCOVERDE

12)DANILO JOSÉ MARTINS DA SILVA 06475270490
CNPJ Nº 36.301.571/0001-03
ROTA: SERTÂNIA/BELAMENTO/MACAMBIRA/SERTANIA

13)DYEGO LUIZ MARTINS DA SILVA 04914451484
CNPJ Nº 36.234.724/0001-47
ROTA: SITIO JOSÉ, MACAPÁ, FERNANDES, MACAMBIRA

14)EDINEIDE BEZERRA DOS SANTOS FEITOSA 02774315492
CNPJ Nº 15.988.654/0001-42
ROTA: SITIO PINHÕES, CACHOEIRA VELHA, MANIÇOBA, FAZENDINHA, COQUEIRO

15)EDNALDO FRANCISCO DA SILVA 04704249409
CNPJ Nº 35.991.152/0001-88
ROTA: RIO DA BARRA, CACHOEIRA DO DIONISIO

16)EDSON JOSÉ DE SOUZA 01133095461
CNPJ Nº 36.188.559/0001-34
ROTA: SITIO VIANA, FRADE, SALGADINHO

17)ELAINE CRISTINA CORDEIRO DE LIMA 04932907451
CNPJ Nº 36.021.612/0001-08
ROTA: SITIO MACAMBIRA

18)EMERSON DAVI ALEXANDRE DOS SANTOS 11321054475
CNPJ Nº 36.845.666/0001-98
ROTA: SERTÂNIA/ALBUQUERQUE NÉ

19)ERIVALDO ALVES DE SIQUEIRA IRMÃO 90229908420
CNPJ Nº 34.851.057/0001-16
ROTA: FUNDÕES, SANTA LUZIA E RIACHO DOS PORCOS

20)EZIMÁRIO DARIO DA SILVA 02455187462
CNPJ Nº 34.920.293/0001-47
ROTA: SERTÂNIA/FAZENDA NOVA/VARZE LIMPA/SERTÂNIA

21)FÁBIO PINHEIRO DE AQUINO 21584037806
CNPJ Nº 36.553.042/0001-05
ROTA: SITIO FAZ. SANTA Mª, MAIA, BRABO NOVO, XIQUE XIQUE, MAXIXE

22)GENILDO BEZERRA PRIMO JUNIOR 10555121445
CNPJ Nº 36.546.399/0001-58
ROTA: COXI DOS ERNANDES, CACHOEIRA – COXI CADETES

23)GEOVANE CAMPOS GALDINO 04569242480
CNPJ Nº 36.089.494/0001-70
ROTA: SITIO AMEIXA/ MALHADINHA

24)GIVANILDO SOARES DA SILVA 99393042420
CNPJ Nº 30.297.388/0001-03
ROTA: SERTÂNIA/HENRIQUE DIAS

25)HELIO PEREIRA NEVES 24993727453
CNPJ Nº 36.090.474/0001-19
ROTA: SITIO SAQUINHO, CACIMBA DAS BESTAS, RIACHO DOS PORCOS

26)HUGO FERNANDO SANTOS GOMES DE ALMEIDA 05947887495
CNPJ Nº 35.975.022/0001-51
ROTA: RIO DA BARRA/ARCOVERDE

27)IRAILDO RODRIGUES SIQUEIRA 10547338481
CNPJ Nº 34.952.018/0001-05
ROTA: SITIO COXI, URUBU DE ZÉ PEBA

28)IZAEL FERREIRA DE OLIVEIRA 04546854800
CNPJ Nº 34.914.434/0001-19
ROTA: MODERNA, SITIO PIRANHAS

29)JACIRA ROLIM DE ARAÚJO 2204497372
CNPJ Nº 36.222.623/0001-56
ROTA: VARZEA VELHA, MARIAS PRETA, ACENTAMENTO JARAMATAIA

30)JAILSON PEREIRA DA SILVA 56403801104
CNPJ Nº 36.124.637/0001-37
ROTA: ALGODOES

31)JOÃO FERREIRA DE OLIVEIRA 02296483470
CNPJ Nº 34.960.464/0001-61
ROTA: SITIO SOARES DOS CORDEIROS, CASA DE PEDRAS, MIORÉ

32)JOSÉ AILTON FREIRE DOS SANTOS 34.912.293/0001-03
CNPJ Nº 34.912.293/0001-03
ROTA: ALGODOES

33)JOSE ALCIDES DA SILVA 02490777440
CNPJ Nº 36.327.327/0001-10
ROTA: BARRO VERMELHO/MALHADINHA/WALDEMAR SIQUEIRA

34)JOSÉ AUBERIO LOPES 05199846418
CNPJ Nº 35.039.787/0001-80
ROTA: SITIO CAMPOS, CAIANAS, SAMAMBAIA

35)JOSÉ CARLOS FREIRE MONTEIRO 05962367230
CNPJ Nº 18.677.087/0001-00
ROTA: UMBURANAS, COQUEIROS, SERRINHA

36)JOSÉ CLAUDIO FREIRE CAETANO 88184633491
CNPJ Nº 34.913.628/0001-08
ROTA: CALDEIRÃO, SÍTIO TAUÁ, SÍTIO CÁGADO

37)JOSÉ DAMIÃO CÂNDIDO BEZERRA 16424636803
CNPJ Nº 34.913.108/0001-97
ROTA: ALGODOES, COXI, JATOBA

38)JOSÉ EVERALDO FREIRE SOARES 66019885453
CNPJ Nº 34.916.594/0001-05
ROTA: SITIO PINHEIROS, MULUNGU, SANTA TEREZINHA, UMBURANAS

39)JOSÉ FABIANO TARCISIO 77572602487
CNPJ Nº 36.006.706/0001-08
ROTA: ARCOVERDE (AESA)

40)JOSÉ GENEDI DA SILVA 94502625434
CNPJ Nº 36.170.420/0001-63
ROTA: SITIO RIO GRANDE, CACIMBINHA

41)JOSÉ MARCELO DA SILVA 04548484477
CNPJ Nº 36.322.970/0001-50
ROTA: CACIMBINHA RIO GRANDE/ RIACHO DO CAROÁ/CARNAÚBA

42)JOSEMI TAVARES DA SILVA 05296146425
CNPJ Nº 35.958.572/0001-62
ROTA: CAROALINA, COXI DE ZÉ DE NECO

43)JOSENIR VIDAL MENDES 08167292479
CNPJ Nº 35.910.977/0001-20
ROTA: RIACHO DO CAROÁ, LAJINHA, CAROÁ DO MEIO, CAROÁ DE BAIXO

44)JOSINALDO DE AQUINO ROQUE 34448621804
CNPJ Nº 34.852.076/0001-67
ROTA: SITIO LAMBEDOR, SANTA LUZIA, CASA VELHA, BREDO, PORTEIRAS

45)JUAREZ JOSÉ DA SILVA 68079176434
CNPJ Nº 35.394.145/0001-07
ROTA: SITIO MALHADA, CASA DE PEDRA E MIORÉ, SOARES DO MEIO

46)JUAREZ LEITE DA SILVA 35420502453
CNPJ Nº 34.857.713/0001-98
ROTA: SITIO UMBURANA BRABA/ILHA GRANDE/PANTALEÃO

47)JULIO EDUARDO TORRES DA SILVA 10759138451
CNPJ Nº 34.961.709/0001-75
ROTA: SITIO COXI, PEDRA MONTADA, PEDRA PRETA

48)MANOEL MONTEIRO NETO 04525859458
CNPJ Nº 36.272.321/0001-92
ROTA: SITIO MACAMBIRA, CAROÁ, BOM NOME

49)MARCIO JORAN PESSOA DOS SANTOS 03037891408
CNPJ Nº 36.356.136/0001-86
ROTA: VARZEA VELHA, JERITACÓ, MANSINHA, CAROALINA, ANGICO DE CIMA

50)MARCOS ANTONIO MARINHEIRO SILVA 97769266491
CNPJ Nº 35.943.553/0001-62
ROTA: ESCOLA MANOEL XAVIER – SITIO CAROÁ, ESCOLA FRANCISCO NUNES E MARIA VERÔNICA, SALAO, FERNANDES

51)MAYCKON JOSÉ DANTAS DOS SANTOS 11887806466
CNPJ Nº 36.343.801/0001-05
ROTA: SITIO PITOMBA, LAJE DA ONÇA, PAU BRANCO, POÇO DA PEDRA

52)NATANAEL RODRIGUES DE MORAES 04562904437
CNPJ Nº 23.226.695/0001-20
ROTA: 1)SITIO MARINHEIRO, CAIANA, CARNAUBA, CABOCLO, BAIXA GRANDE, CAATINGA, JABITACA/SITIO CAIANA (ESCOLA MARIA VERONICA); e 2) SITIO MARINHEIRO, CAIANA, CARNAUBA, CABOCLO, CAATINGA/SITIO CAIANA (ESCOLA MARIA VERONICA).

53)PAULO FRANCISCO DA SILVA 67989098415
CNPJ Nº 29.522.238/0001-69
ROTA: SITIO URUBU DOS CUSTÓDIOS, SANTO ANTONIO, SALÃO

54)PEDRO FRANCISCO DE OLIVEIRA 02376676495
CNPJ Nº 36.008.826/0001-44
ROTA: SITIO BREJO VELHO, BERTO

55)ROBERTO VINICIUS ALVES DA SILVA 06384709430
CNPJ Nº 34.952.857/0001-23
ROTA: SITIO MALHADINHA, PITOMBA, AÇUDE BARRA/SERECÉ, ALBUQUERQUE NÉ, SERTANIA

56)RODRIGO DE OLIVEIRA SILVA 11016656459
CNPJ Nº 34.917.217/0001-82
ROTA: SITIO LOLÓ, LARANJEIRA, PATOS

57)ROMILSON MOREIRA RAFAEL 03902368454
CNPJ Nº 36.241.894/0001-59
ROTA: CACIMBINHA, JACUZINHO, JACÚ, CAPIM

58)RONIERE JUNIOR SOUSA SILVA 07908316433
CNPJ Nº 36.245.557/0001-30
ROTA: RIO DA BARRA/PITOMBEIRA/B.VERMELHO/HENRIQUE DIAS

59)ROSEANE RODRIGUES BESERRA RAMOS 03055184459
CNPJ Nº 36.591.448/0001-74
ROTA: VARZEA VELHA, MARIAS PRETA

60)SEBASTIÃO ALVES 75004313415
CNPJ Nº 35.940.330/0001-41
ROTA: SITIO SERRA BRANCA, LAGOINHA, QUEIMADAS, CAMPOS

61)SÓSTENES EMANUEL DA SILVA BRAGA 04797346400
CNPJ Nº 35.941.768/0001-44
ROTA: SERTANIA, MACAMBIRA, LAJINHA, CAROÁ DOS LUIZ, CAROÁ DOS MELOS

62)TÂNIA VERAS FILHA 05353196490
CNPJ Nº 36.861.306/0001-80
ROTA: SITIO CARNAUBA, CALDEIRAO, POÇO DA PEDRA

63)VALDEMIR DE ANDRADE 74686127491
CNPJ Nº 36.104.572/0001-68
ROTA: SITIO JACU, SEVERO, BAIXA DO CAVALOS

64)WALDECY MONTEIRO DA SILVA 04657624415
CNPJ Nº 36.456.763/0001-99
ROTA: FAZENDA ATAMI, RECANTO VERDE, RIACHO VERDE

65)WELLINGTON ALVES GONDINHO 36.105.785/0001-04
CNPJ Nº 36.105.785/0001-04
ROTA: SITIO CAROÁ/SOARES E SÃO BENTO/JIBOIA/BOM NOME

66)WINALAN DE ASSIS FEITOSA 07958796447
CNPJ Nº 34.917.640/0001-82
ROTA: SITIO PITOMBEIRA, SITIO LAJINHA/RIO DA BARRA E WALDEMAR SIQUEIRA/RIO DA BARRA

Sertânia, 10 de Março de 2020.

VALDILENE GOIS DE SIQUEIRA
Secretária Municipal de Educação (*)

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:0BAE2FE3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
FMS - PROCESSOS 020/2020 - DISPENSA 006/2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIRINHAÉM – PE

AVISO DE RE-RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO E RE-RATIFICO a Dispensa nº 006/2020, Processo nº 020/2020- CPL –Compras – Objeto: Aquisição direta de 600 (SEISCENTOS) TESTES RÁPIDOS para o COVID-19, destinados à identificação de pessoas contaminadas pelo CORONAVÍRUS, a fim de melhor gerenciar e planejar ações de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente da pandemia do COVID-19, conforme descrição, quantidades e condições estabelecidos no Projeto Básico, anexo único ao Processo Licitatório nº 020/2020 e Proposta de Preços da contratada.Fundamentação legal: Art. 24, inciso IV, c/c Art. 4º da Lei nº 13.979/2020. Contratada: **DR MED LTDA EPP**, CNPJ n.º 07.783.026/0001-00. Valor: R$ 92.424,00 (noventa e dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais). Valor RATIFICADO anteriormente: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Razões da Re-

ratificação disponíveis no Processo, à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal do Sirinhaém, situado na Rua Sebastião Chaves, 432 – Centro- Sirinhaém (PE) ou através do Fone (081)3577-2250, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Sirinhaém, 05 de junho de 2020.

MARILENE SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Cláudia Lanusa de Andrade Lima
Código Identificador:6544CDB9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 325/2020.

Dispõe sobre a alteração da alíquota da contribuição do Segurado do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Solidão e altera o artigo 12.º e os incisos I e III do artigo 57.º da Lei Municipal nº. 149/2005 em cumprimento à Emenda Constitucional Nº 103, de 2019, e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOLIDÃO,Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal dos Vereadores aprovou e ele SANCIONA a presente Lei:

Art. 1º - Ficam alteradas as alíquotas de contribuição do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Solidão-PE, em cumprimento ao contido na Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

Art. 2º - O artigo 12.º da Lei nº. 149/2005 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 12º – Os benefícios previdenciários destinados aos servidores públicos efetivos do Município de Solidão e seus dependentes, são os seguintes:
I – Quanto aos Segurados:
Aposentadoria por Incapacidade Permanente;
Aposentadoria Compulsória;
Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição;
Aposentadoria por Idade.
II – Quanto aos dependentes:
Pensão por morte.

Paragráfo Único: Os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho, o salário-maternidade, o salário-família e o auxílio reclusão serão pagos diretamente pelo ente federativo e não correrão à conta do regime próprio de previdência social do Município de Solidão."
Art. 3º - O inciso I do artigo 57.º da Lei nº. 149/2005 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 57º – constituem contribuições do RPPS:
I - A contribuição mensal dos servidores públicos efetivos de qualquer dos Poderes do Município, incluídas suas autarquias e fundações, no percentual de 14,00% (quatorze por cento), incidentes sobre a totalidade da remuneração de contribuição;"

Art. 4º - A alíquota citada nesta Lei poderá ser alterada mediante Lei Municipal, após apresentação de novo cálculo atuarial.

Parágrafo único: Fica ressalvado que os benefícios temporários, previstos no parágrafo único do artigo 2.º desta Lei, são de responsabilidade do Município de Solidão ou outro ente federado desde a data de vigor da Emenda Constitucional nº. 103/2019 em 13/11/2019.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 16 de junho de 2020.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:18B6D204

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TABIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0008/2020

A Prefeitura Municipal de Tabira – PE inscrito no CNPJ 10.349.041/0001-41, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio, devidamente autorizados pela Portaria Municipal de nº 006 de 03 de janeiro 2020, torna público a abertura da licitação na modalidade**PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 0008/2020**, do tipo**"menor preço por item", Processo Licitatório**nº: 0033/2020, modo de disputa: "**aberto**", objetivando: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO PASSEIO, 0KM, ANO/MODELO 2020, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO. Valor máximo a ser licitado: R$ 50.800,00.**INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 30/06/2020, às 08:00 (horário de Brasília). LOCAL:**www.licitanet.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar nº 147/14 e Decreto Federal nº 10.024/19. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão, ou através do Fone: (87) 3847-1163 / 1156, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaotabira@hotmail.com.

Tabira, 16 de junho de 2020.

ALYSSON GLEITON SILVA DE SIQUEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:2DCA5669

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu/PE., arrimado nos **Arts. 23, I, e 24 da Lei Orgânica Municipal (**cf. tb. **Art. 9º, § 2º, § 3º, Inciso III e § 4º da LOM),** c/c os **Arts. 32, XIV, "a",** e **159, e Parágrafo Único do RIC (Regimento Interno da Câmara);**

Considerando ainda, ao Calendário das Sessões Legislativas pertinentes de 2020, e as atribuições legais conferidas a este Presidente e ao Poder Legislativo;

Considerando ainda, às normatizações e efeitos legais em vigência das Portarias Nº 007 011, 012, 13, 15 e 016/2020, deste Poder legislativo;

Resolve:

Pelo presente Edital, levar ao conhecimento público e dos Excelentíssimos Senhores Vereadores, que decorrente de Convocação deste Poder Legislativo, e em atendimento a Requerimento dos Parlamentares desta Câmara, e do Poder Legislativo em Geral, na forma legal, haverá no **dia 18 de Junho de 2020, às 10:00h**, 01 (UMA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA (3ª Sessão Extraordinário, 1º Período Legislativo), para Leitura, Apreciação(ões), Discussão(ões), e Votação de **Matérias e Proposições a seguir: Projetos de Leis Nº 007/2020, Nº 008/2020, Nº 009/2020, ambos, de Autoria do Poder Legislativo Municipal, e dos *Projetos de Resoluções Nº 001/2020, e***

Nº 002/2020, de Autoria do Poder Legislativo Municipal, bem ainda, dos **Requerimentos Nº 007/2020, 008/2020, 009/2020, de Autoria do Poder Legislativo Municipal,** e também, das **Indicações Nº 004/2020 e 005/2020, de Autoria do Poder Legislativo Municipal** (cf. docs. em anexo); entre demais **Proposições e Pareceres** pertinente(s) e necessário(s) legalmente, conforme ainda, docs. apensados**,** na forma regimental, para os devidos fins.

Gabinete da Presidência, 15 de Junho de 2020

GIVALDO TORRES DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado no quadro de aviso desta Casa, nesta data, nos termos do Artigo 88, da Lei orgânica do Município.

_____
Secretária(o) da Câmara

Publicado por:
Egídio José Mendes de Souza
Código Identificador:9016E198

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 016/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Tacaratu-PE., no uso de suas atribuições legais arrimado no Art. 32, incisos XVI, XIX e XXI do Regimento Interno da Câmara, c/c o Art. 24, II da LOM (Lei Orgânica Municipal), entre outras normas legais correlatas;

Considerando ainda, às normatizações e efeitos legais em vigência das Portarias Nº 007/2020, Nº 011/2020, Nº 012/2011, Nº 013/2020, e Portaria Nº 014/2020, deste Poder legislativo;

Considerando ademais, à prolação do Decreto Municipal N 009/2020, de 14-04-2020, que alterou o Decreto Municipal Nº 005/2020, bem ainda, à publicação do Decreto Municipal Nº 014/2020, de 27-04-2020, de Autoria do Chefe do Poder Executivo, e finalmente, do Decreto Estadual Nº 49.024/2020, do Governo Estadual de Pernambuco, entre outros;

Considerando outrossim, o aumento acentuado da COVI-19, neste município, bem ainda, às medidas de necessárias de enfrentamento de urgência referida da Pandemia da COVI-19;

Considerando ademais, ao disposto nos Decretos Estaduais Nº 48.969, de 23-04-2020, e Decreto Nº 49.055, de 31-05-2020, de autoria do Governo Estadual de Pernambuco, entre demais normas correlatas;
Considerando por fim, ao consubstanciado nos dispositivos legais do art. 196 da CF, e na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pela Pandemia da COVI-19;

Resolve:

Art. 1º - Ficam prorrogados os efeitos legais pertinentes das referidas Portarias Nº 007/2020, Nº 011/2020, Nº 012/2020, Nº 013/2020, e Portaria Nº 014/2020, de autoria deste Presidente da Câmara, na íntegra.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos jurídicos doravante até o dia 30 de Junho de 2020, podendo-os serem prorrogados sucessivamente mediante ato administrativo competente.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 15 de Junho de 2020.

GIVALDO TORRES DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado no quadro de aviso desta Câmara, de acordo com o Art. 88, da Lei Orgânica Municipal, em, 15/06/2020.

Secretária(o) da Câmara
Matricula nº

Publicado por:
Egídio José Mendes de Souza
Código Identificador:AF27DFE8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020

Processo Licitatório nº 018/2020. Pregão Eletrônico nº 013/2020. Objeto: aquisição de 01 (um) veículo automotor, terrestre, tipo passeio, 0 (zero) km e 01 (uma) motocicleta categoria **On off road trail (para todo tipo de terreno)** 0 (zero) Km, destinado a destinados ao Gabinete do Prefeito, conforme Termo de Referência. Valor máximo aceitável **R$ 79.629,50 (setenta e nove mil seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos).** RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 horas do dia 17/06/2020; FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 30/06/2020; ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:05:00 às 9:50 horas do dia 30/06/2020; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10:00 horas do dia 30/06/2020; REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF); LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Setor de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte-PE, sita à Rua Padre Berenguer s/nº Centro Taquaritinga do Norte – PE; nos sites www.taquaritingadonorte.pe.gov.br – Portal da Transparência (outras publicações – editais); www.bnc.org.br e ainda através do e-mail: licit.taqdonorte@hotmail.com. Informações complementares através dos telefones (81) 3733-2173 e 3733-1156, de segunda a sexta-feira no horário das 8:00 às 13:00 horas.

Taquaritinga do Norte, 16 de junho de 2020.

JOSENILDA CABRAL CAVALCANTE DE MENEZES
Pregoeira.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:0720088D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARITINGA DO NORTE-PE- FUNDATA EXTRATO DE CONTRATO Nº. 013/2020

Contrato nº. 013/2020, Pregão Eletrônico Nº: 002/2020. Processo Nº: 002/2020. CPL. Aquisição. Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, material de limpeza, consumo e descartáveis, não adjudicados no processo anterior, destinados à manutenção dos serviços do HOSPITAL GERAL SEVERINO DA SILVA, através da FUNDATA - Fundação Municipal de Saúde de Taquaritinga do Norte, durante o período de 12 (doze) meses. Contratada: J. B. G. DA SILVA ME, CNPJ: 30.203.469/0001-99. Valor: R$ 35.886,00 (trinta e cinco mil, oitocentos e oitenta e seis reais). Vigência: 12 (doze) meses.

Taquaritinga do Norte, 16 de junho de 2020.

ANÁLIA FABRÍCIA MARTINS CORDEIRO DE ARRUDA
Presidente da FUNDATA.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:15F1EA3B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020

Processo Licitatório nº 019/2020. Pregão Eletrônico nº 014/2020. Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de EPI – Equipamento de Proteção Individual, destinados a manutenção da segurança do trabalho dos servidores municipais quando no desempenho de atividades perigosas e insalubres, durante o período de 12 (doze) meses, conforme NR 15 e NR 16. Valor máximo aceitável **R$ 147.317,22 (cento e quarenta e sete mil trezentos e dezessete reais e vinte e dois centavos)** RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 horas do dia 17/06/2020; FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 30/06/2020; ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 10:00 às 12:00 horas do dia 30/06/2020; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14:00 horas do dia 30/06/2020; REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF); LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Setor de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte-PE, sita à Rua Padre Berenguer s/nº Centro Taquaritinga do Norte – PE; nos sites www.taquaritingadonorte.pe.gov.br – Portal da Transparência (outras publicações – editais); www.bnc.org.br e ainda através do e-mail:__licit.taqdonorte@hotmail.com.__Informações complementares através dos telefones (81) 3733-2173 e 3733-1156, de segunda a sexta-feira no horário das 8:00 às 13:00 horas.

Taquaritinga do Norte, 16 de junho de 2020.

JOSENILDA CABRAL CAVALCANTE DE MENEZES
Pregoeira.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:3DD59A03

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAR COTAÇÃO DE PREÇO

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE FILTROS E LUBRIFICANTES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO TIMBAÚBA.
PRAZO DE ENTREGA: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA
PRAZO DE ENTREGA: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 25/06/2020.
LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 17/02/2020, AS INTERESSADAS EM PARTICIPAR DA PRESENTE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS, PODERÃO ADQUIRI-LA, ATRAVÉS DO E-MAIL: comprastimbauba.pe@gmail.com OU NA SALA DA CPL, NO SEGUINTE ENDEREÇO RUA DR. ALCEBÍADES, Nº 276, CENTRO, TIMBAÚBA/PE, NO HORÁRIO DAS 8H ÀS 13:00H.

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:A08A702C

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAR COTAÇÃO DE PREÇO

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO TIMBAÚBA.

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA
PRAZO DE ENTREGA: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 25/06/2020.
LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 17/02/2020, AS INTERESSADAS EM PARTICIPAR DA PRESENTE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS, PODERÃO ADQUIRI-LA, ATRAVÉS DO E-MAIL: comprastimbauba.pe@gmail.com OU NA SALA DA CPL, NO SEGUINTE ENDEREÇO RUA DR. ALCEBÍADES, Nº 276, CENTRO, TIMBAÚBA/PE, NO HORÁRIO DAS 8H ÀS 13:00H.

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:02065E13

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TORITAMA, por meio do**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 11, da Lei Complementar nº 002/2018, torna público, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, que reconhece e ratifica a**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2020**, objetivando o fornecimento emergencial de**EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI´s)**como medida de proteção para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente docoronavíruspara atender as necessidades dos profissionais de saúde que trabalham no Hospital Municipal Nossa Senhora de Fátima, no Hospital de Campanha e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, e**TESTES RÁPIDOS PARA O COVID-19**destinados aos pacientes que serão atendidosno Hospital Municipal Nossa Senhora de Fátima e no Hospital de Campanha,no valor global de**R$157.410,00 (cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e dez reais),**sendo: R$30.000,00para a empresa**Central Cirúrgica Comércio, Importação e ExportaçãoLtda**(CNPJ: 27.711.259/0001-05); R$ 73.410,00para a empresa**Medical Mercantil de Aparelhagem MédicaLtda**(CNPJ: 10.779.833/0001-56),eR$ 54.000,00para a empresa**Dr. MEDLtda**(CNPJ: 07.783.026/0001-00), fundamentado no Artigo 4º da Lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, alterada pela Medida Provisória nº. 926 de 20 de março de 2020.

Toritama/PE,27 de maio de 2020.

IVONALDO DANTAS DE MEDEIROS
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcela Karyne de Araujo Cabral
Código Identificador:6D6F78B3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TRIUNFO - PE
COMUNICADO DE JULGAMENTO

O Pregoeiro do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Triunfo, Estdo de Pernambuco, nomeada pela Portaria nº 005 de 02 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, tornam público para conhecimento a quem interessar que o **PROCESSO LICITATÓRIO/FMAS Nº 003 / 2020 - PREGÃO ELETRÔNICO/FMAS Nº 002 / 2020,** foi **DESERTO**, por não acudir nenhum interessado na data prevista para o certame, para maiores informações dirija-se a sala de licitação, situada na Avenida José Veríssimo dos Santos, nº 365, Bairro Centro, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP: 56.870-000, no horário de expediente das 07h30min às 13h30min; E-mail: triunfocpl@outlook.com; Fone: 87 3846 1365; Portal Transparência: http://www.triunfo.pe.gov.br/portal-transparencia/processos-licitatorios/index.

Triunfo 16 de junho de 2020.

PAULA CRISTIANE BEZERRA XAVIER DE SOUSA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:1B03DC8F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

GABINETE DO PREFEITO
ADITIVO DE CONTRATO N.011/2019

EXTRATO DE ADITIVO
ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 011/2019.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2018, MODALIDADE **CONCORRENCIA Nº 002/2018, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS REMANESCENTES DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE 12 SALAS DO POVOADO BOQUEIRÃO - PADRÃO FNDE DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA/PE** , conforme projeto Básico.

CONTRATADA: **CPM CONSTRUTORA LTDA-EPP CNPJ 05.545.366/0001-60, estabelecida na Rua DIONISIO TITO DE BARROS ,50 –CENTRO-JUPI-PE** o n 19.420.845/0001-64.

OBJETO Prorrogação do prazo do contrato nº. 011/2019, pelo período de 12 (doze) meses, compreendido entre 07 de março de 2020 e terminando em 07/03/2021, fundamento Art.57 inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

RITA FELIX DA SILVA
Secretária De Finanças
Contrante

Publicado por:
Saulo do Nascimento Freitas
Código Identificador:BEED688D

GABINETE DO PREFEITO
ADITIVO AO CONTRATO N.012/2019

EXTRATO DE ADITIVO
ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 012/2019.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2018, MODALIDADE **CONCORRENCIA Nº 003/2018, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE 12 SALAS DO CRISTO REI, PADRÃO FNDE DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA/PE**, conforme projeto Básico.

CONTRATADA: **CPM CONSTRUTORA LTDA-EPP CNPJ 05.545.366/0001-60, estabelecida na Rua DIONISIO TITO DE BARROS ,50 –CENTRO-JUPI-PE**.

OBJETO Prorrogação do prazo do contrato nº. 012/2019, pelo período de 12 (doze) meses, compreendido entre 28 de JANEIRO de 2020 e terminando em 28/01/2021, fundamento Art.57 inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

RITA FELIX DA SILVA
Secretária de Finanças
Contrante

.

Publicado por:
Saulo do Nascimento Freitas
Código Identificador:C08945BF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N.033/2019

EXTRATO DE ADITIVO
ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 33/2019.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2019, MODALIDADE **tomada de preço Nº 008/2019, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO PADRAO FNDE LOCALIZADA NO POVOADO CABO DO CAMPO NO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA-PE , CONFORME** , conforme projeto Básico.

CONTRATADA: **CPM CONSTRUTORA LTDA-EPP CNPJ 05.545.366/0001-60, estabelecida na Rua DIONISIO TITO DE BARROS ,50 –CENTRO-JUPI-PE** .

OBJETO Prorrogação do prazo do contrato nº. 033/2019, pelo período de 06 (SEIS) meses, compreendido entre 06 de maio de 2020 e terminando em 06/11/20, fundamento Art.57 inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

RITA FELIX DA SILVA
Secretária de Finanças
Contrante

.

Publicado por:
Saulo do Nascimento Freitas
Código Identificador:C73E3A88

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO N.034/2019

EXTRATO DE ADITIVO
ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 34/2019.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2019, MODALIDADE **tomada de preço Nº 09/2019,** contratação de pessoa jurídica especializada em consultoria e auditoria tributária para assessoramento ao departamento de tributos visando levantar créditos tributários junto às instituições financeiras localizadas no município de Tupanatinga-PE**.**

CONTRATADA: **FRANCA E MADEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS 26.469.032/0001-24**, com sede a Rua Silveira Lobo ,32 – BAIRRO POÇO, RECIFE-PE CEP.: 52.061.030**.**

OBJETO Prorrogação do prazo do contrato nº. 034/2019, pelo período de 06 (SEIS) meses, compreendido entre 12 de maio de 2020 e terminando em12/11/20, fundamento Art.57 inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

RITA FELIX DA SILVA
Secretária de Finanças
Contrante

Publicado por:
Saulo do Nascimento Freitas
Código Identificador:3EA3F50E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERDEJANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
AVISO DE RETIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2020 - DISPENSA Nº 007/2020.

A Prefeitura Municipal de Verdejante, Estado de Pernambuco, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 003/2020, torna público ERRATA à publicação da RATIFICAÇÃO do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2020 - DISPENSA Nº 007/2020, publicado na edição do dia 12/06/2020. Onde lê-se: CNPJ: 41.057.571/0001-40. Leia-se agora: CNPJ: 41.057.571/0002-20. Permanecem inalterados os demais termos.

LOUYSE MONTEIRO SÁ
Presidente CPL

Publicado por:
Raquel Cardoso de Sá Sampaio
Código Identificador:A0179E98

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
AVISO DE RETIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2020 - DISPENSA Nº 007/2020.

A Prefeitura Municipal de Verdejante, Estado de Pernambuco, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 003/2020, torna público ERRATA à publicação da RATIFICAÇÃO do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2020 - DISPENSA Nº 007/2020, publicado na edição do dia 12/06/2020. Onde lê-se: CNPJ: 41.057.571/0001-40. Leia-se agora: CNPJ: 41.057.571/0002-20. Permanecem inalterados os demais termos.

LOUYSE MONTEIRO SÁ
Presidente CPL

Publicado por:
Raquel Cardoso de Sá Sampaio
Código Identificador:C76AAF9D

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2020 - FMS DISPENSA N° 010/2020

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VERDEJANTE/PE, no uso de suas atribuições legais, torna público, nos termos do art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, que reconhece a dispensa licitatória realizada pela Comissão Permanente de Licitação para Aquisição de INSUMOS (MEDICAMENTOS) para a secretaria de Saúde para atendimento aos usuários SUS na situação de emergência instalada pela pandemia do Covid-19, conforme especificações constantes nos autos.

Contratado: **SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA**, empresa legalmente constituída, inscrita no CNPJ sob o n° 03.894.963/0001-74, com sede a Rua Avelino Freitas, 498, Centro, São Raimundo Nonato/PI.

O valor global para aquisição dos insumos é de R$ 15.035,00 (quinze mil e trinta e cinco reais).

ACCL FARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI EPP empresa legalmente constituída, inscrita no CNPJ sob o n° 27.509.610/0001-71, com sede a Avenida Antônio Angelim, 591, Centro, Salgueiro/PE.

O valor global para aquisição dos insumos é de R$ 980,00 (novecentos e oitenta reais).

ILS FARMACIA LTDA ME empresa legalmente constituída, inscrita no CNPJ sob o n° 14.963.357/0001-80, com sede a Avenida Antônio Angelim, 591, Centro, Salgueiro/PE.

O valor global para aquisição dos insumos é de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

Verdejante/PE, 16 de junho de 2020.

LOUYSE MONTEIRO SÁ
Presidente da CPL.

Ratifico a presente Dispensa de Licitação Nos termos acima.

BRUNO ARRUDA FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Raquel Cardoso de Sá Sampaio
Código Identificador:7CA825A1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
EXTRATO DE CONTRATO

O Fundo Municipal de Saúde de Vicência, através da CPL, o extrato do **Contrato nº 39/2020**, oriundo do Proc. Licitatório nº 19/2020. FMS. Pregão Eletrônico nº 03/2020, o qual tem como **Objeto** a Aquisição de 01 (um) veículo furgoneta tipo ambulância para simples remoção, motor 1.4 flex, destinado à Unidade Mista Naíde Ramos Maranhão, medida de enfrentamento e combate à covid-19, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

Empresa contratada:

ITALIANA AUTOMOVEIS DO RECIFE LTDA
CNPJ - 02.472.105/0001-79
Valor Global de **R$ 85.500,00 (oitenta e cinco mil e quinhentos reais)**
Vigência: 15/06/2020 a 31/12/2020
Contrato assinado em 15/06/2020.

Vicência/PE, 16 de junho de 2020.

VALÉRIA QUEIROGA DE LIRA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:0904C041

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE XEXÉU

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DE PROPOSTA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Xexéu/PE, Torna público resultado da Abertura de Proposta, conforme Ata em 16.06.2020, referente ao Processo de Licitação nº 004/2020 – Tomada de Preço nº 01/2020 - Contratação de Empresa para os Serviços de Reforma e Ampliação da Escola Municipal Antônio Joaquim Gouveia do Município de Xexéu/PE, em favor da empresa: CLEYTON SILVA ENGENHARIA EIRELI , CNPJ n° 27.928.441/0001-04, vencedora do certame com valor de R$ 1.125.386,41(Hum milhão cento e vinte cinco mil, trezentos e oitenta e seis reais e quarenta e um centavos).

Xexéu, 16 de Junho de 2020.

KELMA SIMONE SOARES DE ANDRADE
Presidente da CPL

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:AEF0FAD2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 061/2019 – PUBLICADA NO DIA 10.06.2020

PROCESSO Nº 160/2019 – OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS (DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO) A SEREM REALIZADAS NAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DAS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO PAULISTA. **ONDE SE LÊ**: "WS CONTROLE DE PRAGAS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.027.076/0001-12, com sede na Rua Alvinópolis, 537, Nossa Senhora da Conceição, Paulista/PE,

com proposta no valor global de R$ 47.051,34 (quarenta e sete mil e cinquenta e sete reais e trinta e quatro centavos).” **LEIA-SE**: “WS CONTROLE DE PRAGAS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.027.076/0001-12, com sede na Rua Alvinópolis, 537, Nossa Senhora da Conceição, Paulista/PE, com proposta no valor global de R$ 47.057,33 (quarenta e sete mil cinquenta e sete reais e trinta e trinta e centavos).”

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Giorgio Oliveira Araujo Cavalcanti
Código Identificador:692EDCD0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020

PROCESSO Nº 048/2020 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OPERAÇÃO E GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESPECIALIZADO PARA PESSOAS COM RESTRIÇÃO DE MOBILIDADE OU EM TRATAMENTO MÉDICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULISTA-PE. **HOMOLOGO** nos termos do Parecer do Pregoeiro, à empresa vencedora: **URJA SOCIAL – TECNOLOGIA, GESTÃO E OPERAÇÃO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.883.221/0001-02, com sede na Rua do Apolo, 181 – 2º andar, Bairro do Recife, Recife/PE, com proposta no valor global de **R$ 2.184.995,88 (dois milhões cento e oitenta e quatro mil novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos)**.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Giorgio Oliveira Araujo Cavalcanti
Código Identificador:56277ED8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020

PROCESSO Nº 059/2020 - OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **HOMOLOGO** nos termos do Parecer do Pregoeiro, as seguintes empresas vencedoras no certame:
IMPÉRIO DO PAPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA ME, CNPJ/MF sob nº 20.081.724/0001-14, com sede na Rua Aderbal de Oliveira, 136, Centro, Laurentino/SC, com os seguintes valores unitários: **ITEM 09** – R$ 513,89; **ITEM 17** – R$ 6.606,99; e **ITEM 24** – R$ 2.662,29, perfazendo o valor total de **R$ 109.475,49 (Cento e nove mil quatrocentos e setenta e cinco reais e quarenta e nove centavos).**
JHONATAN BAGATOLI EPP, CNPJ/MF sob nº 22.992.632/0001-11, com sede na Av. Juscelino K. de Oliveira, nº 117 – Sala 02, Seminário, na cidade de Taió/SC, com os seguintes valores unitários: **ITEM 01** – R$ 394,80; e **ITEM 21** – R$ 497,00, perfazendo o valor total de **R$ 9.912,00 (nove mil novecentos e doze reais).**
FOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF sob nº 15.435.299/0001-84, com sede na Av. Salvador di Bernardi, nº 720 – Sala 101, Campinas, na cidade de São José/SC, com o seguinte valor unitário: **ITEM 20** – R$ 1.050,00, perfazendo o valor total de **R$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).**

Paulista 16/06/2020

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Giorgio Oliveira Araujo Cavalcanti
Código Identificador:2990D9D2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N.º. 005/2020 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – COVID 19

(Processo Administrativo PSS n.º. 0005/2020)

A Prefeitura Municipal de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e com vistas ao atendimento de necessidade de serviço temporário e excepcional, por meio de sua Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva de **profissionais de saúde para exercer funções perante os serviços de saúde relacionados ao enfretamento a Pandemia do Coronavírus (Covid 19)**, no **Centro de Atendimento**, por tempo determinado, em regime especial de Direito Administrativo, observado o disposto no inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal; na forma prevista nos artigos 1º e 2º da Lei Municipal n.º. 235/2005, e pela regulamentação disposta no Decreto Municipal n.º. 002/2013, e consoante às normas contidas neste Edital, considerando tratar-se de funções relacionadas a serviços essenciais:

I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1 - O Processo Seletivo Simplificado será coordenado, supervisionado e realizado pela Comissão constituída pela Portaria PMB/GCPE n.º 050 /2020 de 28 de janeiro de 2020.

2. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 03 (três) meses, contado da data da Homologação do seu Resultado Final, prorrogável por igual período.

3. O Processo Seletivo Simplificado será constituído pela Etapa Única da Análise Curricular, eliminatória e classificatória, aplicada a todas as Funções Temporárias.
4. O Processo Seletivo Simplificado visa o preenchimento de vagas e cadastro reserva para os cargos descritos no quadro de vagas.

II - FUNÇÕES TEMPORÁRIAS, ÁREAS DE ATUAÇÃO, VAGAS, PRÉ-REQUISITOS / ESCOLARIDADE, REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA, ATRIBUIÇÕES DO CARGO:
1. As Funções Temporárias, área de atuação, número de vagas, pré-requisitos/escolaridade, remuneração (vencimento básico), e carga horária semanal são os estabelecidos no Quadro 01 a seguir:

Quadro 01 - Funções Temporárias

Cód. Inscrição	Função temporária	Lotação	N° Vagas	Pré-Requisitos /escolaridade	Remuneração	Carga Horária Semanal	Valor da Inscrição
001	Médico(a)	Secretaria Municipal de Saúde	1 Cadastro de Reserva	Curso Superior em Medicina e Registro no Conselho	R$ **10.000,00** + **Adicional Noturno**	40h	Gratuita
002	Médico(a)	Secretaria Municipal de Saúde	01 Vagas e Cadastro de Reserva	Curso Superior em Medicina e Registro no Conselho	R$ **6.500,00** + **Adicional Noturno**	20h	Gratuita

2. A jornada de trabalho semanal será de acordo com o estabelecido no Quadro acima, estando os ocupantes das respectivas Funções Temporárias submetidos ao regime jurídico específico, bem como ao expediente estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação.
3. A descrição das Funções Temporárias consta nas respectivas Leis Municipais que dispõem sobre sua criação.
4. Ao inscrever-se para qualquer a Função Temporária oferecida o candidato deverá observar os itens Código de Inscrição, Escolaridade/Pré-Requisitos.
5. As vagas serão preenchidas segundo a ordem de classificação final dos candidatos habilitados, por Função Temporária, de acordo com a necessidade administrativa da Prefeitura Municipal de Brejinho (PE).

III. DOS REQUISITOS PARA A ADMISSÃO NA FUNÇÃO TEMPORÁRIA:
1. A convocação do candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital, está condicionada ao surgimento de vaga. O mesmo será investido na Função Temporária se atender às seguintes exigências:
a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou ainda, no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil;
b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da contratação;
c) Não ter registro de antecedentes criminais;
d) Possuir os pré-requisitos/escolaridade requeridos para a Função Temporária escolhida, de acordo com o discriminado no Quadro 01.

e) Estar quite com as obrigações eleitorais;
f) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino;
g) Estar devidamente registrado no respectivo Conselho de Classe, para a Função Temporária de Técnico ou de Nível Superior;
h) Ter aptidão física e mental para o exercício das atividades;
i) Não exercer outro cargo, função ou emprego na Administração Federal, Estadual/Distrital e/ou Municipal, salvo os acumuláveis previstos na Constituição Federal/88, artigo 37, inciso XVI, alíneas *a*, *b* e *c*;
j) Não ter sido punido com nenhuma falta grave passível de demissão em cargo ou emprego ocupado anteriormente no serviço público nas esferas Federal, Estadual/Distrital e Municipal.
2. No ato da investidura na Função Temporária, anular-se-ão, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não atender às condições apresentadas acima.

IV. DAS INSCRIÇÕES:

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
2. O candidato deverá efetuar a inscrição exclusiva e excepcionalmente pela Internet: via e-mail: **processoseletivo@brejinho.pe.gov.br**, das 00h e 01min do dia 17 de junho de 2020, até às 23h e 59min do dia 19 de junho de 2020 (vide item 6 adiante), conforme os seguintes procedimentos:
2.1. Ler e preencher a Ficha de Inscrição, datar e assinar.
2.2. Entregar a Ficha de Inscrição, o currículo e sua respectiva documentação comprobatória.
2.3. O candidato à vaga reservada para de Necessidade Especial (PD) deverá apresentar o respectivo laudo médico que ateste a deficiência que se enquadrem nas categorias constantes do artigo 4° do Decreto Federal n°. 3.298/1999, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal n.°. 5.296/2004, de 02 de dezembro de 2004 e Emenda Constitucional nº 40/2016 ao artigo 97 da Constituição Estadual.
3. Ao inscrever-se o candidato deverá indicar na Ficha de Inscrição, Anexo I, Item 2, o Código de Inscrição da Função Temporária para a qual pretende concorrer.

4. O candidato não poderá concorrer para mais de uma Função Temporária no Processo Seletivo Simplificado.
4.1 O candidato que efetivar mais de uma inscrição no Processo Seletivo Simplificado será considerado válida a última inscrição.
4.2. A comprovação da data e horário da inscrição será efetuada mediante aferição da data e horário do protocolo de entrega da Ficha de Inscrição correspondente ou do envio do e-mail
5. As informações prestadas na Ficha de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão o direito de excluir do Processo Seletivo Simplificado aquele que não preencher esse documento oficial de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.
6. A inscrição por e-mail, o Candidato deverá baixar o inteiro teor do Edital no Site Oficial da Prefeitura, imprimir, preencher, assinar e digitalizar em formato PDF a Ficha de Inscrição a qual deverá ser enviada para o e-mail: processoseletivo@brejinho.pe.gov.br até o horário indicado no Item 01 do Capitulo IV deste Edital, juntamente com o currículo e a respectiva documentação comprobatória, igualmente em formato PDF.
6.1. Não será aceita a Ficha de Inscrição, o currículo a sua respectiva documentação comprobatória enviados por e-mail em formato diferente do PDF.
6.2. Não será aceita inscrição por e-mail enviadas após o prazo estabelecido no Item 01 do Capitulo IV deste Edital.
6.3. A qualidade e a fidelidade do material enviado por e-mail, bem como a integridade dos respectivos arquivos eletrônicos, é de inteira responsabilidade do candidato.
6. A Prefeitura Municipal de Brejinho(PE), através da Comissão, publicará no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco as inscrições indeferidas por não atenderem ao Edital.
7. Não serão aceitas as solicitações de inscrições que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

V - DA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA (PDs):

1. O presente Processo Seletivo Simplificado reserva a proporção de até 5% (cinco por cento) das vagas aos candidatos Portadores de Deficiência (PD), conforme artigo 37, inciso VIII, da Constituição da Republica Federativa do Brasil de 1988, na Lei Federal n.º. 7.853/1989, de 24 de outubro de 1989, e Emenda Constitucional nº 40/2016 ao artigo 97 da Constituição Estadual.
2. O candidato que desejar concorrer a uma das vagas reservadas as pessoas portadoras de deficiência deverá declarar no ato da inscrição, especificando o tipo de deficiência do qual é portador e a sua respectiva Classificação Internacional de Doenças (CID).

3. Somente serão consideradas como pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias constantes do artigo 4° do Decreto Federal n.º. 3.298/1999, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal n.º. 5.296/2004, de 02 de dezembro de 2004.
4. O laudo médico deverá ser anexado no momento da inscrição, conforme período de efetivação de inscrição do presente edital, devendo conter:
a) identificação da entidade, pública ou privada, expedidora;
b) nome completo do candidato;
c) especificação do tipo de deficiência, bem como do grau da limitação que tal deficiência impõe ao seu portador;
d) indicação das prováveis causas da deficiência;
e) classificação internacional de doenças (CID);
f) local e data de sua emissão; e
g) nome, assinatura, carimbo e CRM do medico atestante.
5. O laudo médico deverá ter sido emitido há, no máximo, doze meses do último dia do prazo de inscrições, ainda que a deficiência possua caráter permanente.
6. Caso o candidato não apresente o laudo médico na forma dos subitens anteriores ou o laudo médico encaminhado não atenda aos requisitos constantes neste edital, o candidato perderá o direito a concorrer as vagas destinadas aos Portadores de Deficiência e permanecerá concorrendo apenas vagas de ampla concorrência.

7. O candidato que não for considerado portador de necessidades especiais pela equipe multiprofissional ou que não comparecer no dia, hora e local marcados para realização da avaliação pela equipe multiprofissional perderá o direito à vaga reservada aos candidatos Portadores de Deficiência que ocuparia, permanecendo na relação de candidatos de ampla concorrência classificados no Processo Seletivo Simplificado.
8. As vagas reservadas a Portadores de Deficiência que não forem providas por falta de candidatos, por eliminação no Processo Seletivo Simplificado, por contra indicação na avaliação da equipe multiprofissional ou por outro motivo, serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem geral de classificação.

VI. DAS ETAPAS:
1. O Processo Seletivo Simplificado constará da única Etapa de Análise Curricular, eliminatória e classificatória.

VII. DA ETAPA ÚNICA: ANÁLISE CURRICULAR:
1. Análise Curricular será realizada pela Comissão em de 22 junho de 2020 e dos dados declarados e comprovados na Ficha de Inscrição, Anexo II.
2. A Análise Curricular visa aferir o perfil do candidato a partir do nível de escolaridade, conhecimentos específicos e experiência profissional, devidamente comprovados, de acordo com a Função/funções Temporária a que concorre e conforme os dados curriculares que serão informados e preenchidos pelo candidato no ato da inscrição.
3. Na análise curricular serão avaliadas as competências, habilidades, nível de escolaridade; experiência acumulada; cursos técnicos, profissionalizantes e extracurriculares, conhecimentos específicos, para cada Função Temporária, segundo os requisitos definidos no Quadro 02 a seguir:

Quadro 2 - Requisitos de Avaliação - Análise Curricular

FUNÇÃO TEMPORÁRIA – NÍVEL SUPERIOR
(Médico)

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Pós-graduação em diversas na áreas, concluído	5,0 pontos	5,0 pontos
Mestrado, Doutorado, PhD na área de Saúde	5,0 pontos	15,0 pontos
Publicação Revista Internacionais e Nacionais na área de Saúde	2,5 pontos	5,0 pontos
Publicação/apresentação em Congresso na área de Saúde	2,5 pontos	5,0 pontos
Congressos na área de Saúde	2,5 pontos	5,0 pontos
Cursos (≥20Hs) na área de Saúde	2,5 pontos	5,0 pontos
Experiência no Serviço Público como profissional da área, comprovada por atestados das instituições que atuou		60,0 pontos
De 6 meses a 1 ano de serviço	10,0 pontos	
Acima de 1 ano de serviço- Experiência profissional comprovada na área de saúde pontua 10,0 pontos a cada ano comprovado	10,0 pontos	

4. A Etapa de Análise Curricular será caráter eliminatório e classificatório. Considerar-se-ão aptos os candidatos com pontuação igual ou superior a 10 (dez) pontos, desde que atendidas às exigências dos Capítulos III e IV deste Edital.
5. A escolaridade e demais pré-requisitos exigidos serão comprovados na convocação para entrega de documentação no momento da contratação para a Função Temporária designada, caso aprovado no Processo Seletivo Simplificado.
8. Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade nos dados curriculares apresentados e, comprovada a culpa do mesmo, o candidato será excluído do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo das medidas penais cabíveis.

VIII. DA CLASSIFICAÇÃO:
1. Para a Função Temporária a pontuação final dos candidatos habilitados será igual ao somatório dos resultados obtidos na Etapa de Análise Curricular;

2. Os candidatos habilitados com pontuação igual ou superior a 10 (dez) pontos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final, de acordo com o número de vagas da Função Temporária concorrida, com cadastro de reserva.
3. Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência o candidato que tiver a maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento, Lei Federal n°. 10.741 de 01/10/2003.

IX. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO:
1. A Prefeitura Municipal de Brejinho (PE), através da Comissão, publicará o Resultado Final e a Homologação do Processo Seletivo Simplificado, no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco, contendo a relação dos candidatos habilitados em ordem decrescente de pontuação final, por Função Temporária, de acordo com a opção declarada no ato da inscrição.
2. Nas publicações das listagens de todos os resultados do Processo Seletivo Simplificado constarão os nomes dos candidatos habilitados em ordem de classificação final, com a nota final, por Função Temporária, de acordo com a opção declarada no ato da inscrição;

X. DOS RECURSOS:

1. Será admitido recurso quanto ao resultado do Processo Seletivo Simplificado.
2. O prazo para interposição de recurso será de 24h (vinte e quatro horas) após a publicação do resultado da etapa seletiva no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco tendo como termo final o prazo o estabelecido no Cronograma em Anexo.
3. Admitir-se-á um único recurso por candidato, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.
4. Os recursos deverão ser digitados e entregues em 01 (uma) via original.
5. Cada item deverá ser apresentado em folha separada e identificada conforme modelo a seguir:

Modelo de Identificação de Recurso.
Processo Seletivo Simplificado:
Candidato:
Código de Inscrição e Opção da Função Temporária:
N.º de Inscrição:
N.º do Documento de Identidade:
Fundamentação e argumentação lógica:
Data e assinatura:

6. Os recursos serão enviados, ainda, por e-mail: processoseletivo@brejinho.pe.gov.br em formato PDF, dirigidos à Comissão, devendo nele constar o endereço para correspondência, telefone, e-mail e assinatura do candidato.
7. O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo considerada, para este efeito, a data quando encaminhado via e-mail, a data da postagem.
8. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile (FAX), telex, telegrama, Correios ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.
9. A decisão do recurso será dada a conhecer, através de publicação em Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco.

XI. DA CONTRATAÇÃO:
1. Após a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, a convocação dos candidatos aprovados fica condicionada ao surgimento de vagas, obedecendo a ordem de classificação final com a pontuação final em ordem decrescente e por Função Temporária.
1.1. Na ocasião da convocação, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local designados, conforme Edital de Convocação publicado para entrega da documentação exigida.
2. No ato da contratação o candidato habilitado deverá apresentar os seguintes documentos:
a) Originais e Cópias do RG, CPF, Título de Eleitor e registro no PIS/PASEP;

b) Original e Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado na ficha de inscrição;
c) 02 (duas) fotos 3x4 (recentes e idênticas);
d) Original e cópia do documento de comprovação de escolaridade correspondente à Função Temporária/Formação no qual foi inscrito;
e) Original e cópia de documento de comprovação dos cursos: técnico e/ou de aperfeiçoamento e/ou de informática, declarados na ficha de inscrição e currículo.
f) Original e cópia da Certidão de Casamento para os candidatos de estado civil casado;
g) Original e cópia da Certidão de Nascimento ou RG dos dependentes, se houver;
h) Original e cópia do Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino até os 45 (quarenta e cinco) anos de idade;
i) Original e cópia do comprovante de registro no respectivo Conselho de Classe;
j) Declaração de Bens;
k) Número de agência e conta corrente no Banco Bradesco.
l) Original e cópia de comprovante de residência;
2.1. O candidato que, na data da contratação, não reunir os documentos requisitados e enumerados acima, perderá o direito ao ingresso na referida Função Temporária.

XII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
1. Durante o período de validade do Processo Seletivo Simplificado, a Comissão reserva-se o direito de proceder às convocações, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, quando do surgimento de vagas.
2. Todos os cálculos descritos neste Edital serão realizados com 02 (duas) casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for maior ou igual a 05 (cinco).
3. O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo Simplificado é de responsabilidade exclusiva do candidato.
4. Não serão prestadas por telefone, fac-símile ou e-mail informações relativas ao resultado do Processo Seletivo Simplificado.

5. Todos os atos relativos ao presente Processo Seletivo Simplificado, convocações, resultados e homologação serão publicados no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco, por meio do titular da Presidência da Comissão.
6. Não será fornecido ao candidato qualquer, documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo Simplificado, valendo para esse fim as listagens divulgadas através do Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco.
7. Os itens do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a etapa seletiva correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.
8. Em caso de necessidade de alteração, atualização ou correção dos dados de endereço, após a realização da etapa seletiva, o candidato deverá encaminhar declaração à Comissão devendo dela constar o endereço para correspondência, telefone, e-mail e assinatura do candidato.
9. A referida declaração de que se trata no item 8 deste Capítulo, deverá ser enviada por e-mail devendo dela constar o endereço para correspondência, telefone do candidato.
10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão referida no item 1 do Capítulo I no que tange à realização deste Processo Seletivo Simplificado.
11. As despesas decorrentes da participação nas etapas e procedimentos do Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital correrão por conta dos próprios candidatos.

Brejinho (PE), em 16 de junho do ano de 2020.

JOELMA MARIA FRANCO
Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo

Anexo I

Formulário de Inscrição
Processo Seletivo Simplificado 005/2020

Ilustre Senhor Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Brejinho (PE).

Nome do Candidato							
Estado Civil		Identidade		CPF			
Endereço						Nº	
Bairro		Cidade		UF		CEP	
Profissão			Reg.Cons. Profissional				

Vem respeitosamente REQUERER a INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO convocado por meio de Edital 005 publicado em __/__/2020, com o objetivo de prover, temporariamente, vagas no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Brejinho (PE), sendo que o REQUERENTE busca concorrer para a seguinte Função Temporária:

Código		Função Temporária	

Vaga Reservada para PD?:
( ) NÃO ( ) SIM - tipo de deficiência - Classificação Internacional de Doenças (CID) _____

Segue em anexo, para a regular análise desta o Curriculum do Requerente, ciente que as declarações nele contida, no caso de aprovação e convocação, deverão ser documentalmente comprovadas no ato de contratação. Por fim, declara o candidato possui inteiro conhecimento e aceita as normas e condições estabelecidas no Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. Declara estar ciente que poderá configurar crime apresentar declaração inverídica no currículo e/ou apresentar documento falso para sua comprovação (art. 22 do Código Penal, pena de reclusão, de um a cinco anos de reclusão; art. 304 do Código Penal, pena de um a cinco anos de reclusão).
Termos em que requer o deferimento da presente inscrição.

Brejinho (PE)	Data	____/_____/2020
Assinatura do Candidato		
Protocolo em	____/_____/2020	Recebido por

ANEXO II
CRONOGRAMA

FASES	PERÍODO/DATAS
Inscrições	Das 00h:01min do dia 17/06/2020 a 23h:59min do dia 19/05/2020
Publicação das Inscrições Indeferidas	22/06/2020
Análise dos Currículos pela Comissão	22/06/2020
Publicação do Resultado Preliminar da Análise dos Currículos	23/06/2020
Prazo para apresentação de recursos contra o Resultado Preliminar	Das 00h:00min do dia 25/06/2020 a 23h:59min do dia 25/06/2020
Publicação do julgamento dos recursos	26/06/2020
Realização da avaliação pela equipe multiprofissional da Secretaria Municipal de Saúde nos candidatos classificados as vagas para PD	26/06/2020
Publicação da Classificação Final	29/06/2020

Publicado por:
Siumara Pereira Bernardo de Lima
Código Identificador:0C01F395

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
PORTARIA Nº 016/2020

PORTARIA Nº 016/2020

O Secretário Municipal de Segurança Pública de Camaragibe, no uso das atribuições, que lhe confere o inciso IX do artigo 3º da Lei Municipal nº 736/2017, combinada com o artigo 64, incisos V e VII da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Guardas Civis Municipais, abaixo relacionados, para compor a Brigada Escolar e Comunitária, (Lei nº 821/2020).

Nº	MATRICULA	NOME
01	0.0000212.1	**Antônio Lopes** da Silva
02	0.0001067.1	**Anísio Ferreira da S. Júnior**
03	0.0000715.1	**Carlos Gomes** Duarte
04	0.0005979.1	**Dario** Constantino da Silva
05	0.0000649.1	**Edson Gomes** Bezerra Filho
06	0.0005765.1	**Edivaldo José Alves**
07	0.0001031.1	**Elielson** Silveira de Lima
08	0.0001032.1	Evandro **Caetano** da Silva
09	0.0100849.1	Flávio **Petrônio** S. Cavalcanti Santos
10	0.0000483.1	**Germano Castro Alves de Melo**
11	0.0001037.1	**Heleno Clemente da Silva**
12	0.0000502.1	**Ivaldir Antônio da Silva**
13	0.0001040.1	**Joabe** Ferreira da Silva
14	0.0001039.1	**João Batista** da Silva
15	0.0000489.1	**João Batista** dos Santos
16	0.0000501.1	**José Flavio de Barros**
17	0.0000484.1	**José Helder** Ferreira de Souza
18	0.0000999.1	José Luciano de **Macena**
19	0.0001047.1	**José Ricardo Neto**
20	0.0000487.1	**José Silvestre da Silva Filho**
21	0.0001048.1	**Joselyto Arruda Ribeiro**
22	0.0000638.1	**Josué Cosmo de Souza**
23	0.0000817.1	**Luciano José de Andrade**
24	0.0001016.1	**Luiz Rocha Lins**
25	0.0000721.1	**Paulo André Fabrício da Sila**
26	0.0000862.1	**Paulo Silva** do Carmo
27	0.0000749.1	**Sebastião** Gomes de Souza
28	0.0000644.1	**Sérgio Ferreira** de Santana
29	0.0001061.1	**Sérgio Lins** de Souza
30	0.0001069.1	Severino **Castro** Alves de Melo
31	0.0001023.1	**Washington** Barros dos Santos
32	0.0000750.1	**Wilson Inácio da Silva**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Camaragibe, 02 de junho de 2020.

MARCÍLIO ROSSINI DA SILVA
Secretário Municipal de Segurança Pública

Publicado por:
Egline Hanna Torres Garcia
Código Identificador:128987A9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

SECRETARIA DE SAUDE
ERRATA DO EDITAL DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA 2020.4

RETIFICAÇÃO DA CARGA HORÁRIA SEMANAL DA FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA CONSTANTE NO ANEXO I, QUE PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

ANEXO I
QUADRO DE VAGAS, REQUISITOS, REMUNERAÇÃO MENSAL, JORNADA DE TRABALHO E ATRIBUIÇÕES.

FUNÇÃO/NÍVEL DE ESCOLARIDADE	QUANTITATIVO DE VAGAS	REMUNERAÇÃO (R$)	CARGA HORÁRIA SEMANAL
	REGULARES		
MÉDICO PEDIATRA/ SAÚDE MÉNTAL	01	3.000,00	20h
MÉDICO GERIATRA	CR	3.000,00	20h
MÉDICO ESF/EAP	07	7.000,00	40h
MÉDICO INTERVENCIONISTA SAMU	CR	6.500,00	24h
MÉDICO CLÍNICO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PLANTONISTA	CR	6.500,00	24h
TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	CR	1.045,00	12X36 h

REQUISITOS, REMUNERAÇÃO MENSAL, JORNADA DE TRABALHO E ATRIBUIÇÕES.

01.MÉDICO PEDIATRA/ SAÚDE MENTAL
REQUISITOS: Diploma do curso de Medicina em instituição de ensino reconhecida pelo MEC. Inscrição no Conselho Regional de Medicina de PE. Título de especialista em Pediatria ou Cirurgia Pediátrica.
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 20 horas
REGIME: Mensalista
ATRIBUIÇÕES: Realizar atendimento na área de pediatria em saúde mental; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnostico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área; participar, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade. Assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva. participar, articulado com equipe multiprofissional, de programas e atividades de educação em saúde visando melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral; manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; realizar atendimento

individual, individual programado e individual interdisciplinar a pacientes; efetuar a notificação compulsória de doenças; realizar reuniões com familiares ou responsáveis de pacientes a fim de prestar informações e orientações sobre a doença e o tratamento a ser realizado; promover reuniões com profissionais da área para discutir conduta a ser tomada em casos clínicos mais complexos; participar dos processos de avaliação da equipe e dos serviços prestados à população; orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização; utilizar equipamentos de proteção individual conforme preconizado pela ANVISA; colaborar com a instrução de processos administrativos ou judiciais, com a emissão de laudos ou relatórios, relativos a sua área, quando solicitado pela administração; participar de programa e treinamento, quando convocado; utilizar recursos de informática; outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo.

02.MÉDICO GERIATRA
REQUISITO: Diploma de graduação + Especialização + Registro no Conselho Regional de Medicina
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 20 horas
REGIME: Mensalista
ATRIBUIÇÕES: Compreender e entender a legislação e o papel do SUS; Atuar como especialista; estabelecer
conduta com base na suspeita diagnóstica; requisitar, analisar e interpretar exames complementares, para fins de diagnósticos e acompanhamento clínico; realizar registros nos prontuários; realizar tratamentos específicos; participar da avaliação da qualidade da assistência médica prestada ao paciente; participar de reuniões administrativas e científicas do corpo médico; preencher e assinar formulários; participar na execução dos programas de atendimento ensino e pesquisa médica e da equipe multiprofissional; emitir laudos, pareceres e relatórios; fornecer dados de interesse estatístico; realizar palestras relacionadas com a área de saúde; planejar, coordenar, executar e avaliar atividades de assistência em saúde, intervindo com técnicas específica, individuais e/ou grupais, dentro de uma equipe interdisciplinar, nos níveis preventivos, curativos, de reabilitação e de reinserção social; desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde no nível individual e coletivo; coordenar grupos operacionais e terapêuticos, elaborando pareceres e relatórios e acompanhando o desenvolvimento individual e grupal dos pacientes; realizar atividades que envolvam os familiares dos pacientes; dar suporte técnico aos programas de saúde; instituir ou utilizar fóruns pertinentes no sentido de articular a rede de serviços de proteção e atenção; planejar, analisar e realizar/operacionalizar ações numa perspectiva de trabalho Inter/transdisciplinar; participar de reuniões técnicas.
03. MÉDICO ESF/EAP
REQUISITO: Diploma de graduação e Registro no Conselho Regional de Medicina
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS)
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 horas
REGIME: Mensalista
ATRIBUIÇÕES: Compreender e entender a legislação e o papel do SUS; atuar em equipe multiprofissional de forma articulada com os diversos níveis de atenção do sistema de saúde do município, desenvolvendo ações de promoção, prevenção, tratamento e reabilitação, entendendo as necessidades de saúde da população como resultado das condições sociais, ambientais e econômicas, em que vivem; planejar, coordenar, executar e avaliar atividades de assistência em saúde, intervindo com técnicas específicas individuais e/ou grupais; emitir parecer e laudos sobre assuntos relacionados à sua área de atuação; supervisionar estagiários e residentes; dar suporte técnico aos programas de saúde; realizar visita domiciliar; instituir ou utilizar fóruns pertinentes, junto à comunidade, no sentido de articular a rede de serviços de proteção e atenção; coordenar grupos operativos e terapêuticos, elaborando pareceres e relatórios e acompanhando o desenvolvimento individual e grupal dos pacientes; realizar atividades que envolvam os familiares dos pacientes; estabelecer conduta com base na suspeita diagnóstica; realizar registros nos prontuários; requisitar, analisar e interpretar exames complementares, para fins de diagnósticos e acompanhamento clínico; realizar registros nos prontuários; participar de atividades de pesquisa; realizar palestras relacionadas com a área de saúde; participar da avaliação da qualidade da assistência médica prestada ao paciente; participar de reuniões administrativas e científicas do corpo médico; preencher e assinar formulários de internação, alta, cirurgia e óbito; participar na execução dos programas de atendimento, ensino e pesquisa médica; emitir laudos pareceres e relatórios; fornecer dados de interesse estatístico; realizar triagem e admissão nos serviços de saúde; emitir parecer e laudos sobre assuntos relacionados a sua área de atuação; dar suporte técnico aos programas de saúde; realizar supervisão em outros órgãos e compor comissão de investigação de denúncias e de óbitos; participar de equipe de inspeção na área; participar de reuniões técnicas de discussão de indicadores; monitoramento e planejamento junto à gestão; participar de reuniões junto à comunidade; Realizar ações de Educação em Saúde a grupos específicos e famílias em situação de risco, conforme planejamento da Equipe de Saúde; contribuir e participar de Educação Permanente dos ACS, Auxiliares de Enfermagem, ACD/ASB e THD; colaborar com a organização da farmácia; executar as ações de assistência nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao trabalhador, ao adulto e ao idoso, realizando também atendimentos de primeiros cuidados nas urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais, entre outros; Participar de processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho das unidades de Saúde da Família; Realizar palestras; Outras atividades inerente à função.

04. MÉDICO INTERVENCIONISTA SAMU
REQUISITOS: Diploma do curso de Medicina em instituição de ensino reconhecida pelo MEC. Inscrição no Conselho Regional de Medicina de PE. Título de especialista em Medicina Intensiva, Clínica Médica, Cirurgia Geral, Cirurgia do Trauma, Pediatria, Cirurgia Pediátrica, Cardiologia, Neurologia ou Pneumologia. Certificado de curso ATLS, PHTLS, ACLS, PALS, FCCS. Experiência profissional prévia em serviço de saúde voltado ao atendimento de urgências e emergências emitida por Instituição onde atuou e assinada pelo diretor da Instituição ou representante legal, explicitando a função e o período de atuação de no mínimo de 2 anos; devendo além das ações assistenciais, prestar serviços administrativos e operacionais em sistemas de atendimento pré-hospitalar. Disposição pessoal para a atividade; equilíbrio emocional e autocontrole; capacidade física e mental para a atividade; disposição para cumprir ações orientadas; iniciativa e facilidade de comunicação; destreza manual e condicionamento físico para trabalhar em unidades móveis; capacidade de trabalhar em equipe; disponibilidade para a capacitação, bem como para a recertificação periódica.
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 24 horas
REGIME: Mensalista
ATRIBUIÇÕES: Exercer a regulação médica do sistema; conhecer a rede de serviços da região; manter uma visão global e permanentemente atualizada dos meios disponíveis para o atendimento pré-hospitalar e das portas de urgência, checando periodicamente sua capacidade operacional; recepção dos chamados de auxílio, análise da demanda, classificação em prioridades de atendimento, seleção de meios para atendimento (melhor resposta), acompanhamento do atendimento local, determinação do local de destino do paciente, orientação telefônica; manter contato diário com os serviços médicos de emergência integrados ao sistema; prestar assistência direta aos pacientes nas ambulâncias, quando indicado, realizando os atos médicos possíveis e necessários ao nível pré-hospitalar; exercer o controle operacional da equipe assistencial; fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão; avaliar o desempenho da equipe e subsidiar os responsáveis pelo programa de educação continuada do serviço; obedecer às normas técnicas vigentes no serviço; preencher os documentos inerentes à atividade do médico regulador e de assistência pré-

hospitalar; garantir a continuidade da atenção médica ao paciente grave, até a sua recepção por outro médico nos serviços de urgência; obedecer ao código de ética médica. Apoiar processos de perícias, auditorias e sindicâncias em sua área de atuação. Realizar processos de assistência à saúde, cumprindo normas e critérios de atendimento e utilização dos recursos disponíveis, sem distinção de diagnóstico. Responder de forma equilibrada e proativa, em situações de emergência ou catástrofe, acatando e cumprindo orientações quanto a processos de atendimento, procedimentos e cuidados à saúde do cidadão. Agir em conformidade com as diretrizes estratégicas da Instituição, cumprindo normas e procedimentos legais que regulam o exercício de sua atividade profissional. Atuar em equipe multiprofissional de forma articulada com os diversos níveis de atenção do sistema de saúde do município. Contribuir, realizar e participar das atividades de Educação Permanente, como facilitador de aprendizagem e como aprendiz; atuar como preceptor, supervisionando estagiários e residentes.

05. MÉDICO CLÍNICO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PLANTONISTA
REQUISITOS: Diploma do curso de Medicina em instituição de ensino reconhecida pelo MEC. Inscrição no Conselho Regional de Medicina de PE. Título de especialista em Medicina Intensiva, Clínica Médica, Cirurgia Geral, Cirurgia do Trauma, Cardiologia, Neurologia ou Pneumologia. Experiência profissional prévia em serviço de saúde voltado ao atendimento de urgências e emergências emitida por Instituição onde atuou e assinada pelo diretor da Instituição ou representante legal, explicitando a função e o período de atuação de no mínimo de 2 anos; devendo além das ações assistenciais ,prestar serviços administrativos e operacionais em sistemas de atendimento de urgência e emergência clínica.
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 24 horas
REGIME: Mensalista
ATRIBUIÇÕES: Realizar exames médicos e emitir diagnósticos; acompanhar pacientes internados; prescrever e ministrar tratamento para as diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano; aplicar os métodos da medicina preventiva; definir instruções;praticar atos cirúrgicos e correlatos; emitir laudos, pareceres e guias de internação hospitalar/ambulatoriais; aplicar as leis e regulamentos da saúde pública; desenvolver áreas de saúde coletiva; participar de processos educativos, de ensino, pesquisa e de vigilância em saúde; clinicar e medicar pacientes; assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal; respeitar a ética médica; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo; utilizar equipamentos de proteção individual conforme preconizado pela ANVISA; colaborar com a instrução de processos administrativos ou judiciais, com a emissão de laudos ou relatórios, relativos da sua área, quando solicitado pela administração; utilizar recursos de informática; outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo.
06. TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA
REQUISITOS: Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente,certificado de conclusão de curso técnico em enfermagem e Registro no Conselho Regional de Enfermagem.
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.045,00 (MIL E QUARENTA E CINCO REAIS)
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 12X36 horas
REGIME: Mensalista
ATRIBUIÇÕES: Prestar assistência de enfermagem dentro da sua competência técnica e legal no ambiente de urgência e emergência (adultos, pediatria e psiquiatria) e dentro do planejamento de ações traçadas pela coordenação de enfermagem, zelar pela limpeza e ordem do material, de equipamentos, observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas; ministrar medicamentos por via oral e parenteral mediante prescrição médica; fazer curativos diversos desinfetando o ferimentoe aplicando os medicamentos apropriados; acompanhar pacientes de transferência interhospitalar de maneira segura; controlar materiais, equipamentos e medicamentos sob sua responsabilidade; efetuar controle diário do material utilizado, bem como requisitar a necessária assistência à saúde do paciente; auxiliar nos atendimentos de urgência e emergência. Cumprir prescrições de assistência médica e de enfermagem; realizar registro diário, das atividades do setor e outros que se fizerem necessários, executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:31FE907F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020 –FMS. Processo Nº: 006/2020. CPL 02. Pregão Eletrônico Nº 005/2020 - RP. Compras. Objeto: **Registro de Preços para eventual aquisição Parcelada de Medicamentos para Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde dos Palmares - PE**; Fornecedor Registrado a **LAISE DROGAMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** - CNPJ nº 31.368.706/0001-34; Vigência: 21/05/2020 a 31/12/2020. Itens e Valores registrados:

Itens	Unid.	Quant	Valor Unitário	Valor Total
4	COMPRIMIDO	60.000	R$ 0,09	5.400,00
7	LITRO	200	R$ 3,90	780,00
9	FRASCO	5.670	R$ 0,79	4.479,30
10	FRASCO	5.670	R$ 1,90	10.773,00
12	FRASCO	8.100	R$ 3,00	24.300,00
14	COMPRIMIDO	200.000	R$ 0,03	6.000,00
16	COMPRIMIDO	194.400	R$ 0,03	5.832,00
18	COMPRIMIDO	97.200	R$ 0,05	4.860,00
19	COMPRIMIDO	48.600	R$ 0,48	23.328,00
23	COMPRIMIDO	486.000	R$ 0,02	9.720,00
24	COMPRIMIDO	34.020	R$ 0,11	3.742,20
25	COMPRIMIDO	81.000	R$ 0,22	17.820,00
31	LITRO	7.200	R$ 7,80	56.160,00
34	FRASCO	3.500	R$ 0,81	2.835,00
38	COMPRIMIDO	100.000	R$ 0,09	9.000,00
40	COMPRIMIDO	51.300	R$ 0,04	2.052,00
43	COMPRIMIDO	102.600	R$ 0,11	11.286,00
46	COMPRIMIDO	171.000	R$ 0,03	5.130,00
47	COMPRIMIDO	342.000	R$ 0,02	6.840,00

50	COMPRIMIDO	90.000	R$ 0,10	9.000,00
52	FRASCO	3.600	R$ 0,95	3.420,00
57	FRASCO	3.500	R$ 2,35	8.225,00
60	COMPRIMIDO	350.000	R$ 0,08	28.000,00
61	COMPRIMIDO	100.000	R$ 0,39	39.000,00
65	COMPRIMIDO	51.300	R$ 0,07	3.591,00
68	BISNAGA	4.000	R$ 1,59	6.360,00
70	BISNAGA	5.400	R$ 2,19	11.826,00
72	BISNAGA	570	R$ 3,00	1.710,00
75	COMPRIMIDO	85.500	R$ 0,06	5.130,00
77	FRASCO	5.400	R$ 0,75	4.050,00
78	COMPRIMIDO	100.000	R$ 0,06	6.000,00
82	COMPRIMIDO	81.000	R$ 0,03	2.430,00
83	ENVELOPE	3.240	R$ 0,48	1.555,20
86	COMPRIMIDO	51.300	R$ 0,10	5.130,00
87	COMPRIMIDO	81.000	R$ 0,08	6.480,00
88	COMPRIMIDO	81.000	R$ 0,10	8.100,00
92	POTE	180	R$ 27,90	5.022,00
93	COMPRIMIDO	342.000	R$ 0,03	10.260,00
95	LITRO	800	R$ 12,00	9.600,00
96	BISNAGA	350	R$ 11,90	4.165,00
97	COMPRIMIDO	10.000	R$ 1,34	13.400,00

Palmares, 21 de maio 2020.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador:701025BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2020 –FMS. Processo Nº: 008/2020. CPL 02. Pregão Eletrônico Nº 007/2020 - RP. Compras. Objeto: **Registro de Preços para eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, para atender às necessidades das Unidades Básicas de Saúde e dos Serviços especializados da Secretaria Municipal de Saúde dos Palmares - PE**; Órgão Gerenciador: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DOS PALMARES; Fornecedor Registrado: **DIAMANTE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** - CNPJ nº 29.602.808/0001-20; Vigência: 01/06/2020 a 31/12/2020. Itens e Valores registrados:

Itens	Unid.	Quant	Valor Unitário	Valor Total
2	UND	300	R$ 0,31	R$ 93,00
3	CAIXA	99	R$ 7,48	R$ 740,52
5	L	300	R$ 9,80	R$ 2.940,00
8	PCT	2.700	R$ 11,27	R$ 30.429,00
9	UND	540	R$ 5,09	R$ 2.748,60
10	PCT	3.600	R$ 0,22	R$ 792,00
12	UND	5.400	R$ 2,30	R$ 12.420,00
18	UND	180	R$ 6,46	R$ 1.162,80
19	UND	270	R$ 4,75	R$ 1.282,50
20	CAIXA	36	R$ 26,96	R$ 970,56
21	CAIXA	36	R$ 20,60	R$ 741,60
22	CAIXA	243	R$ 6,81	R$ 1.654,83
23	PAR	3.600	R$ 2,05	R$ 7.380,00
26	CAIXA	1.500	R$ 35,64	R$ 53.460,00
28	CAIXA	1.800	R$ 36,07	R$ 64.926,00
30	UND	360	R$ 5,78	R$ 2.080,80
31	UND	360	R$ 8,95	R$ 3.222,00
32	UND	300	R$ 18,50	R$ 5.550,00
34	UND	200	R$ 10,42	R$ 2.084,00
36	UND	45	R$ 59,00	R$ 2.655,00
38	UND	7.200	R$ 0,17	R$ 1.224,00
39	UND	7.200	R$ 0,20	R$ 1.440,00
40	UND	2.700	R$ 0,30	R$ 810,00
42	UND	4.500	R$ 0,43	R$ 1.935,00
43	UND	4.500	R$ 0,68	R$ 3.060,00
44	UND	4.500	R$ 0,45	R$ 2.025,00
47	UND	4.500	R$ 0,57	R$ 2.565,00
48	UND	4.500	R$ 0,59	R$ 2.655,00
49	UND	4.500	R$ 0,67	R$ 3.015,00
50	UND	4.500	R$ 0,43	R$ 1.935,00
51	UND	4.500	R$ 0,41	R$ 1.845,00
52	UND	4.500	R$ 0,45	R$ 2.025,00
53	UND	4.500	R$ 0,44	R$ 1.980,00
54	UND	4.500	R$ 0,53	R$ 2.385,00
55	UND	4.500	R$ 0,56	R$ 2.520,00
56	UND	180	R$ 10,65	R$ 1.917,00
58	PCT	270	R$ 16,15	R$ 4.360,50

Palmares, 01 de junho 2020

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador:EB0CE500

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2020 –FMS. Processo Nº: 008/2020. CPL 02. Pregão Eletrônico Nº 007/2020 - RP. Compras. Objeto: **Registro de Preços para eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, para atender às necessidades das Unidades Básicas de Saúde e dos Serviços especializados da Secretaria Municipal de Saúde dos Palmares - PE**; Órgão Gerenciador: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DOS PALMARES; Fornecedor Registrado: **DROGAMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** - CNPJ nº 31.368.706/0001-34; Vigência: 01/06/2020 a 31/12/2020. Itens e Valores registrados:

Itens	Unid.	Quant	Valor Unitário	Valor Total
4	UND	600	R$ 4,90	R$ 2.940,00
6	UND	360	R$ 11,50	R$ 4.140,00
7	UND	40.000	R$ 0,69	R$ 27.600,00
11	UND	64.800	R$ 0,40	R$ 25.920,00
13	UND	9.000	R$ 2,37	R$ 21.330,00
14	UND	5.400	R$ 2,10	R$ 11.340,00
16	UND	3.600	R$ 5,99	R$ 21.564,00
24	PAR	3.600	R$ 2,00	R$ 7.200,00
27	CAIXA	2.430	R$ 35,77	R$ 86.921,10
33	UND	300	R$ 55,00	R$ 16.500,00
35	ROLO	500	R$ 12,36	R$ 6.180,00
37	UND	54.000	R$ 0,33	R$ 17.820,00
41	UND	7.200	R$ 0,49	R$ 3.528,00
57	CAIXA	2.859	R$ 23,00	R$ 65.757,00
60	CAIXA	270	R$ 35,77	R$ 9.657,90
61	CAIXA	318	R$ 29,00	R$ 9.222,00

Palmares, 01 de junho 2020

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador:93A25BFF

